ANNO LX — NUMERO 37 — QUINTA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . . $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . . $200

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de fevereiro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noite, pela linha terrestre).

**Foram nomeados coroneis commandantes superiores da Guarda Nacional:**

**Da comarca de Maceió, nas Alagoas, Thomaz de Mello;**

**Da comarca do Ceará-Mirim, no Rio Grande do Norte, José Dantas Sobrinho;**

**Da comarca de S. José de Mipibú, da mesma provincia, Francisco Dantas;**

**Da comarca de Canguaretama, da dita provincia, Antonio de Araujo Lima;**

**Da comarca do Assú, na mesma provincia, Manoel Veras;**

**Da comarca do Jardim, da dita provincia, José de Araujo Galvão.**

**— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje 22 1/8 d. por 1$000.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 12 de fevereiro

**Novos detalhes acabam de chegar acerca da tomada da cidade de Sinkat pelas tropas do Mahdi.**

**O governo egypcio, vendo-se perdido, mandou cravar as peças de artilharia, e depois fez saltar os fortes.**

**A guarnição, que se compunha de 600 homens, foi toda massacrada.**

PARIS, 12 de fevereiro.

**Uma companhia ingleza acaba de contractar com o governo egypcio, a cessão de uma facha de terras para a execução de um segundo canal de Suez.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de fevereiro de 1884.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### MECHANICA

(*Transcripção*)

CAPITULO III

NOÇÕES GERAES SOBRE OS MOVIMENTOS—VELOCIDADES

(*Continuação*)

A linha recta ou curva constituida pela reunião de varios pontos ou posições successivamente occupados pelo *movel*, tem o nome de *trajectoria*.

Se a *trajectoria* é recta, diz-se que o *movimento* é *rectilineo*; se é curva, diz-se que é *curvilineo*.

Assim o *movimento* de uma pedra que se larga da mão, o *movimento* de um embolo que se move n'um corpo de bomba, o movimento de um balde que se puxa de dentro de um poço, etc., são *movimentos rectilineos*.

O *movimento* de uma carruagem seguindo uma estrada tortuosa, o *movimento* de uma pedra dentro de uma funda, o *movimento* de uma roldana são *movimentos curvilineos*.

N'estes *movimentos curvilineos* ainda ha porém uma distincção, constituida pelo *movimento* que tem o nome especial de—*movimento de rotação*. E dá-se este nome (*movimento de rotação*) ao *movimento* em que todos os pontos do corpo conservam invariavelmente as suas distancias a um mesmo ponto ou a uma mesma recta, que tem o nome de *centro* ou *eixo de rotação*.

O *movimento* da roldana é um verdadeiro *movimento de rotação*; e o mesmo diremos do *movimento* da pedra na funda, do *movimento* de um rebollo de amolador, do *movimento* das rodas de qualquer machina, etc.

Considerando o *movimento* sob o ponto de vista do tempo que o *movel* gasta em passar de uma para outra posição, toma então outras denominações que igualmente explicaremos. Assim:

*Movimento uniforme*—é aquelle em que o *movel* percorre espaço iguaes em tempos iguaes.

*Movimento variado*—é aquelle em que o *movel* percorre espaços desiguaes em tempos iguaes. E assim se divide ainda esta especie de *movimento* em: — *movimento accelerado* e *movimento retardado*.

*Movimento accelerado*—é aquelle em que os espaços percorridos durante um mesmo intervallo de tempo vão successivamente augmentando.

*Movimento retardado*—é aquelle em que succede o inverso (isto é, o *movimento* é tal, que os espaços percorridos vão successivamente diminuindo em cada tempo considerado).

Alguns exemplos farão mais perfeita a distincção entre cada qual d'estas especies de *movimentos*.

(*Continua*).

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Augusto Paes Barreto, 2º official do archivo da Secretaria da Presidencia resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Antonia da Costa, professora de ensino primario de Tamandaré e tendo em vista a informação n. 22 de 16 do mez findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve dar accesso á peticionaria, á cadeira de 2.ª entrancia da villa de Tacaratú.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel Joaquim Rodrigues Villares, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de vinte dias.

— O presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Vicente Pereira do Rego, do cargo de promotor publico da comarca de Bezerros, visto ter aceitado a nomeação de juiz municipal e de orphãos do termo de Flores.

— O presidente da provincia, resolve remover o promotor publico da comarca da Victoria, bacharel João Vicente Pereira Dutra, para a de Bezerros.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Elysiario Augusto de Moraes, para o cargo de promotor publico da comarca da Victoria.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Transmitto a V. Exc. em resposta ao seu telegramma de hontem datado, um exemplar impresso do regulamento da Colonia Orphanologica Isabel desta provincia.

— Ao commandante das armas.—Remetto a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa copia do aviso circular do Ministerio da Guerra de 23 de janeiro findo, acompanhado dos modelos A e B, tambem por copia, tratando do modo porque deve proceder a commissão encarregada de examinar e dar em consumo os objectos julgados inserviveis, pertencentes aos corpos e estabelecimentos militares.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e dito do Arsenal de Guerra.

— Ao Exm. Sr. bispo diocesano. — Transmitto os documentos juntos, afim de que V. Exc. Rvma. se digne de declarar-me se convém no que solicita o Rvd. vigario de Cabrobó sobre a venda de algumas alfaias de prata inserviveis.

— Ao Dr. chefe de policia.—Dê V. S. suas ordens para que o delegado de policia do districto de Palmares, providencie de modo a serem com urgencia fornecidas pelos inspectores de quarteirão ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.—Communicou-se ao presidente da junta.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de expedir as precisas providencias no sentido de ser amanhã, mantida a ordem nos trens e estações da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, por occasião da festa de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, attenta a conveniencia publica. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes que no dia 9 do corrente, ao meio dia, seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha, o vapor *Mandahú*.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio da Fazenda de 21 do mez findo, concernente a faculdade concedida ás presidencias de provincias para abertura de creditos.

— Ao mesmo.—Haja V. S. de dar suas ordens no sentido de serem removidas do Forte do Buraco as quarenta caixas com dynamite e uma com espoletas que por parte da Alfandega foram nestes dias alli depositadas, providenciando para que objectos de semelhante natureza, não sejam mais remettidos para o dito Forte e sim para o paiol da polvora da Imberibeira.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento a que allude a sua informação de 26 do mez findo n. 56, recommendo a V. S. que mande relacionar, na conformidade do aviso circular do Ministerio da Fazenda de 30 de janeiro de 1871, a importancia de 214$284, proveniente do vencimento de inactividade do conselheiro Lourenço José da Silva Santiago, hoje fallecido, a contar do 1 a 13 de fevereiro do anno passado, afim de ser opportunamente satisfeita a supplicante D. Antonia Xavier da Silva Santiago, viuva do referido conselheiro.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional de 22 de janeiro findo, sob n. 19.

— Ao mesmo. — A' vista das inclusas folhas, mande V. S. pagar os jornaes dos operarios que trabalharam de 16 de janeiro po diante, nas obras do Forte do Buraco autorisadas em 20 de dezembro ultimo, de accordo com a informação dessa Thesouraria de 19 do mesmo mez, n. 813.—Communicou-se ao engenheiro militar.

— Ao Commendador Felippe Benicio das Chagas (Bonito).—Accuso o recebimento da carta em que V. S. me participa ter aberto em seu engenho Barra Nova uma escola mixta particular para os ingenuos filhos de suas escravas e os meninos pobres residentes em terras do mesmo engenho, cujos pais por falta de meios não podem mandal-os para as aulas publicas e bem assim ter installado uma pequena bibliotheca para uso dos alumnos mais adiantados, franqueando-a tambem ao publico.

Em resposta, cabe-me agradecer a V. S. e louval-o pelo serviço prestado em prol da instrucção publica desta provincia, assegurando a V. S. que o auxiliarei como poder na realisação dessa sua idéa.—Officiou-se neste sentido ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Com referencia ao officio de Vmc. de 26 de janeiro findo, sob n. 944, declaro-lhe que deve considerar nullo o contrato para provimento da materia prima destinada ao fardamento das praças do deposito de disciplina, que foi extincto, conforme determina o Ministro da Guerra em telegramma de hontem datado.—Communicou-se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da sua informação de 28 do mez findo n. 422, mande Vmc. pagar ao preso Innocencio Ricardo da Silva, a importancia de 42$625 proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, a que allude a inclusa conta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mediante fiança nos termos da sua informação de 28 de janeiro findo, n. 421, mande Vmc. entregar ao Rvd. vigario André Cursino de Araujo Pereira, a importancia de 600$000 correspondente ao producto da primeira parte da loteria n. 382, extrahida a favor das obras da matriz da freguezia de S. Vicente.

Devolvo a Vmc. a petição dirigida a esse Thesouro pelo procurador do alludido vigario.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. effectuar nos termos da sua informação de 28 de janeiro, n. 424, o pagamento da importancia de 17$400, constante da inclusa conta e proveniente da conducção feita nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, de uma mobilia para a cadeira mixta da cidade de Palmares.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar opportunamente nos termos de sua informação de 28 de janeiro findo, n. 423, a importancia de 5:520$000 constante da relação junta e proveniente das mensalidades dos alumnos do Gymnasio Pernambucano subvencionados pela provincia relativas ao trimestre de outubro a dezembro do anno passado.—Communicou-se ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar da professora Amalia Prudencia Lina Rocha, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 40, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio n. 39, de 30 de janeiro findo, que nos termos das concessões anteriores pode autorisar o professor Antonio de Alleluia Patricio, a abrir sem onus algum aos cofres provinciaes um curso nocturno gratuito de accordo com o art. 48 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Portarias:

— Respondo ao officio de 9 de janeiro findo declarando á Camara Municipal de Gamelleira, aguarde a deliberação da Assembléa Legislativa Provincial, a quem foi hoje remettido o projecto de posturas annexo ao predito officio.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ceará*, esperado do norte, a viuva do capitão-tenente Ernesto Ignacio Cardim, capitão do porto da provincia do Rio Grande do Norte, D. Amelia Amazonas Cardim, e quatro filhas, Carlota Amazonas Cardim, com 16 annos de idade, Maria Leonor Amazonas Cardim, com 15, Amelia Ernestina Amazonas Cardim, com 13, e Leonor Amazonas Cardim, com 11, e uma pupilla de nome Maria do Carmo, de menor idade, conforme solicitou a presidencia da provincia do Rio Grande do Norte, em officio de 23 de janeiro findo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa, até Macéo, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, no vapor que segue para o norte a 5 do corrente, a Joaquim J. Ribeiro Guimarães.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc. que segundo consta de communicação do engenheiro encarregado das obras militares de 31 de janeiro findo, sob n. 7, acham-se concluidos os reparos precisos no armazem e xadrez do forte do Buraco.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda transmittir a V. S. afim de ser opportunamente submettido a deliberação d'essa Assembléa o projecto incluso de posturas addicionaes da Camara Municipal de Gamelleira.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso recebido o officio n. 113 d'esta data participando ter fallecido hontem o tenente secretario do corpo sob seu commando Pergentino de Miranda Pimentel; o que faço constar ao Thesouro Provincial.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Minervina Francisca Cardoso, professora da cadeira mixta da cidade do Cabo, tendo em vista a informação n. 25 de 17 de janeiro findo, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da Junta Medica Provincial, resolve conceder-lhe, a contar de 8 de janeiro ultimo, um mez de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, n. 144, do 1º do corrente, resolve exonerar o alferes Sigisnando Carlos de Azevedo, do cargo de delegado do termo de Aguas-Bellas, e nomear para substituil-o o actual 2º supplente o alferes J. Joaquim de Oliveira Neves.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve nomear José Luiz de Andrade Lima, para o posto de tenente da 2ª companhia da 7ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, em substituição de Antonio Bernardo de Moura, que não solicitou a respectiva patente no praso legal. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Com a informação junta por copia, do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, de hoje datada, sob n. 26, referente a do gerente da empreza de illuminação a gaz, tambem por copia, de 31 de janeiro findo, respondo o officio de V. Exc. de 23 do mez passado, sob n. 46, relativa aos concertos de que precisam os bicos da mesma illuminação no quartel do 14º batalhão de infantaria e exame nos da enfermaria militar.

— Ao provedor da Santa Casa. — Declaro a V. Exc. que mediante as condições do termo annexo por copia ao seu officio n. 534 de 30 de janeiro findo, poderá ser contractado José Elias de Moura, para exercer as funcções de pharmaceutico do hospital Pedro II.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Attendendo ao que expoz Vicente de Moura Pessoa Cavalcante, ex-senhor do escravo Florentino, libertado por conta da 2ª quota do fundo de emancipação no municipio da Escada em 1880, cujo valor deixou de ser pago por ter havido excesso da dita quota, e considerando, á vista do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 17 de julho de 1882, que a importancia da alforria d'esse escravo devia ter sido satisfeita pela 4ª quota, uma vez que, por occasião da applicação d'esta, fossem attendidos escravos, que estavam, em grande preferencia, inferiores ao de que se tracta, sirva-se V. S. de providenciar para que por conta da 5ª quota distribuida pelo aviso de 30 de novembro do anno passado, seja o supplicante devidamente indemnisado da quantia a que tem direito; procedendo-se ás necessarias deducções visto que da relação que a essa Thesouraria foi remettida em 29 de julho de 1882, consta que esse escravo tinha 250$ de peculio.

Outrosim, providenciou V. S. do mesmo modo quanto aos escravos Luiz, de Felix Martins Pimentel, e Manoel, de João Coelho da Silveira, libertados n'aquella occasião; dos quaes o 1º, segundo a mencionada relação, tinha 200$ de peculio, e o 2º, 50$000.—Communicou-se ao juiz municipal e junta de classificação do termo da Escada.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que opportunamente será attendido o pedido do inspector da Alfandega, alludido em seu officio de 29 de janeiro ultimo, sob n. 66, quanto a collocação de um apparelho telephonico na mesma Alfandega.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que neguei hoje provimento ao recurso de Paulo Martins Pereira Monteiro, a que allude o seu officio de 30 de janeiro ultimo, sob n. 71, e interposto de acto do collector geral do municipio do Cabo, que o multou em 10$000 por não haver declarado em tempo a transferencia do direito sobre diversos ingenuos, que passaram para o poder de tutelados seus; uma vez que o mesmo recurso foi interposto fóra do praso legal.

— Ao mesmo.—Achando-se dispensado o engenheiro Felix Emmanuel Bourget, de ir fiscalisar a estrada de ferro central de Alagôas, segundo communicou-me o Exm. Sr. conselheiro ministro dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por telegramma do 1º do corrente, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao mesmo. — Determinando o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso circular de [illegible] de janeiro ultimo, sob n. 4, que esta Presidencia faça observar as disposições dos regulamentos vigentes, relativos ao recolhimento mensal dos saldos da Repartição dos Correios aos cofres d'essa Thesouraria, providenciando igualmente para que os verificados nas agencias postaes sejam recolhidos com pontualidade ás respectivas collectorias, nesta data me dirijo ao administrador dos Correios, afim de fazer cumprir terminantemente essas disposições; o que communico a V. S. para os fins convenientes. — Officiou-se neste sentido ao administrador dos Correios.

— Ao administrador dos Correios. — Alludindo o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 25 de janeiro ultimo, sob n. 126, ao suicidio do thesoureiro d'essa repartição, Antonio José Silva do Brasil e ao alcance verificado de 10:924$780, sirva-se V. S. de informar com urgencia qual o resultado das providencias, que determinei em 12 do dito mez.

— Ao administrador do theatro de Santa Isabel. - A' vista da informação prestada pelo Thesouro Provincial, em officio de 30 de janeiro ultimo, sob n. 427, approvo as contas apresentadas por V. S., com o officio de 19 de abril do anno passado, referentes á receita d'esse theatro e á diversas verbas de despeza no anno de 1881—82; de onde resultou o saldo de 1:200$ á favor do mesmo theatro, o qual foi opportunamente recolhido. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. copia do orçamento hoje approvado, na importancia de 869$, para execução de reparos urgentes da ponte sobre o rio Una, em Palmares, cuja praça autorisei perante a Repartição das Obras Publicas, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875.—Officiou-se n'este sentido ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Inteirado do que Vmc. expoz em officio de 29 de janeiro ultimo, sob n. 23, acerca da pretenção da companhia *Central Sugar Factories of Brasil*, recommendo-lhe que informe em que estado se acha a obra a que allude a reclamante, e qual a despeza provavel por ella feita até a data em que se mandou suster a mesma obra.

— A' junta de classificação do Recife.— Informem Vmcs. si se reuniram no dia 7 de janeiro ultimo, para procederem a classificação dos escravos libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, como determinei na circular de 20 de dezembro do anno passado, e no caso affirmativo ou negativo, porque não communicaram immediatamente á esta Presidencia, como lhes cumpria.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal de Timbaúba, que ao seu officio de 25 de janeiro findo, deixou de acompanhar o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883, e devolvo o orçamento annexo ao predito officio, afim de que seja organisado de accordo com o modelo alludido pelo art. 99 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875.

Chamo a attenção da Camara para as disposições dos arts. 81, 89, 90 e 92 da lei citada.

— Recommendo á Camara Municipal de Barreiros, que remetta á Secretaria d'esta Presidencia, os quadros de que tracta o art. 90 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875, afim de serem annexados ao seu officio de 22 de janeiro findo, que tem de ser opportunamente submettido á consideração d'Assembléa Legislativa Provincial.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pará*, esperado do sul, o 1º tenente Raymundo Frederico Koppe da Costa Rabim, nomeado 2º commandante da companhia de aprendizes marinheiros d'aquella provincia, e bem assim a sua senhora e dous filhos menores—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, até a Parahyba, por conta das gratuitas, á que o governo tem direito, no vapor que segue para o norte, á 5 do corrente, a Francisco Carneiro Moura e sua familia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia de Paquetes.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul, amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda declara a V. S., que hoje transmittio ao Ministerio da Fazenda, o officio que acompanhou o de 30 de janeiro ultimo, sob n. 639, sobre um deposito feito pelo padre Joaquim Juvedeio do Amaral e Silva, em nome de José Freitas Machado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO

Antonio Augusto Pereira da Silva.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Firmino Theotonio da Camara Santiago.— A' vista da informação do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, autoriso o supplicante a transferir a barreira junto ao riacho Timbó, na estrada do norte, para as proximidades da ponte do engenho Paulista.

Isidoro Felisardo da Silva.—N'esta data providencio convenientemente.

Commendador José João de Amorim. —Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

José de Vasconcellos.—Sim, sendo 49 dias com com ordenado integral e 41 dias provisoriamente, sem vencimentos.

Petronilla da Costa Ramos—Remettido ao Rvd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano para attender o peticionario nos termos de sua informação de hoje datada.

Rodrigo & Sobral. — Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Victorino Trajano da Costa Fialho. — Informe com urgencia o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas d'Olinda e Iguarassú.

Virginio Horacio de Freitas. — Entregue-se o documento sómente, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia, 12 de fevereiro de 1884.

O porteiro,
*Joaquim Leocadio Viegas.*

N. 175.—1ª Secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Com o o officio junto em original do Dr. delegado da capital, de hoje datado, acompanhado de um outro do subdelegado da freguezia de Santo Antonio datado de 9 d'este mez, julgo ficar respondido o officio reservado de V. Exc. de 6, deste mesmo mez, sob a epigraphe—Espancamento—.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Delegacia de policia do 1º districto da capital, 11 de fevereiro de 1884.—Illm. Sr.—Satisfazendo o que me foi ordenado por V. S. em officio datado de 7 do corrente sob n. 742, passo as mãos de V. S. a informação em original, que me foi dada pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, com relação a publicação inserta no *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, sob a epigraphe—Espancamento—.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, mui digno chefe de policia.—O 1º delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

N. 8.—Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, em 9 de fevereiro de 1884.—Illm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. S. de ante-hontem datado, em que me pede informações acerca do que que lê-se na *Revista Diaria* do *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, sob a epigraphe—Espancamento—, e tenho a responder:

A's 6 horas da manhã de 3 deste mez, tive noticia de que o menor Antonio Faustino dos Santos, estava completamente embriagado, amanhecera cahido no passeio do Arsenal de Guerra: fil-o immediatamente recolher á Casa de Detenção, onde compareci mais tarde, por me constar que achava-se elle bastante incommodado, denotando ter sido espancado.

Procedida a vistoria pelos Srs. Drs. Ignacio Alcebiades Velloso e Augusto Seraphim da Silva, declararam estes ter havido forte espancamento, que parece feito por meio de um individuo, e que pode produzir a morte, attento o estado de prostração do vistoriado, que está soffrendo de congestão em ambos os pulmões.

Por este motivo não pôde ser feito interrogatorio completo do referido menor, o qual entretanto, disse: Que, sendo criado do alferes Francisco da Costa Ferraz, em Beberibe, foi moderadamente castigado pelo mesmo, com uma chibata fina, em vista do seu procedimento inconveniente, em fins de dezembro do anno passado; retirando-se logo de casa de seu amo, para uma outra casa no Fundão, d'onde mais tarde veio para esta cidade.

Disse mais que dormia em um rancho, no largo do Mercado, passando o dia a carregar fretes, para com o seu producto alimentar-se; mas que, a ninguem importunando, não sabe o motivo de seu espancamento, que foi feito por um individuo, que lhe é estranho.

Não me parece, portanto, que haja culpabilidade da parte do alferes Ferraz, segundo as diligencias procedidas, e especialmente attendendo as respostas do offendido, a quem pretendo novamente interrogar, logo que o seu estado o permittir: continuando desde já esta subdelegacia a envidar esforços, afim de ser descoberto o criminoso, e ficar sob a acção da justiça.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, digno delegado de policia da capital.—O subdelegado, *Alcides F. Barata de Almeida.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª - N. 181. - Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1884. Illm. e Exm. Sr. - Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz substituto do 1º districto criminal, Manoel Monteiro Martins, por se achar incurso nas penas do art. 193 do cod. crim.

A' ordem do subdelegado do Recife, Bento Lins á requerimento do consul inglez; Manoel Joaquim da Silva e Manoel Joaquim de Sant'Anna, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Gomes Teixeira, conhecido por Joaquim Chambaril, por crime de furto; Jovina Josina Brasilina, Manoel Francisco de Lima, José Joaquim do Espirito Santo e Bellarmina Teixeira de Carvalho, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Luiz Pires Gomes, Domingos Theodolino de Paula Reis, Eduardo Contente e José Antonio Gomes da Silva, por disturbios.

Hontem foi tambem preso o individuo de nome Manoel Sebastião de Oliveira, conhecido por *Manoel do Mangue*, sobre quem recahiam suspeitas de ter sido o autor da morte de Augusto José Leopoldo, de cujo facto me occupei na parte de ante-hontem.

Do depoimento de algumas testemunhas que teem sido inquiridas pelo subdelegado do 1º districto de S. José, [illegible] que realmente fôra *Manoel do Mangue* quem, na tarde do dia 9 do corrente, matara a Augusto José Leopoldo.

Deus guarde a V. Exc. - Illm e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE FEVEREIRO

Luiz Antonio Pereira, Jacinto da Hora Pires, e Manoel Marques de Sá.—Certifique-se.

Lebre & C. - Informe a 1ª secção.

— 13 —

Francisco José de Oliveira Rodrigues.—A' 1ª secção para attender.

Ferreira Cascão & Filho. - Informe a 2ª secção.

Ferreira Cascão & Filho.—Sim, do accordo com a informação.

Antonio Francisco da Cruz. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Carlos Alves Barbosa, e José Rodrigues Peixoto.—Informe a 1ª secção.

### Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 16 DE JANEIRO DE 1884.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA, E CONTINUADA PELO NOVO PRESIDENTE O SR. VEREADOR COMMENDADOR JOSÉ CANDIDO DE MORAES.

Aos 16 dias do mez de janeiro do anno de 1884, achando-se presentes ás 11 horas da manhã no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca, e vereadores, faltando com participação o Sr. Natividade Saldanha, e por intermedio do Sr. tenente Viegas o Sr. padre Mello, e sem ella os Srs. Dr. João Augusto, e tenente-coronel Octaviano de Souza, que mais tarde compareceram; o Sr. presidente, occupando a cadeira competente, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi unanimemente approvada e assignada.

Em seguida o Sr. presidente declarou que ia proceder a eleição do novo presidente desta Illma. Camara para servir no corrente anno em virtude do disposto na 2ª parte do § 5º art. 22 do decreto n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881; e já estando resolvido que á eleição se procedesse pelo systema nominal, o Sr. presidente consultou á cada um dos Srs. vereadores presentes á quem prestava o seu voto, e declararam os Srs. Dr. Barros Rego, Cassy do Rego, capitães Torres, e Silva Neves, e tenente Viegas, que votaram para presidente desta Camara no Sr. Dr. Carneiro da Cunha, declarando este Sr. vereador por sua vez que votava no Sr. capitão Torres para o referido cargo.

Declararam os Srs. presidente, commendador Neves, Drs. José Osorio, Góes Cavalcante, e Correia de Araujo que votavam para o mesmo cargo no Sr. commendador Moraes, e este Sr. que votava no Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca.

Concluida assim a eleição, verificou-se que obteve cada um dos Srs. Dr. Carneiro da Cunha, e commendador Moraes 5 votos para presidente da Camara, e havendo assim empate, disse o Sr. Dr. Carneiro da Cunha que com satisfação declarava ser mais moço, do que o Sr. commendador Moraes; pelo que ficou eleito o dito Sr. commendador José Candido de Moraes presidente desta Illma. Camara para servir durante o anno, que corre, por ser mais velho, de conformidade com o disposto no art. 33 do decreto já citado.

Depois de concluida esta eleição o Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca convidou o Sr. commendador Moraes para occupar a cadeira presidencial, que já lhe competia, e pedindo a palavra, leu o seu relatorio.

N'essa occasião compareceu o Sr. tenente-coronel Octaviano de Souza.

Concluida a leitura do relatorio, o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, disse que tendo de ser este relatorio remettido á Assembléa, o achava muito difficiente, pois não tracta da divida activa e passiva, que é parte importante de um relatorio; não tracta do estado das questões judiciaes, que a Camara tem, e fallando de impostos, diz que ha muitos, que devem ser creados, e tem escapado aos legisladores da provincia, entre tanto que não indica, se que, um desses impostos.

Diz tambem que João do Rego foi demettido á bem do serviço municipal; entretanto que, quanto ao padre Adelino, apenas diz que fora exonerado.

E' em uma peça desta ordem que se mostra a parcialidade!! Além disto, resente-se de outras lacunas; por isso requeria que voltasse a Secretaria para vir completo, e o actual presidente addicionar suas ideias.

O Sr. presidente ordenou que voltasse o relatorio para a secretaria, e que fosse publicado pela imprensa, e bem assim o officio do Sr. ex-presidente da Camara coronel Decio, em que accusava a remessa do mesmo relatorio.

Em seguida o Sr. presidente novamente empossado disse que ia proceder á eleição do vice-presidente, e consultou cada um dos Srs. vereadores presentes em quem votava; declararam os Srs. Drs. Barros Rego, e Carneiro da Cunha, Cassy do Rego, tenente-coronel Octaviano de Souza capitães Torres, e Silva Neves que votavam no Sr. tenente Viegas, declarando este Sr. vereador que votava no Sr. padre Mello.

Os Srs. presidente commendador Moraes, coronel Decio, commendador Neves, Drs. José Osorio, Góes Cavalcante, e correia de Araujo, que votavam no Sr. Natividade Saldanha, e empatando a votação por haver cada um dos dous Srs. obtido 6 votos, ficou eleito vice-presidente da Camara o Sr. vereador José Raymundo da Natividade Saldanha por ser mais velho de conformidade com a lei supra-citada.

Concluidas assim as eleições o Sr. presidente commendador Moraes em uma breve allocução agradeceu aos seus collegas a prova de consideração e confiança, que lhe dispensaram, assegurando-lhes que faria por corresponder a espectativa dos mesmos no desempenho do espinhoso cargo, cujo pezo acabava de tomar sobre seus debeis hombros.

Neste ponto compareceu o Sr. Dr. João Augusto.

Suscitou-se uma questão de ordem sobre dever, ou não nesta sessão ler-se o expediente, e tractar-se de outros negocios, além da eleição.

O Sr. commendador Neves, obtendo a palavra fallou sobre o assumpto, opinando que devia ler-se, e tractar-se dos negocios municipaes, alguns aliás urgentes, que esperam decisão da Camara, visto que, nem a lei do 1º de outubro de 1828, nem a da reforma eleitoral o prohibe, sendo até omissas n'isto.

Neste sentido fallaram tambem os Srs. Drs. Góes Cavalcante, o João Augusto, resolvendo-se afinal que continuasse a Camara a funccionar até serem prehenchidas ás 4 horas, marcadas para a duração da sessão.

Em consequencia d'isto o Sr. presidente declarou que, tendo de fazer a nova nomeação para as commissões trimensaes, ficavam nomeados para ella os mesmos Srs. vereadores, que as tem exercido até agora.

Os Srs. Drs. João Augusto e Barros Rego pediram exoneração das commissões á seu cargo, e sendo attendidos, o Sr. presidente nomeou para a commissão de edificações em substituição ao Sr. Dr. João Augusto, o Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, o qual escusou-se dizendo que com antecedencia já tinha feito sciente a Camara que, tendo completado a sua educação, para o que lhe foi bastante servir no anno findo, por este motivo, e mas ainda por se achar doente, e cansado não podia aceitar cargo, nem commissão alguma, e que, continuando á servir na Camara, não seria mais que para aperfeiçoar, ou antes limar a sua educação.

Foi acceita a excusa, sendo nomeado o Sr. Dr. Goes Cavalcante, o qual disse que por ora aceitava a commissão, que lhe foi destinada, até que o Sr. presidente com mais vagar nomeasse outro Sr. vereador, porquanto por motivos poderosos não podia desempenhar esta commissão durante o trimestre.

O secretario apresentou o expediente contido na pasta, do qual foram lidas, e tiveram conveniente destino as seguintes peças á saber:

Um officio da Presidencia, datado de 20 de dezembro do anno findo em resposta ao da Camara a 5 d'aquelle mez, autorisando a Camara, conforme solicitou, a chamar concurrentes em hasta publica para a construcção de dous mictorios no largo do Mercado de S. José orçados ambos em 560$000.—Inteirada, e que se affixasse edital, chamando concurrentes por propostas em cartas fechadas para a sessão de 23 do corrente.

Outro da mesma em 31 de dezembro ultimo, declarando que fica approvada a arrematação dos alugueis das casas da praça da Independencia, e das ruas de João do Rego e Imperial, constantes da relação annexa ao officio d'esta Camara datado de 19 de setembro do anno passado.— Inteirada, e que se lavrem os respectivos termos de contracto.

Outro da mesma, e da mesma data, transmittindo á esta Camara Municipal para seu conhecimento, e devida execução a copia inclusa do telegramma de 29 d'aquelle mez de dezembro, pelo qual o Exm. Sr. ministro e secretario dos negocios do imperio, recommenda que até ulterior decisão ser mantida a deliberação, pela qual a Camara, seja gundo consta da copia da acta annexa ao officio n. 40, dirigido áquella Presidencia em 11 de abril do anno passado, aceitou a renuncia feita pelo bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira do cargo de vereador d'esta mesma Camara.—Inteirada.

Outro da mesma em 29 de dezembro do anno que findou, recommendando a Camara que á vista do que ella representou-lhe em officio de 5 d'aquelle mez, sob n. 124, faça arrematar de novo em hasta publica pelo modo constante do predito officio a casa n. 60, sita ao corredor do Bispo, pertencente á esta municipalidade, ficando por isso nullificada a arrematação anterior, sem effeito a approvação, á que se referio no officio dirigido á esta Camara em 15 de novembro d'aquelle dito anno.

Posta em discussão a materia do officio, o Sr. commendador Neves, obtendo a palavra, observou que havia na pasta um despacho de S. Exc. exarado em uma petição de Joaquim Nicoláo Ferreira, arrematante da casa, á que se allude, no qual manda que a Camara informe sobre o assumpto de dita petição, que é referente á questão d'essa casa, fazendo desde já a Camara sobreestar até ulterior decisão d'aquella Presidencia em qualquer providencia sobre a nova praça para venda do predio, de que tracta.

O Sr. presidente, em vista d'esta observação, fez a leitura da petição de Joaquim Nicoláo Ferreira, em que reclamava contra a representação da Camara, em virtude da qual S. Exc. annullou a arrematação da referida casa pelos fundamentos allegados, mandando que de novo fosse levada á praça publica.

Leu tambem o despacho de S. Exc. n'ella exarado; posto o qual em discussão, o Sr. commendador Neves, obtendo a palavra, disse que, havendo S. Exc. em vista de considerações feitas por esta Illma. Camara sobre o modo, porque foi arrematada a casa n. 60 do Corredor do Bispo, attendido á ellas, mandando nullificar essa arrematação para ser de novo levada a praça por venda, segundo a indicação da Camara, isto é, a casa n. 60 somente com o terreno, que lhe pertence, excluidos os das outras meiaguas, que já não existem; visto como a arrematação feita trazia enorme prejuizo aos interesses municipaes, não com-

prehendia como se dignou de dar na petição de Joaquim Nicoláo tal despacho, o [illegible] que nenhuma providencia tome a Camara a respeito da nova praça, sem ser decidida esta questão!

Certamente S. Exc. com este despacho deu todo apreço e valor ás allegações do peticionario, fundadas somente na sua honrada palavra, desprezando as ponderações d'esta respeitavel corporação, que elle aceitára por serem a expressão da verdade, e deste modo [illegible].

Que ditas estas [illegible] palavras, [illegible] accrescentava, esperando que esta illma. Camara resolvesse, como achasse conveniente, a de direito.

O Sr. tenente Viegas fallou sobre a materia, não só mostrando a falta de razão e direito do recorrente, como a falta de formalidades, que não foram preenchidas na concessão da licença, e concluio mandando á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que se informe a petição de Joaquim Nicoláo Ferreira com os trechos das actas de 5 e 9 de dezembro, referentes ao assumpto, e o parecer do engenheiro, que será solicitado ácerca da avaliação; e tambem se informe que a licença para abrir o açougue deixou de passar pelas formalidades legaes, formalidades que trariam á ser negada a licença impetrada. S. R.—Em 16 de janeiro de 1884.—*Viegas*.

Posta em discussão a proposta, o seu autor, desenvolvendo a materia em justificação da sua proposta, concluio mostrando a falta de razão do recorrente, e bem assim a ausencia das formalidades legaes, que deviam proceder á licença.

Fallaram sobre a materia os Srs. Drs. João Augusto e José Osorio, o qual disse que fôra elle quem deu o despacho da concessão da licença para abertura do açougue; mas que o deu regularmente, declarando que a dita licença era concedida de conformidade com as posturas; não sabia, porém, nem podia saber, se o açougue estava ou não nas condições de ser aberto e nem se o seu despacho foi devidamente cumprido.

Fallou tambem o Sr. Dr. Góes Cavalcante, que concluio mandando á mesa a seguinte emenda á terceira parte da proposta do Sr. tenente Viegas:

« Proponho que em relação ao topico do recurso do Sr. Joaquim Nicoláo, que falla da licença para abrir um açougue, apenas se diga que esta licença não importa o reconhecimento do direito do recorrente; a licença podia ser concedida, como foi, dependente da observancia das posturas e mais formalidades legaes, o que não fez o recorrente, pois abrio o estabelecimento em uma casa, que ainda não lhe pertencia, nem a tinha alugado.—*Góes Cavalcante*. »

Encerrada a discussão, o Sr. presidente poz á votos a proposta do Sr. tenente Viegas, salva a emenda, a qual proposta foi approvada, votando contra o Sr. coronel Decio.

Em seguida poz á votos á emenda, que tambem foi approvada, votando contra o Sr. tenente Viegas.

Em consequencia do vencido se mandou informar a petição de Joaquim Nicoláo de conformidade com a proposta e emendas approvadas.

Foi lido um officio do Exm. Sr. commandante das armas de 9 do corrente, pedindo providencias para ter destino o barril de polvora marca Leão, que fôra depositado no forte do Buraco pelo fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife em 16 de setembro do anno que acabou, por ter sido por elle apprehendido em uma das ruas da dita freguezia á um individuo que o conduzia.—Que seja posto a disposição do Dr. juiz de direito dos ausentes para ser vendido em hasta publica como bem do evento na fórma da lei, dando-se disto sciencia ao Exm. Sr. commandante das armas em resposta ao seu officio.

O Sr. vereador Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, leu dous officios do administrador do mercado de S. José, o 1º em 12 do corrente, referindo o facto da subtracção de uma peça de barro, que existia naquelle estabelecimento com outras mercadorias pertencentes á Francisco Joaquim Gomes da Silva pelo guarda Pedro Augusto de Macedo, em cujo poder foi apprehendido o objecto; e que tendo communicado o occorrido ao Sr. Dr. commissario de policia, respondeu-lhe este que fizesse ir á sua presença o referido guarda, soldados e um servente, que esteve presente no acto da apprehensão, pedindo-lhe naquella occasião que o fizesse substituir por outro guarda.

Sem saber do resultado da averiguação vio que ás 3 e 1/2 horas daquelle dia 12, estava o mesmo guarda Pedro Augusto de Macedo na repartição, e perguntando-lhe se havia voltado para o serviço, respondeu-lhe desrespeitosamente, dizendo que não tinha satisfação á dar-lhe e retirou-se ameaçando de dar-lhe bordoadas.

Em vista do que o suspendeu á ordem do Sr. Dr. commissario de policia, ao que ainda respondeu o guarda que era isto o mais que lhe podia fazer.

Que deste facto foram testemunhas as pessoas indicadas no seu dito officio.

E no segundo, datado de 13, communicava que naquelle dia se apresentara o mesmo guarda armado no estabelecimento com gestos e meias palavras, que davam á conhecer á má intenção que o levara alli, e isto manifestara aos seus companheiros, alguns dos quaes o foram prevenir para que se acautelasse.

Em vista de tudo isto pedia providencias para que fosse mantida a sua autoridade; o que tudo trazia ao conhecimento da Camara para que resolvesse sobre o facto, como fosse justo, e de direito.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, historiou o facto e concluio que, não pelo facto da subtracção do objecto, mas por ter o guarda desobedecido, voltando para o mercado contra o que lhe ordenou, o suspendeu por oito dias.

Fallaram mais sobre a materia os Srs. Dr. João Augusto e tenente Viegas, dizendo o primeiro que não autorisando a lei a imposição de pena alguma no caso vertente a unica pena legal era a demissão.

O segundo (o Sr. tenente Viegas) disse que só considerava o guarda culpado pela desobediencia e insubordinação ao seu superior, pois tendo provas da honradez desse guarda, que foi capaz de restituir espontaneamente a seu dono uma nota de cem mil réis, que achou casualmente, não era crivel que furtasse um objecto de tão ridiculo valor, talvez de uma pataca.

O Sr. Cussy do Rego propoz que fosse o guarda suspenso por trinta dias, inclusive os oitos dias da suspensão imposta pelo Sr. vereador commissario de policia.

Encerrada a discussão e posta á votos a proposta do Sr. Cussy do Rego, foi approvada, votando contra ella os Srs. tenente Viegas por julgar sufficiente para a correcção do guarda a suspensão por oito dias, imposta pelo Sr. commissario de policia e Dr. João Augusto e José Osorio.

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, fallou sobre a ordem da Camara referente a entrada de carne verde no mercado, procedente do mercado da Boa-Vista, e talhos particulares, concluindo com a seguinte proposta, que mandou á mesa:

« Proponho que seja reformada a autorisação dada pela Camara passada, concedendo entrada de carnes verdes do mercado da Boa-Vista e talhos particulares para o mercado de S. José.—Posta em discussão a proposta, foi approvada.

Reconhecendo-se não haver mais no recinto numero de vereadores para continuar a sessão, o Sr. presidente declarou que por este motivo a levantava, designando o dia 23 do corrente para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Declaro em tempo que a proposta do Sr. Cussy do Rego não foi approvada, mas sim adiada a requerimento do Sr. Dr. Barros Rego.

E eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, fiz esta declaração.

*José Candido de Moraes*, presidente.—*Decio de Aquino Fonseca.—Francisco de Paula Corrêa de Araujo.—José Osorio de Cerqueira.—Padre Antonio de Mello e Albuquerque.—Manoel Antonio Viegas.—José Pedro das Neves.—Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.—João Gonçalves Torres.—Cussy Juvenal do Rego.—Dr. João Augusto do Rego Barros.—Manoel Francisco de Barros Rego.—Antonio da Silva Neves.—José Raymundo da Natividade Saldanha.*

DESPACHOS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1884

*Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario da policia:*

Bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, pedindo o pagamento da quantia de 86$550 de custas que lhe são devidas.—Passe-se mandado.

Damião José de Oliveira, pedindo licença para abrir uma officina de ferreiro no becco do Espinheiro, freguezia da Graça.—Sim.

José Moreira Guimarães, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado [illegible] á rua do Leão Coroado.—Sim.

Bacharel José Jacinto Borges Diniz, pedindo pagamento da quantia de 65$550 de custas que lhe são devidas.—Passe-se mandado.

Bacharel Miguel de Figueirôa Faria, pedindo o pagamento de custas na importancia de 97$450.—Idem.

Maria Marques de Oliveira, para abrir um estabelecimento [illegible] n. 18 á rua de D. Maria Cesar.—Sim.

*Pelo Exm. Sr. padre [illegible], vereador commissario de edificações:*

Augusto Gomes da Silva, pedindo licença para edificar uma casa de taipa na rua Imperial n. [illegible].—De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes, concede-se.

[illegible] da Silva Motta, para abrir um pequeno portão no muro de seu terreno, sito á travessa da Baixa Verde, freguezia da Graça.—Idem.

Bartholomeu Lourenço, para correr o telhado de seu predio, sito á travessa do Vigario Tenorio n. 1.—Limitando-se ao que pede e dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

Candida Maria Mendes, para substituir caibros e telhas na sua casa sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados.—Na forma do parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes, concede-se.

Francisco Militino Ferreira, para concertar a coberta, substituindo madeira, limpar a frente, fazendo cornija, parapeito e encanando as aguas fluviaes em sua casa n. 35 á rua da Santa Cruz.—Pagos os impostos municipaes e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Irmandade do Divino Espirito Santo, para retelhar a sua casa n. 16 á rua das Larangeiras.—Limitando-se ao que pede e dando prévia sciencia ao fiscal, concede-se.

Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha, para abrir tres janellas e uma porta no oitão da sua casa n. 224 sita no Peres, bem como fazer a calçada.—Pagos os impostos municipaes, concede-se.

Bacharel Laurino de Moraes Pinheiro, para levantar uma sotéa na sua casa n. 19 á rua do Bemfica, na Passagem da Magdalena.—Na forma das posturas em vigor e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se, pagando os impostos municipaes.

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque, para substituir madeira na coberta da igreja matriz de S. Lourenço da Matta, bem como para edificar uma casa de taipa na rua da Estrada Nova da mesma povoação.—De conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se.

Bacharel Manoel da Trindade Peretti, pedindo cordeação do terreno sito á rua do Barão de S. Borja, que comprara á Camara, afim de separal-o por muro.—A' vista da informação do engenheiro nao ha que deferir.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 1884.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE FEVEREIRO DE 1884

## Finanças Provinciaes

Fazendo hontem alguns extractos do excellente relatorio do Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, relativamente ás rendas e despezas provinciaes, quer no exercicio financeiro encerrado á 30 de junho de 1883, quer no corrente, quer no futuro de 1884—85, para o qual já está confeccionado o projecto de orçamento da alçada do Thesouro; alludimos á idéa de uma nova classificação das industrias e profissões para o fim de serem melhor distribuidas as taxas de repartição creadas na lei n. 1,786, e mostramos que, em certos limites, o digno Dr. inspector do Thesouro apadrinhava essa idéa.

Sem nos querer prender *in extremis* ás considerações com que procurou justifical-a o Dr. administrador do Consulado Provincial, que foi quem a suggerio no seu relatorio de 31 de janeiro findo diremos todavia que a idéa nos parece aceitavel, senão nos termos propostos, ao menos nos que forem compativeis com o estado precario das classes sobre que pesam as taxas de repartição, e de forma que não fiquem travadas as rodas do progresso que todas teem carencia de realisar no proprio interesse e no da provincia.

Ha um ponto sobretudo em que estamos de plenissimo accordo com o Sr. Dr. administrador do Consulado Provincial: é na condemnação que elle lavra contra a dualidade das taxas de industrias e profissões—uma fixa e outra proporcional,—porque, como bem pondera aquelle funccionario, « são mais proprias para complicarem e difficultarem a exploração da mesma fonte de renda publica, com denominações differentes, do que para conseguir-se a proporcionalidade e igualdade que devem caracterisar todo imposto bem meditado. »

Por outro lado, nos parece racional e logica a divisão proposta em cinco grandes classes para a tributação pelas taxas de repartição das industrias e profissões, tanto mais que, em taes assumptos, são de todo ponto indispensaveis uma classificação methodica e um largo processo de fiscalisação á que não se presta a multiplicidade de classes da actual lei orçamentaria, que, na especie, tentou apenas um ensaio susceptivel de melhoria.

Modificado o plano d'essa lei na parte referente ás taxas de repartição; admittida a classificação proposta agora; e supprimida a dualidade das taxas; é de presumir que as novas imposições venham á produzir maior renda para o Thesouro Provincial, sobretudo se, n'uma justa medida, não comprometedora do futuro das industrias e profissões, forem levantadas algumas taxas, que manifestamente podem ser aggravadas sem damno para as mesmas industrias e profissões.

Nem ha que fugir a essa dura necessidade, que não deve attingir sómente ás classes questionadas, e pelo contrario ha de ser geral e alcançar á todas, porque o facto innegavel é que a provincia tem grandes onus e responsabilidades á exigirem-lhe recursos pecuniarios, e não pode ella ficar á mercê do credito, que periclitará indubitavelmente si se persistir em sangral-o.

No exercicio de 1882—83 o balanço provincial foi encerrado com um *deficit* superior ao emprestimo de mil contos de réis votado e realisado para cobril-o; no exercicio actual, de 1883—84, todas as previsões são por um outro *deficit* talvez não inferior áquelle, e para cobrir o qual será forçoso um novo emprestimo; e finalmente, para o futuro exercicio de 1884—85, pelos calculos do Thesouro Provincial, o respectivo orçamento se apresenta com um *deficit* superior á 900:000$000.

E claro, é clarissimo que, si successivamente forem levantados emprestimos para acorrer aos *deficits* e saldar as despezas ordinarias da provincia, de mais em mais será depreciado o credito, e n'uma proporção incalculavel serão aggravados os orçamentos, que se transformarão [illegible], n'um sorvedouro da riqueza provincial, até que enfim chegará a grande e funesta crise da suspensão de todos os serviços, o que equivalerá á banca rota.

E, como ninguem tem a lucrar com esta, e ao contrario todas as classes, todos os interesses soffrerão enormes prejuizos; é obvio que urge remediar quanto antes ao apontado mal, e nenhum remedio pode ser applicado sem que todos se sujeitem á momentaneos sacrificios, aliás dictados pelos mais triviaes impulsos patrioticos, que se harmonisam aqui com o interesse immediato de cada um.

Feitas á puridade estas ligeiras reflexões, vamos pôr sob as vistas dos interessados as considerações que, sobre as taxas de repartição, adduzio em seu relatorio de 31 de janeiro findo o Dr. administrador do Consulado Provincial.

Eil-as:

« Os novos impostos de repartição reclamam considerações especiaes.

« Parece que esses impostos foram inspirados pelas leis portuguezas relativas á contribuição industrial, creada pela lei de 30 de julho de 1860, actualmente arrecadada na forma do regulamento approvado pelo decreto de 28 de agosto de 1872.

« Effectivamente, pela [illegible] contribuição industrial [illegible] taxas fixas impostas a certas industrias [illegible], e [illegible] variaveis [illegible] repartição [illegible] industrias [illegible], artes [illegible]; umas [illegible] á [illegible] das povoações e segundo os lucros provaveis dos contribuintes de cada povoação; outras, [illegible] sujeitas no todo, ou em parte, á ordem das terras, mas tambem conformes aos diversos lucros de cada contribuinte.

« A nossa lei provincial, porém, desprezando o systema adoptado pelas leis portuguezas para a taxação e cobrança da contribuição industrial, e o da nossa legislação geral, sobre industrias e profissões, adoptado pela legislação provincial, deu ao imposto uma nova forma especial, que só encontra semelhança na terceira parte da tabella B, annexa ao regulamento portuguez, que baixou com o decreto de 14 de maio de 1872.

« Reconhecendo que o systema adoptado em Portugal para a cobrança da contribuição industrial, sendo por nós copiado, constituiria uma planta exotica n'esta provincia, onde jámais se acclimataria, e a inconveniencia da continuação do inconstitucional imposto de 60 por cento addicionaes ás imposições geraes, sobre industrias e profissões não terei todavia louvores para os nossos novos impostos de repartição, decretados e arrecadados na forma da lei provincial n. 1,786, aliás apreciaveis para um novo systema, que nos poderá ser muito proveitoso.

« As duas taxas, uma fixa, e outra proporcional estabelecidas tanto em Portugal, como entre nós, me parecem mais apropriadas para complicarem e difficultarem a exploração da mesma fonte de renda publica, com denominações differentes, nos dous paizes, do que para conseguir-se a proporcionalidade e igualdade, que devem caracterisar todo o imposto bem meditado.

« Uma só taxa, proporcional aos rendimentos industriaes de cada contribuinte das diversas localidades, classificadas pela sua população e importancia industrial, daria excellente resultado, principalmente se fosse possivel em todas a intervenção dos contribuintes na collecta.

« Semelhante fonte de renda, entre nós, devia ser por sua natureza exclusivamente provincial; e, si reflectirmos sobre as necessidades financeiras da provincia, reconheceremos que sómente ella poderá representar nas nossas finanças o mesmo papel que nas finanças geraes representam as alfandegas, cujos impostos se prestam a elevações e modificações importantes, sem ferir legitimos interesses de determinadas classes, ou individualidades. Tudo dependerá do modo porque for organisado o systema da taxação e cobrança de taes impostos.

« No meu humilde entender, o systema que nos convém não deverá limitar-se ao estudo e conhecimento das profissões e industrias, existentes entre nós, tomando por unico ponto objectivo a renda que os contribuintes possam auferir para estabelecer uma pretendida proporcionalidade entre ella e o imposto, como fizeram as leis geraes portuguezas e brazileiras.

« O novo systema, estudando criteriosamente as diversas profissões e industrias, em sua natureza e essencia, deverá attender, antes de tudo, ao grão de repercussão, que n'ellas possa encontrar o imposto, e depois, até onde o imposto possa ser augmentado, sem prejuizo da industria ou profissão tributada nas differentes localidades.

« Partindo d'ahi, o imposto decretado poderá ser elevado, conforme as exigencias do Thesouro Provincial, sem provocar queixas, baseadas em profundas desigualdades, ou flagrantes injustiças, attentatorias das economias e legitimas prosperidades dos contribuintes.

« Comprehendendo talvez essa grande necessidade da provincia, os autores da lei n. 1,786 pozeram á margem os systemas estabelecidos aqui, e em Portugal, para a exploração da alludida fonte de renda publica, e crearam para fim identico as novas taxas de repartição.

« Não foram, porém, muito felizes, porque essas taxas, como foram decretadas, não constituindo um systema justificavel, e nem obedecendo a nenhum systema tributario conhecido, visam todavia o mesmo ponto objectivo, que as leis portuguezas e brasileiras.

« Creio não haver necessidade de demonstrar isto, e, portanto, passarei a submetter á criteriosa apreciação de V. S. uma ligeira exposição explicativa do meu pensamento sobre o assumpto.

« Se partirmos, como já disse, não do individuo com a sua obrigação de concorrer para as necessidades sociaes, com uma quota, na medida das suas rendas particulares, em troca dos beneficios que lhe são garantidos pela mesma sociedade; mas, só e só das industrias e profissões dos individuos, consideradas em si mesmas, conforme a maior, menor, ou nenhuma repercussão que n'ellas possa encontrar o imposto, ou, antes, conforme as suas espheras e grão de desenvolvimento, e a sua possibilidade de transmittirem ou não, a terceiros os onus com que forem sobrecarregadas; reconheceremos desde logo a necessidade de estabelecer-se uma nova classificação de todas as industrias e profissões, conforme a natureza das mesmas, e que seja inteiramente consentaneo com o fim do systema.

« Poderão todas as industrias e profissões ser divididas em cinco grandes classes, figurando na 1.ª classe todas aquellas, que tiverem por fim a importação, nas quaes o imposto encontra a maior repercussão; na 2.ª, todas aquellas, que tiverem por fim a exportação, cujos onus são de repercussão igual; na 3.ª, todas as que tiverem por fim o commercio entre os importadores e consumidores, ou mesmo entre os productores e exportadores, com inteira repercussão; na 4.ª, todas aquellas que tiverem por fim a profissão industrial e artistica, com ou sem repercussão dos impostos; e na 5.ª, finalmente, todas aquellas, cujos onus não encontram repercussão alguma.

« Essa classificação methodica me parece de inteira vantagem para qualquer trabalho financeiro sério, e melhor habilitará a tributarem-se as differentes industrias e profissões, como o bem publico e o progresso da provincia melhor aconselharem.

« Dado que a distribuição das quotas industriaes se faça com a maior regularidade, tendo-se muito em vista os legitimos interesses e o direito dos contribuintes de cada industria ou profissão, deverão elles intervir na collecta da cidade por que a fazem actualmente, como a melhor garantia de uma justa e equitativa distribuição do imposto.

« Divergindo profundamente [illegible] capital das de todas as demais localidades da provincia, o bom senso e a razão aconselham, que o novo systema tributario não tenha desde já a [illegible] applicação em todos os [illegible] populosos da provincia, e que ordenem-se ás [illegible] os trabalhos necessarios, para sua [illegible] nas condições que melhor aconselharem os interesses da provincia.

« Podendo-se dizer, quasi com inteira verdade, que toda a importação e exportação da provincia se faz pelo porto da cidade [illegible], para onde convergem todos os artigos de exportação, e onde [illegible] os supprimentos de todos os artigos de importação, parece logico e evidente que só n'esta cidade se dê inteira e completa applicação ao novo systema, sobretudo quanto ao modo de se fazer a collecta.

« Sendo, porém, verdade que por Penedo, Goyanna e alguns outros pontos da provincia são exportados, em prejuizo da nossa renda, para as provincias limitrophes, generos de exportação, tributados pela lei do orçamento, e importadas algumas mercadorias para as mesmas localidades, é clara e evidente a necessidade urgente de uma nova organisação das respectivas collectorias, que pelo menos deverão ficar habilitadas, desde já, á cobrarem impostos de exportação, para que não continuemos a ser prejudicados, como até aqui, sem a menor compensação e sem proveito algum para os nossos productores, que pagam impostos de exportação em outras provincias.

« E, assim continuaremos, até que o novo systema lhes possa ser applicado.

« Em todos os demais centros populosos e pontos da provincia, não se verificando condições especiaes que aconselhem promptas modificações na organisação das estações fiscaes arrecadadoras, e no systema de cobrança actual, deverão continuar as collectorias existentes até que o contrario seja determinado.

« Afastando-se de todos esses velhos systemas tributarios, que, desprezando os verdadeiros principios da sciencia economica, tomam por ponto de mira a comprehensão do maior numero possivel de contribuintes, como prova da sua justiça, e ferindo ineptamente todos os actos possiveis da actividade individual, com sacrificio do augmento da riqueza publica, consistente na somma de todas as riquezas particulares, o systema proposto permittirá desde já a confecção de uma receita provincial, com equilibrio orçamentario, e sem prejuizo da prosperidade das artes, das industrias e commercio provinciaes, cujos impostos poderão ser restringidos, ou ampliados com perfeita justiça, na justa medida das forças de cada uma.

« Pela repercussão dos impostos ainda ficará tributada insensivelmente a totalidade da provincia, por modo indirecto e perfeitamente justo; e isto permittirá que muitas industrias e profissões pertencentes a quaesquer das cinco classes estabelecidas fiquem excluidas da comprehensão da lei, quando assim o aconselhar a necessidade de desenvolverem-se certas industrias ou profissões. »

# REVISTA DIARIA

**Autoridade policial.**—Por acto da Presidencia da provincia de 12 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia foi exonerado, a pedido, o major Miguel Bernardo Quinteiro do cargo de subdelegado do districto de Lorêto, em Muribeca.

**Guarda Nacional.**—Pela Presidencia da Provincia foi expedida esta portaria:

« 2.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 8 de fevereiro de 1884.*—O presidente da — O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca de Cabrobó e proposta do major commandante da 1.ª secção de reserva, resolve, para preenchimento das vagas existentes na referida secção, nomear os officiaes seguintes:

*1ª companhia*

Tenente, Vicente Soares Cancio e Mello.
Alferes, Alvaro Pereira Franco Travasso da Silva Rego.

*2ª companhia*

Tenente, Manoel Pereira de Amariz Paranan.

*4ª companhia*

Capitão, Thomé Alves Vieira.
Tenente, Adriano Alves de Souza.
(Assignado) —*José Manoel de Freitas.* »

**Faculdade de Direito.**—Eis o resultado dos exames de hontem:

*Geometria*

José James de Miranda, plenamente.
Manoel Gonçalves da Silva, idem.
José Accioli Cavalcante de Albuquerque, approvado.

*Rhetorica*

Thomaz de Aquino Fonseca, plenamente.
Thomé do Rego Barros, idem.
Alfredo de Albuquerque Gama, idem.
Affonso Ferreira da Rocha Leal, approvado.
Raphael Esnaty, idem.
Julio Gonçalves do Valle Pereira, idem.
Antonio Luiz Cavalcante Lima, idem.
5 reprovados.

*Arithmetica*

Alfredo Tacito da Rocha Pagé, plenamente.
Carlos Arthur da Silva Leitão, idem.
Augusto Juventino da Costa Braga, approvado.
Antonio Domingues Codeceira, idem.
Antonio Phantino da Silva Soares, idem.
Bernardo José da Camara Sampaio, idem.
Bento de Freitas Guimarães Junior, idem.
Christiano F. Martins Ribeiro, idem.
Demosthenes U. Figueiredo de Mello, idem.
Candido Alberto Sodré da Motta Junior, idem.
Candido Amorim Fialho, idem.
Augusto Dionizio Gomes do Rego, idem.

*Philosophia*

Resultados dos dias 12 e 13

Antonio Raymundo Sarmento Belfort, plenamente.
D. Delmira Secundina da Costa, idem.
Antonio Pedro Carneiro Leão, approvado.
Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, idem.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
Adolpho Fernandes Sá Antunes, idem.
Reprovados 10.
Levantaram-se no exame escripto 4.
Escreveu ponto diverso 1.
Encontrado copiando o ponto 1.
Faltou a prova oral 1.

*Geographia*

D. Maria da Gloria Forjaz de Lacerda, plenamente.
Salvador B. Uchoa Cavalcante, idem.
José Thomaz da Cunha Vasconcellos, idem.
Julio Pires Ferreira Sobrinho, approvado.
Reprovados 4.
Faltou a prova oral 1.
— Serão chamados amanhã a exames de

*Rhetorica*

Francisco Gomes Parente.
Antonio José de Mello Souza Filho.
Antonio Phantino da Silva Soares.
Arcenio Camboim de Mendonça Vasconcellos.
Antonio Vital Pereira de Mendonça.
Antonio Ramos do Sacramento Bandeira.
Alfredo M. de Castro Quintas.
Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante.
Alfredo Ferreira de Carvalho.
Antonio Candido dos Santos.
Antonio Lopes de Carvalho Chaves.
Augusto José M. de Hollanda.
Arthur Barreto de Rocha Lima.
[illegible]
[illegible]
Belisario A. de Siqueira.
Caetano Coutinho de Queiroz Monteiro.
Candido Manoel de Souza Oliveira.
Celso Duperron.
Cornelio A. Serrano de Gouveia.
Candido [illegible] Silveira.
Diogo Soares Cabral de Mello.
Delphino A. F. de Paula.
Ezequiel Franco de Sá Junior.

*Geometria*

Manoel do Nascimento Ferreira Castro.
Manoel de Oliveira Mello.
Manoel dos Santos Moreira.
Maria Amelia Cavalcante.
Maria Coelho da Silva [illegible].
Miguel Silvino de Barros Cavalcante.
Olympio Freire de Carvalho.
[illegible] João de Souza Mello.
Francisco Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
Raul Faustino Ferreira Lima.
Raymundo Augusto Ferreira Lima.
Rufino de Paula Mesquita Cardoso.
Rotilio José de Oliveira.
Sebastião Prisco de Siqueira Cavalcante.
Sindolpho Rupiano de Salles Baviera.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
Thomé Alves [illegible].
Victoriana Ra[illegible] Pinto de Souza.
Walfrido da Cunha Antunes.
Bento de Freitas Guimarães Junior.

*Philosophia*

Fernando Theofanes do Rego Barroca.
João Alfredo de Figueiredo.
João de Andrade Pereira Borba.
João de Arruda Falcão.
João da Costa Ribeiro.
João Henrique de Souza Gaioso Almeida.
João Maria Carneiro Lyra.
João Pacheco de Queiroga.
José Antonio Serafico de Assis Carvalho Junior.
Jovimiano Alexandrino de Souza Bandeira.
Juvenal da Cunha Antunes.
Jorge Gomes de Mattos.
E mais os 12 seguintes como supplentes.

*Geographia*

Paulo Gonçalves de Arruda.
Pedro Ignacio Themudo Lessa.
Pompeu da Silva Loureiro.
Raul Faustino Ferreira Lima.
Rodolpho Alberto da Silveira.
Rodolpho Homem de Carvalho.
Rotilio José de Oliveira Silva.
Silvestre Dantas de Albuquerque Lima.
Syndolpho Rupiano de Salles Baviera.
Thomaz Lins Caldas Filho.
Tito Hygino de Miranda.
Vicente da Silva Porto.
Vasco de Albuquerque Gama.
Walfrido Bastos de Oliveira.
Zeferino Gonçalves Agra.
Ricardo Hardinaes Cavalcante de Albuquerque.
João Firmino dos Reis Lima.
Francisco Mauricio de Abreu.
Lourenço Albuquerque da Rosa.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
Alipio Freire de Salles Pessoa.
Antonio Augusto Ferreira Lima Junior.
Joaquim da Silva Cabral.
Antonio Victor de Sá Barreto Filho.
E os 12 seguintes como supplentes.

**Tribunal do Jury do Recife.**—Presentes 39 juizes de facto foi hontem installada a 1ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, occupando as respectivas cadeiras o 1º promotor publico da comarca, o Dr. Henrique Augusto Millet, e o escrivão do jury, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Foram apresentados ao jury 22 processos devidamente preparados para julgamento dos réos: Luiza, escrava; José Bento dos Santos; João Felippe de Souza; Luiz de França Ventania; Pedro Antonio Vital; José Benedicto de Souza; Pedro Celestino da Cunha, Sancho de Araujo; Manoel Apolinario; Antonio Joaquim da Silva; Pedro Miliano da Silveira Lessa; João José de Santa Anna Avelins; Bernardino de Oliveira Campos; Manoel de Souza Lima; Numeriano José de Santa Anna; Antonio José de Sant'Anna Eugenio Martinez; João Manoel de Souza; Hemeterio Prudente da Cruz; João Francisco Leite; João José Benedicto de Sant'Anna; Miguel Chrispiniano dos Anjos.

Achando-se adiantada a hora, deixou de haver julgamento.

— Continuam multados em 20$000 os jurados notificados que têm deixado de comparecer.

**Ferimentos.**—Hontem, á 1/2 hora depois do meio dia, e no estabelecimento do Sr. Guarino de Souza Peixe, á rua do Barão da Victoria n. 27, Francisco de tal deu diversas cacetadas em Sebastião Epiphanio da Rocha, fracturando o craneo e deslocando-lhe o braço direito.

Deu causa á esse acto delictuoso queixas reciprocas por motivo do furto de um abacaxi, cujo valor fôra pago pelo dono do estabelecimento, o qual descontára esse valor na feria de Francisco, que é empregado no mesmo estabelecimento.

Francisco logrou evadir-se.

O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, compareceu no lugar do crime, interrogou o offendido, que em seguida foi recolhido ao hospital Pedro II e prosegue nos termos do inquerito policial contra o criminoso, por ser o offendido miseravel.

O offendido foi vistoriado pelos Srs. Drs. Matheus Vaz de Oliveira e João Pedro Maduro da Fonseca, que declararam ter sido leve o ferimento.

**Termo de bem viver.**—O Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, fez assignar termo de bem viver, por não ter occupação e ser turbulento a Joaquim Gomes Teixeira, conhecido por *Chambaril*, que por crime de furto ja respondeu ao jury.

**Cacetada.**—Hontem, por volta de 1 hora da tarde, na rua dos Guararapes, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o pardo Joaquim de tal ferio levemente com uma cacetada á Pedro Francisco de Almeida; depois do que evadio-se.

Contra o delinquente está procedendo a autoridade local á requerimento do offendido.

**Exames de preparatorios.**—Estamos autorisados pelo Exm. Sr. Dr. director interino da Faculdade de Direito a declarar que o aviso do Ministerio do Imperio, de 22 de janeiro ultimo, approvando o programma, recentemente organisado, para os exames geraes de preparatorios de fevereiro e março de 1884, sómente é applicavel, quanto á prestação simultanea de exames de linguas e sciencia, á côrte e ás provincias, excepto ás que, como esta tem Faculdade, onde, segundo os estatutos e regulamentos, estão marcadas duas epocas para exames de preparatorios, sendo a de fevereiro para as sciencias e a de novembro para os de linguas.

O Exm. Sr. director interino, attendendo a que para matricula dos cursos superiores faltam á alguns estudantes apenas um ou dous exames de linguas, solicitou do governo autorisação para constituir mesas extraordinarias de taes exames, e teve, por telegramma, resposta em contrario á sua solicitação.

Sirva esta declaração de resposta á communicação feita a esta redacção sob a epigraphe—*Parece razoavel.*

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.**—A sessão de eleição annunciada para hoje, terá lugar amanhã 15 do corrente ao meio dia na conformidade dos estatutos.

**Quadrilha Salvador Rosa.**—O Sr Manoel Ignacio Torres Bandeira Filho, acaba de mandar imprimir uma linda quadrilha que extrahio da apreciada opera *Salvator Rosa* do maestro A. Carlos Gomes.

Os pianistas, para quem foi escripta, encontra-la-hão exposta á venda no armazem de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria.

Ao Sr. Torres Bandeira Filho agradecemos a remessa que nos fez de um exemplar.

**Revista do Instituto Archeologico.**—Distribuio-se hontem o tomo 4º, do 2º semestre de 1883, n. 29, da *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*. O volume, que encerra escriptos dignos de muito apreço, tem mais de 200 paginas.

Agradecemos a offerta do exemplar que nos foi feita.

**Bazar de prendas.**—A conferencia de S. Salvador em Olinda, pretende em 2 de março proximo, realisar o bazar, que tinha projectado para o dia 17 do corrente, em beneficio dos pobres a quem soccorre.

Os encarregados da realisação desta humanitaria idéa, pedem-nos para declarar que o motivo que determinou a transferencia, foi a festa na povoação de Duarte Coelho, e que solicitamos das almas caridosas a sua protecção em favor de tão util fim, concorrendo ao mencionado bazar no dia acima citado.

**Juizo de paz do Recife.**—Assumio o exercicio de juiz de paz da freguezia do Recife o Sr. João Gomes de Oliveira, que dá audiencia á rua de São Jorge n. 83 e despacha em qualquer parte.

**Igreja de Santa Cecilia.**—Pediram-nos a publicação do seguinte:

« A commissão encarregada da reedificação do templo pertencente á Gloriosa Virgem e Martyr Santa Cecilia, outr'ora Conceição dos Coqueiros, na freguezia da Bôa-Vista; não dispondo de patrimonio, nem tendo recursos bastantes para levar ao fim empreza tão grandiosa, recorre á religiosidade dos fieis, bem como a todos os irmãos, quer professores, quer particulares da irmandade da mesma Gloriosa Santa.

« Espera, pois, a commissão ser ajudada com o obulo da generosidade, que caracterisa os habitantes desta cidade.

« As offertas poderão ser entregues na freguezia da Bôa-Vista ao muito digno irmão professor o Revd. vigario Augusto Franklim Moreira da Silva, á praça do Conde d'Eu; na de S. José ao presidente da commissão, Manoel Theophilo da Paixão, rua Marcillo Dias n. 118; e na de Santo Antonio ao thesoureiro Amaro Joaquim do Espirito-Santo, rua Coronel Suassuna n. 44. »

**Camara Municipal do Recife.**—Fomos hontem obsequiados pelo Sr. coronel Decio de Aquino Fonseca, ex-presidente da Camara Municipal do Recife, com um exemplar do Relatorio com que, no mez proximo findo, passou a presidencia da referida camara ao seu successor, Sr. commendador José Candido de Moraes.

Agradecemos.

**Mosaico Poetico.**—Com este titulo acaba de ser impresso na typographia Universal, á rua do Imperador n. 50 e 52, onde se acha á venda, um interessante livro contendo muitas e bellissimas producções poeticas de diversos autores brazileiros e portuguezes.

Ao editor, Sr. J. J. Alves de Albuquerque, agradecemos o exemplar que nos offertou.

**Obras Publicas.**—Amanhã, ao meio dia, perante a Repartição das Obras Publicas Provinciaes, será arrematada a obra de reparos urgentes da ponte sobre o rio Una, em Palmares, orçada em 860$000.

**Recreativa Juventude.**—Esta sociedade dá a seu sarão dansante do corrente mez no dia 16, sabbado proximo.

**Festa religiosa.**—Na capella de Santo Amaro das Salinas, celebra-se, no domingo, 17 do corrente mez, a festa de Nossa Senhora das Angustias.

**Folhinha Carls.**—O Sr. F. A. Carls, estabelecido com lithographia á rua do Bom Jesus n. 42, acaba de publicar una bonita chromo-lithographia, que offereceu a seus freguezes, encimada com a vista do bairro de S. Frei Pedro Gonçalves e com o kalendario deste anno.

Agradecemos-lhe o exemplar que nos enviou.

**Operações cirurgicas.**—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 12 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Dilatação pelo thermo cauterio de fistulas urethro-rectaes o recto perineaes.

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção de corpo extranho (pedaço de páo por estrepada) no pé.

**A caça e a esgrima.**—A caça é um exercicio ao ar livre, que feito com as devidas advertencias para fugir á humidade e a excessiva fadiga, é muito salutar, posto que nestes ultimos tempos algum medico tenha querido calumnial-a com o dizer que póde produzir facilmente as congestões cerebraes e d'ahi tambem a apoplexia. Seguramente se queria fallar somente do abuso da caça, especialmente na velhice, em que toda dissipação de forças torna-se perigosa.

Toda a forma de gymnastica, seja mesmo a mais simples de um innocente passeio, póde tornar-se damnosa, quando não se acha em justa medida com as forças do individuo. Um convalescente abatido por longa molestia póde desfallecer só pelo esforço de vestir-se ou de ir a janella; mas ninguem quererá por isto chamar nocivo o exercicio do passeio.

**Esgrima.**—Ninguem soube descrever as vantagens da esgrima com maior brio do que Fleury:

« A esgrima é um excellente exercicio, que põe em jogo todo o systema muscular e desenvolve o peito de modo especial; dá aos movimentos energia, ligeireza, rapidez e segurança; á attitude geral, nobreza e elegancia; aos olhos agudez e rapidez; torna o tacto mais delicado; excita o cerebro ás promptas e decisivas determinações; ensina a justa medida da força, da habilidade e da coragem. »

— Ensine cada qual a esgrima aos seus filhos, porque é um dos melhores entre os optimos exercicios gymnasticos; porque o conhecel-a serve para defender-se de duellos inuteis e ridiculos; e porque um dia todos devem ser soldados.

**A pelle é uma grande repartição telegraphica.**—Na pelle está a officina telegraphica que liga o organismo á todo o mundo: para entrar em nós, para dar-nos prazer ou dôr, saúde ou doença convém que tudo passe por alli. A caricia que nos commove e a bofetada que nos insulta, o sol que nos aquece e o ar que nos gela passam por aquella repartição telegraphica.

E a pelle, dobrando-se em si mesma e penetrando até nos ultimos labyrinthos e nos mais subtis cantinhos do nosso corpo, põe directamente em relação com o mundo exterior as visceras e os musculos, os nervos e os ossos e finalmente a medulla dos ossos.

Telegrapho para o mundo externo, e espelho para o mundo interno; casca que nos envolve e nos defende; sacco e estojo que fecha as nossas miserias e os nossos thesouros; barreira insuperavel aos desejos mais desenfreados; terreno ás lutas de amor e as batalhas da vida; a pelle é casa e ninho, é vestido e espelho, é fronteira dos sentidos.

Ha, pois, razão para amal-a, e nos occuparmos d'ella profundamente, de defendel-a, e, de acarical-a, e de estimal-a como um grande bem.

**Novo tunel.**—Pretende-se abrir em França um tunel no monte de S. Bernardo, pelo qual aquelle paiz attrahirá a si os beneficios do trafico e commercio que resulta a favor da Allemanha, desde que abriu o tunel de S. Gothard.

Esta empreza custará, segundo os calculos do Barão de Vautherleret, seu autor, uns 85 milhões de francos, e não apresenta grandes difficuldades a sua realisação.

**A transfusão do sangue.**—A theoria da transfusão do sangue está hoje quasi universalmente admittida pela sciencia experimental; tem partidarios muito enthusiastas, e, com tudo, hesita-se ainda em introduzil-a de uma maneira definitiva na therapeutica franceza.

E' todavia fóra de duvida que a operação tem dado, n'algumas circumstancias, resultados satisfatorios, e que se poderiam talvez tirar d'ella grandes vantagens, ao menos em casos desesperados, se a praticassem mais frequentemente.

Uma correspondencia de Lausanne traz a noticia de uma transfusão de sangue, que acaba de ser feita pelo Dr. Stocker, de Lucerna, nas condições seguintes:

Nos fins de dezembro ultimo, dois engenheiros da Suissa occidental, os Srs. Meyer e Bechtlé, residindo momentaneamente em Goschenen, foram encontrados asphyxiados no seu quarto. O mau funcionamento de um fogão era a causa do sinistro.

Toda a tarde foi empregada em prestar aos doentes os primeiros soccorros, e foi só as sete horas da noite que o Sr. Meyer voltou a si.

Durante a noite, o Sr. Bechtlé deu alguns signaes de vida, mas continuava sem conhecimento de coisa alguma; esteve agonisante tres dias e tres noites. Foi então que, julgando desesperado o seu estado, o Dr. Stocker fez a operação da transfusão do sangue.

O doente está hoje no pleno uso das suas faculdades.

Uma outra experiencia da transfusão do sangue foi tentada ha dias, em Anvers, pelo Dr. Gustavo Leroy. Embora o resultado final não fosse satisfactorio, o caso é muito notavel para que deixemos de o mencionar. A doente era uma rapariga, de bôa constituição e que tinha tido accidentalmente uma hemorrhagia interna. Estava n'um estado absolutamente exsangue no momento em que a operação começou. O effeito obtido foi maravilhoso. A moribunda voltou á vida ao fim de alguns minutos e duas horas depois da operação poderia julgar-se salva.

Infelizmente, tendo sobrevindo uma nova hemorragia durante a noite, os medicos julgaram indispensavel fazer uma segunda transfusão.

Foi preciso procurar novo individuo para se lhe tirar sangue. Só poude encontrar-se uma rapariga de constituição debil, que desmaiou durante a experiencia. Appellou-se para a dedicação das pessoas presentes, mas este appello não teve resultado, porque nenhum dos assistentes se quiz prestar, e a doente morreu antes de concluida a operação.

A moralidade d'estes dois exemplos é que a transfusão pode ser um meio curativo precioso em muitos casos pathologicos, e que todos nós devemos em occasião opportuna, saber fazer ao proximo a esmola de um pouco do nosso sangue.

Uma sabia pratica d'este systema de compensações caridosas terá a vantagem de alliviar os apopleticos e de assegurar longos dias aos debilitados.—*René Martin.*

**Revolução no calçado.**—E' importante a que se deu no calçado das mulheres.

O tacão Luiz XV morreu!

As elegantes de Paris usam o tacão curto, o tacão inglez, como os homens. Muitas calçam nos sapateiros dos homens.

Pela manhã não se vêem nos Campos Elyseus e

no Bois, senão andadora á ingleza, o que muda o aspecto [illegible].

Com effeito, em vez de deitar o corpo para a frente, como no reinado de Luiz XV, agora a mulher anda direita e bem aprumada. O busto destaca-se muitissimo melhor, a cabeça é mais livre, mais faceis todos os movimentos.

Tudo isto é vantajoso, mesmo não fallando já no beneficio da saude; vindo afinal a um accordo a moda e a medicina, d'antes em guerra aberta em materia de calçado.

**Beber agua de Colonia** —Os cossacos consomem uma quantidade enorme de agua de Colonia, não como perfume, mas como bebida.

A administração superior da provincia de Ural prohibio a venda de bebidas alcoolicas em varias localidades e esta prohibição deu o resultado singular de dar á venda da agua de Colonia, de fabricação russa, um desenvolvimento extraordinario.

Os cossacos de Gurieu, de Urahk e outras cidades, não se lembram já do legendario *vodka*, mas deliram pelo liquido de João Maria Farina.

Pelo menos ganharam em cheiro.

**Egoismo e preversão** — Os tribunaes francezes condemnaram a dez dias de carcere uma pobre mulher, victima, como todas as que são pobres e bonitas, d'um tenorio de balcão, digno da execração publica.

Enamoradissima de tal pulha ao principio, mãi depois, abandonada, errando pelas ruas de Paris depois de ser expulsa da casa paterna, recolhida n'um hospital, esta pobre infeliz foi um dia com o filho nos braços [illegible].

O miseravel não a quiz attender.

— Pelo menos toma conta do teu filho.

— Não costumo [illegible].

Os jornaes reproduziram a phrase. Oh! uma phrase chistosa, mesmo quando seja para insultar a desgraça, é um achado.

A desolada mãi atirou ao rosto do patife com o conteudo d'um frasco, produzindo-lhe algumas queimaduras. O tribunal condemnou-a ao minimo da pena.

E pensar que ha pelo menos umas cincoenta ou sessenta mil mulheres no mesmo caso n'esta immensa cidade, côrte do egoismo, exclama um correspondente de Paris. Dizem que as mulheres são más. Pois que hão de ellas fazer, se os homens são peiores?

**Pailleron na academia franceza** — Na recepção do dramaturgo Pailleron na academia franceza, emquanto todos os socios se apresentavam de uniforme, Victor Hugo apresentou-se de casaca.

Antes de entrar na sala dissera ao seu afilhado.

— Não puz uniforme... porque não tenho. E comprehende bem que aos oitenta e dois annos já não vale a pena mandal-o fazer.

Pailleron com a sua proverbial amabilidade:

— Oh! póde ainda usal-o por muitos annos.

A proposito de viverem mais os litteratos em França do que em Hespanha, diz o chronista Euzebio Blasco para a *Epoca* de Madrid que elle conhece mais de trinta litteratos francezes com mais de setenta annos. E faz então uma observação que cabia tambem perfeitamente a Portugal:

— Creio, diz elle, que as pessoas vivem mais aqui porque não sabem duas coisas que são essencialmente hespanholas:

O amor é a inveja.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Britto*, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de predios, e mais pianos e mobilias.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 15, de fazendas avariadas, arreios, vidros, etc.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de moveis, louça e jarros.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de fazendas e generos diversos.

— Amanhã:

*Pelo agente Britto*, ás 11 horas, no armazem á rua do Cabugá n. 3, das dividas da massa fallida de Joaquim Gonçalves de Oliveira.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, á rua das Trincheiras n. 40, de moveis.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de dividas.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, á rua de Hortas n. 17, de moveis, louças, crystaes, etc.

*Pelo agente Carmo e Silva*, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, quadros, quinquilharias, etc.

— Sabbado:

*Pelo agente Brito*, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de um predio.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na igreja de S. José de Riba-mar, por alma de D. Maria Francisca de Oliveira; ás 7 e 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Antonia Porto Cardoso Guimarães; ás 8 e 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Helena Tasso de Mello Ganches; ás 7 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de Felippe da Costa Dourado.

— *Amanhã:* ás 7 horas, na capella do engenho Gravatá, pela alma de D. Rosa Accioli Lins; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Antonio Fernandes Velloso; ás 8 1/2 horas, na matriz da Escada, pela alma de Francisco C. de Albuquerque; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Faustino de Lemos; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de José João de Castro Amorim.

— *Sabbado:* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Bernardo de Souza Leão Filho; ás 7 1/2 horas, na capella do Monteiro, pela alma de D. Flora Minervina do Rego Barros.

**Matadouro publico.** — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 14 do corrente, 71 rezes.

**Loteria da provincia**—Sabbado, 16 do corrente, será extrahida a loteria 1.3ª, em beneficio da igreja matriz de Boa-Vista, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria do Rio de Janeiro.**—Sabe-se por telegramma que a loteria 333 A, de 20:000$, extrahe-se hoje, 14 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de 25:000$000 do Rio.**—Esta nova loteria será extrahida sabbado, 16 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**A Venturosa.** — A' rua do Cabugá n. 16 acham-se á venda os bilhetes das grandes loterias de 500:000$ e 400:000$000.

**Mercado Municipal de S. José**—Para este estabelecimento entraram hontem 32 bois pesando 5,684 kilos pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 320 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

| | |
|---|---|
| Farinha | 57 cargas |
| Fructas | 15 " |

— Foram mandados lançar ao mar 131 kilos de carne aruinada.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 270, entraram 14, sahiram 21, existem 263; a saber: nacionaes 224, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos 22.—Total 263.

Arraçoados 223, sendo: bons 215, doentes 8.—Total 223.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Albino Victoriano dos Santos, José Gomes da Silva, Joaquim Paulo Ribeiro.

Tiveram baixa:

Diogo Amafrio Soares, Vivente Campos Ribeiro.

**Cemiterio publico** —Obituario do dia 7 de fevereiro:

Americo, Pernambuco, 40 dias, S. José; convulsões.

Miguel Costa, Africa, 60 annos, viuvo; S. José; hepatite.

Joanna dos Santos Villaça, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José; pneumonia.

Joaquim, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Afogados; congestão.

João Tixh, Inglaterra, 60 annos, casado, S. José; anemia.

Paulino, Pernambuco, 9 mezes, S. José; gastro enterite.

Virginia, Pernambuco, 9 mezes, S. José; sarnas.

Leonor Maria Theophila, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José; fraqueza congenita.

Isabel Maria de Jesus, Pernambuco, 67 annos, casada, S. José; endocardite.

Domingos Joaquim Ribeiro Soares, Portugal, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão hepatica.

Maria, Pernambuco, 8 mezes, S. José; dentição.

Destes, 1 pela caridade.

— 8 —

Maria do Patrocinio da Rocha, Pernambuco, 88 annos, viuva, Boa-Vista; entero-colite.

Adelina, Pernambuco, 2 annos, S. José; variola.

[illegible]aldo, Pernambuco, [illegible].

Manoel Duarte Callado, Portugal, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.

Guilherme Folrson, New-York, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Francisca das Chagas, Parahyba, 75 annos, solteira, Boa-Vista; erysipela.

Delmira, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; diarrhéa.

Maria da Costa, Africa, 70 annos, solteira Boa-Vista; ascite.

Joanna Maria de Jesus, Pernambuco, 64 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Graça; congestão serosa.

Saturnino, Pernambuco, 4 mezes, S. José; variolas.

Estevão, Pernambuco, 7 mezes, S. José; variolas.

Alfredo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Antonia Maria Barbosa, Pernambuco, 26 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Benedicta Maria de Jesus, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Destes, 5 pela caridade.

— 9 —

Bernardina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; Absorpção purulenta.

Maria Joanna da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; absorpção purulenta.

Amaro José Maria, Pernambuco, 32 annos, casado, Graça; lesão cardiaca.

Michael Barry, Inglaterra, 48 annos, solteiro, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Maria Clara das Dores, Pernambuco, 80 annos, viuva, Recife; febre perniciosa.

João Ferreira Lima, Pernambuco, 66 annos, casado, Recife; pneumonia agúda.

José Caetano Mendes, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; tysica pulmonar.

Arthur, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Destes, 7 pela caridade.

— 10 —

Rosa do Nascimento Accioli Lins, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Flora Minervina do Rego Barros, Parahyba, 40 annos, casada, Santo Antonio; hepato encephalite.

Augusto José Leopoldo, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; ferimento penetrante.

Marcionilla da Silva Ribeiro, Maceió, 23 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

João Pereira de Lima, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Graça; tetano.

Destes, 1 pela caridade.

— 11 —

Rosa Lima da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Manoel, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; dentição.

Candido, Pernambuco, 10 mezes, Recife; convulsões.

Bernardo de Souza Leão Filho, Bahia, 32 annos, casado, Afogados; febre perniciosa.

Eduviges de Vasconcellos Menezes, Pernambuco, 29 annos, casada, Graça; encephalite.

Olindina, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Manoel Francisco do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; rheumatismo.

Destes 3 pela caridade.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Advogado**

*H. Milet*, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*Dr. Baptista de Moraes*, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

*O Dr. Miguel Themudo* tem seu consultorio medico á rua do Cabugá n. 16, 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

*Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti*, da Faculdade de Paris. Consultorio na rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia provisoria em Olinda Pateo de S. Pedro.

*O Dr. Carlos Bettencourt*, medico e operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas, e pratica operações das 12 ás 3 da tarde. Chamados por escripto. Numeros telephonicos 79 e 99.

**Occulista**

*Dr. Barreto Sampaio*, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

**Bourgard & C.**

*Recife:* rua do Marquez do Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Parteira**

Carlota de Araujo Lobo, assistente examinada, com exercicio na sala de maternidade annexa ao hospital Pedro II, pode ser procurada para os misteres de sua profissão, e a qualquer hora do dia ou da noite, á rua do Marquez de Olinda, n. 53, 2.º andar.

**Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima**

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia—Capunga—rua das Pernambucanas.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Pesqueira e Triumpho**

**O [illegible]!!**

N'esta [illegible] Diario [illegible] Jornal do Recife, appareceram uns [illegible] seus autores, se fazem [illegible] as [illegible] injustas.

Tratam-se dos Srs. [illegible] Loureiro, do Triumpho, e Manoel Cordeiro de Carvalho, de Pesqueira.

Quem houver lido taes artigos, e não conhecer aquelles cavalheiros, triste idéa fará, por certo, de quem só merece o respeito e consideração de todo o homem de bem. Os que, como nós, conhecem de perto o Sr. Loureiro sabem, que elle é um cidadão distincto, caracter honesto e digno a todos os respeitos.

Resultado de muitos annos de afanoso lidar, tendo por norma o religioso cumprimento de seus tratos, tem o Sr. Loureiro podido accumular alguns bens de fortuna. D'elles gosa, e se serve para auxiliar os seus amigos e estranhos, que solicitam a sua protecção.

O Sr. Manoel Carvalho, é um moço honestissimo, intelligente e activo. Dedicado ao sacrificio de seus proprios interesses, tem sabido crear-se uma posição decente.

Muito estimado pelos seus conterraneos, recebeu d'isto uma prova sendo eleito 1º juiz de paz na sua localidade e o governo lhe conferio o posto de capitão da guarda nacional.

No commercio gosa de bem merecido conceito e credito illimitado.

Esta é a verdade.

Nada temos com a politica. Sómente a dôr que sentimos, em ver os nomes dos nossos amigos pela rua de amargura, nos demoveu a escrever estas linhas.

Recife, 12 de fevereiro de 1884.

X.

**Arsenal de Marinha**

Está indo tudo por agua abaixo, porque o chefe não governa.

Temos muitas historias *boas* para contar a commissão de syndicancia que tem de vir á nosso pedido. E virá.

Isto de serventes e remadores servindo de criados do ajudante não é *nada* porque, *gente togada* de lá mesmo tambem os tem, etc, etc, etc.

Até logo.

*O compadre.*

## O Dr. Joaquim Gonçalves Lima

Illm. Sr.—Os abaixo assignados, amigos do Dr. Joaquim Gonçalves Lima e apreciadores das qualidades nobilissimas que o distinguiam, rogam a V. S. o favor de aceitar o incluso volume das *Miscelaneas Juridicas* onde se acham reunidos muitos trabalhos forenses daquelle venerando magistrado. A satisfação desse pedido será um signal de apreço a memoria immaculada de tão prestante cidadão e um acto de condolencia para com a sua muito virtuosa esposa e numerosa familia.

A quantia com que V. S. se dignar de retribuir e mencionado volume será incluida na relação que opportunamente se publicará.

Recife, maio de 1883.

*Francisco de Assis Oliveira Maciel.*
*Henrique Pereira de Lucena.*
*José Joaquim de Oliveira Fonseca.*
*Francisco Affonso de Mello.*
*Antonio Gomes de Miranda Leal.*

Relação das pessoas que tem aceitado os volumes das Miscelaneas Juridicas do Dr. Joaquim Gonçalves Lima:

| | |
|---|---|
| Transporte | 3:136$000 |
| Barão de Pirangy | 100$000 |
| Dr. João Zeferino Pires de Lyra | 20$000 |
| Adolpho Pereira Carneiro | 10$000 |
| Commendador Henrique B. de Oliveira | 5$000 |
| Dr. Pedro A. Lobo Moscoso | 5$000 |
| Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho | 5$000 |
| Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante | 5$000 |
| Dr. Ayres de Albuquerque Gama | 5$000 |
| Dr. João Thomé da Silva | 5$000 |
| Dr. José Odilon Annes Jacome Pires | 5$000 |
| Commendador Antonio José Rodrigues de Souza | 5$000 |
| Dr. Alfredo Correia de Oliveira | 5$000 |
| Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães | 2$000 |
| | 3:313$000 |

A commissão desejando dar conta de sua incumbencia pede as pessoas que aceitaram exemplares e que não responderam ainda as cartas que lhes foram dirigidas o favor de fazel-o com a possivel brevidade.

**Pergunta-se**

E' necessario licença das Camaras Municipaes para construcção de serviços publicos, civis e ecclesiasticos?

## Festa dos Arrombados

**Programma da noite de sexta-feira, dedicada aos empregados da estrada de ferro.**

A' tarde, 5 1/2, partirá da rua da Aurora, em um trem a excellente banda do 14.º batalhão, que tocará no trajecto lindas peças de seu repertorio, tomando em seguida lugar n'um dos palanques improvisados no largo da igrejinha.

A's 6 1/2 partirá igualmente a interessante banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra, que executará os seus mais bem escolhidos trechos.

A's 7 horas começará o triduo. Depois d'este subirão ao ar diversas gyrandolas de foguetes, e será soltado um grande e enfeitado aerostato, especialmente preparado; atacando-se em seguida um pequeno mas bem acabado fogo de artificio, composto pelo artista Leoncio, depois do qual subirá ao ar mais outro balão. Haverá illuminação no largo.

As bandas de musica tocarão alternadamente, retirando-se em trens diversos.

A festa estará acabada antes das 9 1/2 horas da noite.

Tendo assim delineado o seu programma, a commissão dos empregados do caminho de ferro julga ter correspondido com o esforço compativel á confiança que n'ella depositaram os illustres festeiros, e aproveita a occasião para louvar-lhes o desejo de reviver essa concorrida festa de Nossa Senhora das Necessidades, ha 14 annos esquecida, fazendo d'aqui um appello aos caridosos devotos para que honrem esta noite com o seu comparecimento no lugar da pittoresca festa.

*A commissão.*

## Ainda os carroceiros

Pede-se a attenção dos Srs. fiscaes para o procedimento de alguns carroceiros, ou para bem dizer, da maior parte d'elles porque o mau exemplo se communica mais facilmente do que o bom, e a falta de repressão torna essa classe de gente ainda mais audaciosa.

Todos os dias vemos elogios nas gazetas ao muito digno Sr. Neves, fiscal do Recife, porque nas outras freguezias, não consta que haja essa entidade chamada fiscal; mas ainda não vimos uma multa porque os conductores de carros ou carroças tomam de proposito os trilhos dos *bonds*, e não os deixam passar por modo algum, e quando os conductores lhes pedem que se afastem para um lado, ou elles prorompem em descomposturas, ou então não se dão por achados e continuam a empatar o transito dos carros levando o negocio em galhofa e risadas.

Foi o que aconteceu hontem ás duas horas e meia da tarde com tres carros carregados de assucar que não quizeram os conductores arredal-os por modo algum, até que passada a entrada do Arsenal de Marinha, tomaram para a rua do Brum.

Os passageiros que tinham de tomar o trem do Limoeiro ficaram [illegible] porque os conductores das carroças estavam no gôso de *sua soberania* e o Sr. fiscal não os apanhou em flagrante para multal-os, para não commetterem no seu modo acintoso de atrapalhar [illegible] dos passageiros.

Note mais que a maior parte dos carros e carroças já não tem numero e podem os Srs. fiscaes fazer uma bôa colheita.

*Nemo.*

## O Illm. Sr. commendador José de Miranda Curio

Vimos hontem annunciada no *Jornal do Recife* uma importante operação praticada pelo nosso muito habil e illustrado comprovinciano o Sr. commendador Dr. José de Miranda Curio.

E' sem duvida uma das de menor importancia das muitas praticadas, não só nesta cidade, como em outras [illegible] sido empregado, como cirurgião do Corpo de Saude do Exercito. Ao Sr. Dr. Curio, a natureza generosamente dotou das principaes qualidades que deve possuir um operador como sejam mão firme, presença de espirito e muita calma e completa segurança no que faz. Felicitamos o nosso patricio e desejamos-lhe prosperidade em sua brilhante carreira medico-cirurgica.

Recife, 13 de fevereiro de 1884.

*Alpha.*

## Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Durante o anno de 1883, lavraram-se dezesete termos no livro de registro das transferencias das acções d'esta Companhia, representando trezentas e trinta e uma acções, vendidas; o que se faz publico, cumprindo o disposto no artigo 16 § 1º da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882.

Escriptorio da Companhia, Recife, 12 de fevereiro de 1884.

O gerente,
*Clemente Lima.*

BALANÇO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1883.

*Activo*

| | |
|---|---|
| Acções disponiveis | 1,128:200$000 |
| Acções e apolices provinciaes do Ceará | 2:100$000 |
| Proprios diversos | 430:331$211 |
| Bens moveis | 1:256$400 |
| Vapores e lanchas | 829:524$900 |
| Subvenções geral e provinciaes | 40:033$336 |
| Ministerios e Thesouros Provinciaes | 129:968$299 |
| Contas diversas | 160:731$924 |
| New London & Brazilian Bank Limited | 10:000$000 |
| Caixa | 5:770$806 |
| | 2,737:916$876 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 2,000:000$000 |
| Fundo de reserva | 68:578$890 |
| Obrigações garantidas | 315:000$000 |
| Dividendos | 4:439$000 |
| Juros e amortisação do emprestimo | 22:050$000 |
| Credores diversos | 180:328$245 |
| Letras a pagar | 82:241$220 |
| Lucros e perdas | 70:285$021 |
| | 2,737:916$876 |

Escriptorio da Companhia, Recife, 12 de fevereiro de 1884.

O gerente,
*Clemente Lima.*

SENHORES ACCIONISTAS

A escripturação da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, relativa ao anno de 1883 acha-se em ordem, conforme o exame a que procedemos em virtude das attribuições do art. 22 dos seus Estatutos; e portanto julgamos que devem ser approvadas as respectivas contas.

Recife, 12 de fevereiro de 1884.

*Theod. Christiansen.*
*João J. R. Mendes.*
*José Mendes de Freitas.*

## Grande descoberta para a humanidade!

**Não morre mais ninguem queimado!**

Quem usar do kerosene inexplosivo de Coral & Cardoso, marca **Salva vidas e propriedades, - unico privilegiado** em todo o imperio do Brasil, póde ter a certesa de que está livre do grande perigo das explosões inevitaveis no kerosene commum e que causam irremediavelmente a morte.

D'hoje em diante só morrerá queimado pelo gaz — kerosene quem não tiver amor á vida arriscando-se a usar do kerosene commum, explosivo, que está todos os dias a fazer victimas e ao qual se devem as maiores desgraças.

Nas provincias do sul, principalmente em Minas e S. Paulo, ninguem mais se utilisa de outro kerosene. As estações centraes da estrada de ferro Pedro II tambem só se illuminam com o kerosene inexplosivo de Coral & Cardoso.

Acaba de chegar um novo carregamento, por terem com rapidez se esgotado os anteriores, o que prova a grande aceitação que já tem entre nós.

**A' venda** em seu unico deposito á **rua do Bom Jesus n. 38** junto ao correio geral.

## Amor Divino

*Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.*

O ensino consta das seguintes materias:

Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brasil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez.

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

## MANCHESTER
(INGLATERRA)
## PEREIRA & C.
**Negociantes**

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

CLINICA HOMŒOPATHICA DO
## DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

**N. 15 - Rua da União - N. 15**

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA DO
**Dr. Sabino**

*47 — Rua do Barão da Victoria — 47*

MEDICO E PARTEIRO
**Dr. Joaquim  oureiro**

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

XXXXXXXX-XXXXXXXX
## Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

XXXXXXXX-XXXXXXXX

## O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

CONSULTORIO
## Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

**Consultas**

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CLINICA DO
## Dr. Silva Ferreira
CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia, chamados por escripto a qualquer hora.

## Lições de francez

**Rua Augusta n. 147**

Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor publico da quinta cadeira de S. José do Recife, avisa ao respeitavel publico desta capital que das 3 ás 9 horas da noite ensina a traduzir, fallar e escrever correctamente o idioma francez, mediante razoavel convenção. As lições serão dadas em casas particulares. Garante-se satisfactorio resultado.

## Institution française de Demoiselles

**Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52**

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa - portuguez - musica e piano - arithmetica francez inglez - geographia historia - desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

## Collegio
## INSTITUTO ACADEMICO

**Rua do Visconde de Goyanna Mondego n. 153**

O director d'este Instituto, tendo sempre em attenção empregar todos os esforços para o melhoramento dos meios que concorrem para o completo desenvolvimento da educação dos alumnos que lhe são confiados, transferio o Collegio da rua do Barão de S. Borja para a rua do Visconde de Goyanna, Mondego n. 153. Vasto edificio, satisfazendo as mais minuciosas exigencias dá hygiene, magnifico sitio para recreio, abundancia de agua, quer doce quer salgada, exercicios gymnasticos e theatraes, pratica das linguas franceza e ingleza, e um corpo docente de reconhecido merecimento devem ser penhores muito sufficientes para merecer a confiança do publico.

O director, certo do cumprimento dos seus deveres, convida os interessados á visitarem o Collegio desde 9 horas da manhã até 8 horas da noite

Corpo docente do curso de preparatorios:

Sr. James Faustone, os Srs. Drs. Gabriel de Araujo, Adolpho T. da Costa Cirne, Ignacio de Barros Pessoa, J. de Oliveira e o director. Censor fiscal: Dr. Francisco José de Lemos.

As aulas começaram á funccionar do dia 15 do corrente.

Recife, Instituto Academico, 16 de janeiro de 1884.

O director,
*José Ferreira da Cruz Vieira.*

## Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

MEDICO HOMEOPATHA
## Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

**Collegio do Santissimo Coração de Jesus**

Este estabelecimento, que é hoje de propriedade de D. Vicentina Cesario de Mello, professora de piano, por se haver retirado para fóra da provincia a antiga proprietaria, foi transferido para o becco do Veras n. 15, onde já se acha aberta a matricula para as aulas, que deverão começar no dia 20 do corrente.

As disciplinas professadas são: instrucção primaria e religiosa, constando de leitura, calligraphia, analyse, logica, grammatical, arithmetica historia sagrada, geral e particular do Brasil, linguas nacional e franceza, musica vocal, piano, costuras, bordados, marcas, flores e todos os mais trabalhos manuaes, proprios de uma senhora.

Recebem-se alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

A nova directoria espera merecer a confiança dos pais, que a quizerem honrar com a educação

# COMMERCIO

**Praça do Recife, 13 de fevereiro de 1884**

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Couros salgados seccos, do Rio Grande do Norte, 590 rs. o kilo.

Milho do norte, 70 rs. o kilo.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 3/8 d. e do banco 22 1/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito á vista, 21 7/8 d por 1$, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 432 rs. o franco, do banco, hontem.

Dito sobre dito á vista, 436 rs. o franco, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 533 rs. por R. M., do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 139 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre o Porto, á vista, 140 0/0 de premio, do banco.

*F. J. de Oliveira Rodrigues*, Presidente.
*A. M. Amorim Junior.* Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1884

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 1 a 12 | 391:500$495 |
| Idem de 13 | 39:940$882 |
| | 431:341$377 |
| Recebedoria—De 1 a 12 | 24:422$623 |
| Idem de 13 | 2:566$416 |
| | 26:989$039 |
| Consulado provincial—De 1 a 12 | 74:263$231 |
| Idem de 13 | 11:680$582 |
| | 85:945$813 |
| Recife Drainage—De 1 a 12 | 12:073$118 |
| Idem de 13 | 1:905$272 |
| | 13:978$390 |

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de fevereiro de 1884

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Memling*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 3 saccos com 250 kilos de borracha, 13 fardos courinhos, 143 saccas com 12,454 kilos de algodão e 250 saccos com 87,000 ditos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 9 ditos com 675 ditos de dito; J. Fuerstemberg & C. 600 ditos com 18,000 ditos de caroços de algodão; J. Clementino 981 ditos com 44,145 ditos de dito e 360,000 kilos de ossos.

Para Hamburgo, T. Chs. 2 caixas folhas de mangue e 1 dita semente de palmeira.

— Na barca ingleza *Constança*, carregou:

Para Estados-Unidos, J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna americana *E. Crock*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 605 saccos com 45,375 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Conceição de Maria*, carregou:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

**Para o interior**

— Na escuna ingleza *Agenoria*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. da Graça Nogueira 175 barricas com 16,707 kilos de assucar branco e 5 ditas com 5,102 ditos de dito mascavado; M. F. Marques & Filho 600 ditas com 55,476 ditos de dito branco.

— No brigue hespanhol *Nicacia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 420 barricas com 47,382 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Nova União*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, L. Lima 25 barricas com 1,858 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Taborda*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, L. J. S. Guimarães 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *J. Palmeira*, carregou:

Para Parahyba, M. Lopes & C. 12 taboas e 6 pranchões de amarello.

MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 13 do corrente*

Barcelona—36 dias, brigue hespanhol *Amistad*, de 172 toneladas, capitão Evaristo Roses, equipagem 11, carga sal; a José da Silva Loyo & Filho.

Leith (na Escocia)—47 dias, escuna ingleza *Lord Duffus*, de 152 toneladas, capitão James Masson, equipagem 7, carga carvão; á ordem.

Terra-Nova—28 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão P. M. Kenya, equipagem 12, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—34 dias, lúgre inglez *Adamantine*, de 222 toneladas, capitão J. Clark, equipagem 10, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—31 dias, barca ingleza *Christina*, de 154 toneladas, capitão J. Fanning, equipagem 7, carga bacalhão; á ordem.

*Sahidos no mesmo dia*

San Thomaz — Pallhabote americano *Emma K. Smalley*, capitão E. W. Caowim, em lastro.

Rio Grande do Sul—Lúgre portuguez *Temerario*, capitão José Gonçalves Casaca, carga assucar.

New-York—Patacho inglez *Buda*, capitão J. Sulter, carga assucar.

New-York—Barca americana *I. H. Chadwick*, capitão Forster, carga assucar.

*Observação*

Suspendeu do Lamarão para Guan. a barca sueca *Alfa*, capitão P. O. Olsem, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *La Plata* | do sul | hoje |
| *Britannia* | do Pacifico | hoje |
| *Pernambuco* | do norte | amanhã |
| *Principe do Grão Pará* | da Bahia | amanhã |
| *Bahia* | do sul | a 16 |
| *Lalande* | da Europa | a 17 |
| *Galicia* | da Europa | a 17 |
| *Guadiana* | da Europa | a 20 |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *Ville de Maranhão* | da Europa | a 22 |
| *Pará* | do norte | a 24 |
| *Advance* | do sul | a 25 |
| *Tamar* | da Europa | a 25 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 26 |
| *Mondego* | do sul | a 29 |
| *Finance* | de New-port-News | a 29 |
| *Commander* | da Europa | a 29 |

de suas filhas, e promette não regatear esforços pelo aproveitamento de suas discipulas.

PHARMACIA E LABORATORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

## Dr. Sabino

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

**Os factos são tudo**

Numero telephonico 10

## Curso primario e preparatorio

**15 — Rua da Imperatriz — 15**

Este collegio acha-se funccionando desde o dia 7 do corrente.

Continúa aberta a matricula para as aulas do *curso primario* e igualmente do *preparatorio*.

Com um corpo docente recommendavel, o director promette envidar todos os esforços para corresponder á confiança d'aquelles senhores pais que o quizerem honrar, confiando-lhe a educação de seus filhos.

O *curso primario* acha-se limitado a um numero que não admittirá mais de 40 alumnos externos.

A reforma porque passou o estabelecimento garante as boas condições exigidas para o internato e isto poderá ser observado por aquelles que quizerem honrar o estabelecimento nas horas normaes inclusive as de refeição.

As prestações são:

| | |
|---|---|
| Para o alumno interno, por trimestre.. | 120$000 |
| Idem, idem, semi-interno, idem....... | 75$000 |
| Idem, idem, externo, primario, idem.. | 20$000 |
| Idem, idem, externo, secundario, idem.. | 20$000 |

O director,
*Manoel Chrysogno da Silva Braga.*

## Advogado
## Dr. Affonso Pinto

**60 - Rua Duque de Caxias - 60**

1º andar

## CADEIAS DE PLAQUÊ

Da melhor qualidade e em gosto iguaes as de ouro, vende-se no Museu de Joias de Miguel Wolff & C.: á rua do Cabugá n. 4.

## O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

## Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

## Estreitamentos da urethra

Tratamento curativo pelo novo processo da galvano caustica chimica (electrolyse) pelo Dr. Carlos Bettencourt, sem dôr nem tratamento ulterior; rua da Cadeia n. 34, no seu **Consultorio**, das 12 ás 3 horas da tarde.

**Consultorio medico cirurgico**
DO
## Dr. Barros Carneiro

Rua do Marquez de Olinda n. 33, 1º andar.
Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.
Residencia—Pateo do Carmo n. 20, 2º andar.
(GRATIS AOS POBRES)

## Collegio americano
PARA
## Educação de meninas

**43 — Rua do Imperador — 43**

Directora: Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O gráo de instrucção consta: leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

17 a Machado & Pereira, 16 a D. P. Wild, 11 a A. Vieira & C., 3 a Rodrigo de Carvalho & C., 1 a A. de Brito & C., 43 a Monhard Mettler & C., 22 a Narciso Maia & C., 11 a Olinto Jardim, 8 a Lou ei o Maia & C., 11 a Olinto Jardim, 8 a Loureiro Maia & C., 12 a Andrade Lopes & C., 2 a Azevedo & C. Toucinho 1 caixa a orde n.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista Claudio Ideburque Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e, sobre tudo, a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas. Recebem pensionistas, meio-pensionistas e externas.

## COLLEGIO
DA
## Immaculada Conceição
## Para o sexo femenino
## No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no dia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
*Maria Coelho da Silva.*

## EDITAES

Antonio Juvencio Pires Falcão, fidalgo cavalleiro da casa imperial, tenente-coronel da antiga guarda nacional, presidente da Camara Municipal, juiz municipal supplente do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que o porteiro interino dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia 25 do corrente mez, a porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, ás 10 horas da manhã, a parte do engenho Soledade deste termo com todas as suas obras e bemfeitorias avaliada por 30:000$000, penhorada a viuva e herdeiros do finado major Theotonio da Silva Vieira para pagamento da execução que lhes movem Luiz Gonçalves da Silva Pinto. E quem no mesmo quizer lançar compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados, e na falta de licitantes será adjudicado na forma da lei.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente e mais um de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do estylo.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca 4 de fevereiro de 1884. Eu, José Genuino Ferreira, escrivão o escrevi.

*Antonio Juvencio Pires Falcão.*

Estava uma estampilha de 200 rs. competentemente inutilisada.

Antonio Juvencio Pires Falcão, fidalgo cavalleiro da casa imperial, tenente-coronel da antiga guarda nacional, presidente da Camara Municipal, juiz municipal supplente do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem que o porteiro interino dos auditorios deste juizo, ha de trazer ao publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia quatorze do corrente mez a porta da casa das audiencias deste mesmo juizo ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

Uma machina a vapor avaliada por 5:000$000, a safra actual avaliada em 800 pães, sendo a metade de lavradores, avaliado o pão em quatro mil réis, 1:600$000; bois: Labyrintho, lavrado de preto e branco; Cambão, avaliado por 45$000; Corrimboqué, preto mascarado, avaliado por 40$; Menino, preto mascarado, avaliado por 40$000; Cubiça, lavrado de preto e branco de couce, avaliado por 50$000; Brioso, castanho de couce, avaliado por 45$000; Beija-Flor, preto mascarado cambão, avaliado por 40$000; Valente, preto mascarado, cambão, avaliado por 40$000; Viração, preto mascarado, cambão, avaliado por 40$; Ditoso, preto mascarado, de couce, avaliado por 50$000; cinco novilhas, sendo uma lavrada de preto e branco e quatro pretas, e destas, duas mascaradas, avaliada a vinte mil réis cada uma, 110$000; tres vaccas pretas mascaradas, com crias, avaliadas por trinta e cinco mil réis cada uma, 105$000; seis ditas e uma cria, avaliadas por trinta mil réis cada uma, 180$000; um cavallo tordilho castrado, andador, avaliado por 100$000; uma burra, avaliada por 50$000: penhorados a viuva e herdeiros do finado major Theotonio da Silva Vieira para pagamento da execução que lhes movem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

E quem nos mesmos quizer lançar, compareça neste juizo no dia e hora acima declarado e na falta de licitantes serão adjudicados na fórma da lei.

E para que chegue a noticia a todos manda passar o presente e mais um de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do estylo lavrando a competente certidão dada e passada nesta villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 4 de fevereiro de 1884.

Eu, José Genuino Ferreira, escrivão, o escrevi.

*Antonio Juvencio Pires Falcão.*

Antonio Juvencio Pires Falcão, fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, tenente-coronel da antiga guarda nacional, presidente da Camara Municipal, juiz municipal supplente do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,625 de 15 de setembro de 1869, dentro do prase de 30 dias contados da data d'este, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação dos escravos seguintes:

João da Cruz, preto crioulo, Canuto, crioulo, solteiro, de 21 annos avaliado por 800$000, Conuto, preto 12 annos, filho de Joaquina, avaliado por 600$000, Sisenando, pardo, 21 annos, avaliado por 700$000, Paula, preta, 23 annos, solteira, avaliada por 300$000, Francisca, preta, 13 annos, avaliada por 350$000, Joaquina, preta crioula, 38 annos, avaliada por 200$000, Belchior, preto, crioulo de 57 annos, avaliado por 400$000, Andé, preto, crioulo, 50 annos, casado com Archanja avaliado por 300$000, Archanja, parda, 56 annos, casada com André, avaliada por 100$000, Severino, pardo, solteiro, 46 annos, avaliado por 300$000; por execução que movem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto contra a viuva e herdeiros do major Theotonio da Silva Vieira.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente e mais um de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do estylo.

Dado e passado n'esta villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 4 de fevereiro de 1884.

Eu, José Genuino Ferreira, escrivão o escrevi.

*Antonio Juvencio Pires Falcão.*

(Estava uma estampilha de 200 réis competentemente inutilisada.)

## Edital n. 37

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e Art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda, a saber:

Armazem n. 5

Letreiro O TEMPO, 1 pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 7 de março de 1882, contendo 280 grammas de chapa de cobre e suas ligas, assentada em madeira.

Marca MC&C, 45 grades sem numero, vindas de Hamburgo no lúgar dinamarquez *Ascel*, idem em 5 de junho idem, contendo frascos de vidro esverdiado sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 2,900 kilos.

Marca MC&C, 84 grades idem idem idem, com o peso liquido legal de 5,460 kilos.

Armazem n. 7

Marca EMC, 1 pipa vasia, vinda no vapor inglez *Minho*, entrado em junho de 83.

Marca diamante, WB e TC no centro, 1 lata, vinda no vapor inglez *Tamar*, idem em 14 idem idem, contendo 12 kilos, peso liquido legal de tinta preparada a oleo para pintura de casas.

Marca MJP, 2 barris ns. 143 e 144, idem no vapor inglez *Mariner*, idem em 30 idem idem, contendo 330 kilos, peso liquido legal de oleo de linhaça.

Armazem de bagagem

Letreiro Wm. Tomphton, 1 pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado em 18 de maio de 82, contendo 4 1[2 kilos de roupa feita de casemira de lã singela e diversas amostras.

Marca diamante, BB no centro, 1 caixa n. 157[162, idem idem idem, contendo 3 1[2 kilos de lenços de morim estampado.

Letreiro Joaquim Luiz Teixeira, 1 pacote n. 524, vindo de Southampton no vapor inglez *Derwent*, idem em 21 idem idem, contendo amostras de fustão de algodão em retalhos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1884. — O chefe,

*Cicero B. de Mello.*

*O Dr. Joaqnim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que findos os 20 dias de pregão e praças successivas, irá a praça por venda e arrematação, no dia 26 de março do corrente anno, a metade da casa sita á rua do Coronel Lamenha n. 45, com 2 janellas de frente e 4 portas no oitão que fica olhando para o rio, tendo interiormente diversos compartimentos, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, cuja casa é pertencente a Galdino José da Silva e vai a praça por execução que lhe move Manoel Cardoso Junior, avaliada por 600$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 dias do mez de fevereiro de 1884.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, o fiz escrever, e subscrevo.

*Joaquim da Costa Ribeiro.*

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem noticia, que se acha designado o dia 21 do corrente mez depois da respectiva audiencia deste juizo, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel de Moura e Silva, unico responsavel da firma Moura & C., afim de tractar-se da verificação dos creditos e nomear-se administradores á dita massa na fórma da lei, pelo que convoco aos credores da referida massa á comparecerem na sala das audiencias no dia e hora marcados para o fim acima dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar tres deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume, do que se lavrará certidão nos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 11 dias do mez de fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1884.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, o subscrevi.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

## DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de edificações se chama a attenção dos proprietarios das casas para o cumprimento dos arts. 100 e dos das ruas que não estejam calçadas para os ns. 109 a 112 das porturas na lei n. 1129 de 26 de junho de 1873, que aqui fica marcado o prazo de 30 dias, findo o qual se lhes imporá a multa do art. 113 da referida lei. E para que chegue ao conhecimento de todos este aviso faço o presente edital que vai por mim assignado e publicado no jornal da casa.

Secretaria da Camara Municipal do Recife em 28 de janeiro de 1884.

O secretario,
*Pedro G. de Ratis e Silva.*

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe faço publico, que em virtude de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 15 do corrente ao meio dia, perante esta Repartição, a obra de reparos urgentes da ponte sobre o rio Una, em Palmares, orçada em 860$.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 6 de fevereiro de 1884. — *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

— **2ª secção.** — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que, por portaria desta data, foi nomeado o Sr. alferes honorario do exercito Chrispiniano Buarque de Macedo para servir provisoriamente o officio de 1º escrivão de orphãos do termo desta capital.

O secretario,
*João Augusto de Albuquerque Maranhão,*

**Monte de Soccorro de Pernambuco**

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 16 de fevereiro proximo vindouro.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7017 | 7126 | 7133 | 7134 | 7135 | 7138 | 7143 |
| 7245 | 7146 | 7148 | 7161 | 7162 | 7176 | 7188 |
| 7192 | 7193 | 7197 | 7209 | 7219 | 7236 | 7245 |
| 7257 | 7264 | 7269 | 7275 | 7277 | 7281 | 7283 |
| 7284 | 7286 | 7294 | 7295 | 7303 | 7304 | 7313 |
| 7315 | 7317 | 7319 | 7326 | 7327 | 7330 | 7335 |
| 7345 | 7361 | 7365 | 7370 | 7372 | 7381 | 7383 |
| 7385 | 7386 | 7388 | 7392 | 7393 | 7394 | 7395 |
| 7398 | 7400 | 7401 | 7402 | 7406 | 7407 | 7410 |
| 7411 | 7412 | 7417 | 7427 | 7428 | 7434 | 7436 |
| 7438 | 7440 | 7441 | 7447 | 7452 | 7456 | 7471 |
| 7476 | 7477 | 7478 | 7485 | 7485 | 7487 | 7490 |
| 7492 | 7496 | 7499 | 7504 | 7505 | 7507 | 7610 |
| 7512 | 7515 | 7517 | 7518 | 7520 | 7521 | 7528 |
| 7530 | 7534 | 7538 | 7539 | 7541 | 7643 | 7546 |
| 7547 | 7548 | 7549 | 7552 | 7553 | 7556 | 7558 |
| 7559 | 7560 | 7561 | 7566 | 7570 | 7571 | 7573 |
| 6574 | 7575 | 7576 | 7577 | 7578 | 7580 | 7581 |
| 7584 | 7585 | 7586 | 7587 | 7588 | 7589 | 7590 |
| 7591 | 7592 | 7593 | 7594 | 7602 | 7603 | 7605 |
| 7606 | 7611 | 7614 | 7619 | 7626 | 7627 | 7628 |
| 7630 | 7631 | 7637 | 7643 | 7644 | 7648 | 7653 |
| 7654 | 7655 | 7661 | 7664 | 7665 | 7673 | 7696 |
| 7707 | 7709 | 7712 | 7715 | 7717 | 7720 | 7722 |
| 7723 | 7725 | 7729 | 7730 | 7733 | 7734 | 7746 |
| 7752 | 7754 | 7755 | 7764 | 7766 | 7774 | 7775 |
| 7779 | 7785 | 7787 | 7790 | 7791 | 7792 | 7797 |
| 7802 | 7803 | 7808 | 7809 | 7812 | 7815 | 7817 |
| 7821 | 7827 | 7837 | 7840 | 7842 | 7852 | 7853 |
| 7855 | 7860 | 7865 | 7868 | 7870 | 7871 | 7875 |
| 7877 | 7879 | 7880 | 7881 | 7887 | 7889 | 7897 |
| 7898 | 7899 | 7900 | 7901 | 7902 | 7903 | 7910 |
| 7913 | 7919 | | | | | |

Recife, 23 de janeiro d 1884.

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

## Companhia do Beberibe

Os Srs. concessionarios de pennas d'agua que tiverem reclamações a fazer, queiram dirigil-as ao escriptorio d'esta companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, para que d'ellas se tenha conhecimento e possa se providenciar a respeito.

Chama-se a attenção para as seguintes clausulas estabelecidas nos contractos das pennas d'agua:

1.º Não é permittido ao concessionario alterar ou retirar a lamina de graduação;

2.º A distribuição d'agua é feita do deposito, não sendo licito tirar ramal algum no encanamento que conduz a agua para o mesmo deposito;

3.º A agua fornecida só pode ser consumida no predio que goza da concessão.

A infracção de qualquer das clausulas acima declaradas, sujeita o concessionario a multa de 100$ marcada no contracto.

Outro sim, pela condição 9.ª do contracto, o concessionario não póde embaraçar o exame para verificação da quantidade d'agua fornecida, quando se lhe apresentar o empregado e este exhibir um documento que prove ser o fiscal das pennas d'agua, sob a comminação estabelecida na condição 10.ª

Quando qualquer concessionario tiver necessidade de esgotar o deposito d'agua, previna no escriptorio desta companhia para que o empregado competente vá tirar a amina, afim do deposito encher-se de novo em 24 horas.

Escriptorio da Companhia de Beberibe, em 7 de fevereiro de 1884.

O director gerente,
*Ceciliano Mamede A. Ferreira.*

— Repartição das Obras Militares em Pernambuco, 13 de fevereiro de 1884. — De ordem do engenheiro encarregado das Obras Militares, está fixado o dia 19 do corrente para proceder-se a arrematação da construcção do encanamento, deposito d'agua e outras obras complementares na Fortaleza das Cinco Pontas; pelo que está aberta á concurrencia.

Repartição das Obras Militares, em 13 de fevereiro de 84.—Sebastião Cavalcante Lacerda de Almeida, 1º cadete, 2º sargente, amanuense.

## Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os dous sobrados de um andar, sotão e loja á rua do Marquez do Herval, outr'ora do Sol, ns. 9 e 11, podendo ambos serem occupados por uma familia numerosa, por haver communicação de um á outro, ou prestar-se mesmo para algum collegio, visto contar grandes accommodações.

Nesta secretaria se encontrarão as chaves dos mesmos e se darão todas as informações precisas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1884.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

# THEATRO
# SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

**Sob a direcção do artista**

## SOARES DE MEDEIROS

**EMPREZA—LIMA PENANTE & SOARES DE MEDEIROS**

Trem para Apepucos e bonds para todas as linhas.

**Quinta-feira, 14 de fevereiro de 1884**

1.ª representação n'esta epocha do magnifico drama de combate, em 4 actos, do notavel escriptor portuguez Antonio Ennes, intitulado:

## OS ENGEITADOS

Peça que tanto successo tem obtido em todos os theatros de Portugal e Brasil.

Esta representação, que terminará com a comedia em 1 acto

## PAULO E VIRGINIA

será circumstanciadamente annunciada nos jornaes do dia.

## AVISO

A empreza tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que prepara com a maior actividade todo o scenario e machinismo para o grande drama de valioso espectaculo, que brevemente subirá á scena n'este Theatro

## UMA DESORDEM NO ALTO MAR

## Santa Casa da Misericordia do Recife

— Na secretaria da Santa Casa arrendam-se por um a tres annos, os seguintes predios:

| | |
|---|---|
| Rua do Marquez do Herval | |
| Sobrado n. 9 | 800$000 |
| Dito n. 11 | 800$000 |
| Rua Imperial | |
| Casa n. 127 | $ |
| Rua da Madre de Deus | |
| Casa n. 6 | 380$000 |
| Rua do Encantamento | |
| Primeiro andar do sobrado n. 9 | 200$000 |
| Rua da Sensala-velha | |
| Loja n. 134 | 200$000 |
| Rua da Palma | |
| Casa n. 34 | |

**Recebedoria de Pernambuco**

Taxa de escravos

O administrador da Recebedoria declara que termina no fim do corrente mez o pagamento livre de multa de taxa de escravos do exercicio de 1883-84, deposi do que será cobrado com a multa de 6 0[0.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1884.

Alexandre de S. Pereira do Carmo.

## Club Concordia

Letztes grosses Preiskegeln im bisherigen Vereinslocal Samstag den 16 dieses Abends acht Uhr. —Vaeheres daselbst.

Das Directorium.

## Juventude

**Sarão dansante em 16 do corrente**

Convido aos senhores socios a procurarem seus ingressos e itinirario. Recife, 12 de fevereiro de 1884.—O director,

Bento de Aguiar.

**Thesouraria de Fazenda de Pernambuco**

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos crpos desta guarnição e enfermaria militar, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 14 de janeiro ultimo, recebe propostas no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento no 1º semestre do anno corrente, de generos e outros artigos abaixo descriptos, que não foram arrematados na sessão de 7 de novembro do anno findo por falta de concurrentes.

A saber:

Aguardente, litro.
Ameixas passadas, kilogramma.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Borrachos ou pombos, um.
Cevadinha, kilogramma.
Cerveja nacional, meias garrafas.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Ge'éa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita idem de vacca, idem.
Dita de galinha, idem.
Dita de marmello, idem.
Dita de musgo, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, garrafa.
Limões doces, um.
Dito azedo, idem.
Limas, idem.
Maisena, kilogramma.
Marmellada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Musgo, idem.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Sagú, kilogramma.
Vinho Madeira, garrafa.
Vinho Malaga, idem.
Vinho Generoso, idem.
Vinho Malaga, litro.

Para forragens

Pastagens para cavalhada, numero.

Para diversos mistéres

Carvão madeira, sacco.
Carvão coke, kilo.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Polvilho, idem.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sabão hespanhol, kilogramma.
Tijolos inglezes para arear, um.
Vellas de composição, kilogramma.
Eitas de sebo, idem.
Vassouras pequenas de piassava, duzias.
Ditas de matto, cento.

Objectos adventicios para a enfermaria

Canetas, duzias.
Gomma arabica, frasco.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Papel matta-borrão, folha.

As condições são as mesmas, do edital desta Thesouraria de 8 de outubro ultimo. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1884.

O contador,
*J. B. e Accioly de Vasconcellos*

## Prolongamento
DA
**Estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú**

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, se faz publico que, por conveniencias do serviço, foi supprimida a estação telegraphica de Jaboatão, achando-se estabelecida e entregue ao trafego publico uma linha telephonica, do escriptorio central deste prolongamento á cidade da Victoria.

Em ambas as estações h pessoa encarregada do recebimento e transmissão dos recados, sendo a taxa a mesma que se achava, de conformidade com as tarifas em vigor.

José Maria de Albuquerque Mello,
Secretario.

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 14 do corrente, ao meio dia, deverá realisar-se a sessão especial do Instituto, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios para o corrente anno social de 1884-85, são convidados todos os senhores socios residentes nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 11 de fevereiro de 84.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

## Companhia de fiação a tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem no predio da Associação Commercial Beneficente, ás 11 horas do dia 26 do corrente, para a approvação das contas, eleição dos membros da mesa da assembléa geral, directores e fiscaes. Recife, 11 de fevereiro de 84.

Manoel J. de Amorim.
Presidente da assembléa geral.

## Santo Amaro das Salinas

A mesa regedora da irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas scientifica aos devotos de N. S. das Angustias, que se venera na igreja de Santo Amaro, que domingo 17 do corrente é a festa da mesma Senhora, estando todas as noites das 7 ás 9 a igreja aberta para aquelles devotos que quizerem fazer suas orações.

Consistorio da irmandade de Santo Amaro das Salinas, 11 de fevereiro de 84.

M. Domingos da Silva,
Secretario.

## Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Tendo-se extraviado as acções ns. 1731 á 1735 (5) da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, as quaes pertenceram ao Exm. Sr. general Barros Falcão, e sendo necessario pedir 2ª via das mesmas, roga-se ás pessoas que as tiverem ou se julgarem com direito a ellas, o favor de apresental-as ou dirigir suas reclamações á directoria da referida companhia no prazo de oito dias.

## IMPERIAL
## COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
# FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

**Premios modicos.**
**Segurança indubitavel.**
**E prompto pagamento de prejuizos.**

=o=

**Capital 16,000:000$000**

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES
**Browns & C.**
RUA DO COMMERCIO N. Ú

**The New London and Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

## SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA AMPHITRITE

**Seguros maritimos e terrestres**

N. 9—Praça po Corpo Santo—N.

## INDEMNISADORA

**Toma seguros maritimos e contra fogo**

LARGO DO CORPO ANTO

SÃO SEUS AGENTES:

Companhia Aliança, na Bahia.
« Perseverança, no Rio Grande do Sul.
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, ontevidéo.
D. Guilermis S ..ndler, Buenos-Ayres.
D. Federico Sanoza, Rosario.
Singlehurst & C., Ceará.
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty.
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto.

**Representa nesta cidade:**
Companhia Aliança e Perseverança

## COMPANHIA DE SEGUROS

**CONTRA FOGO**

**North British & Mercantile**

CAPITAL
**2:000,000 de libras sterlinas**

*AGENTES*
**Adamson Howie &C.**
RUA DO COMMERCIO N. 3.

**SEGUROS**
## CONTRA FOGO
**The Liverpool & London & Glob**
## INSURRANCE COMPANY

AGENTES
**Saunders Brothers & C.**
*11--CORPO SANTO--11.*

## MARITIMOS

**Companhia Bahiana de Navegação a Vapor**

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

## Principe do Grão-Pará

*Commandante J. F. Teixeira*

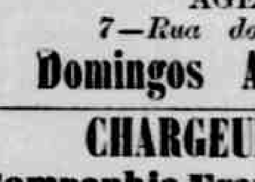

E' esperado dos portos acima atéo dia 15 do corrente e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete tracta-se na

AGENCIA
*7—Rua do Vigario - 7*
**Domingos Alves Matheus**

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

**Steamer**

## Ville de Pernambuco

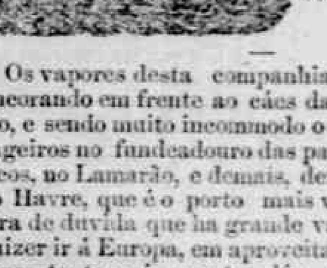

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jacuhype*, commandante Silva, seguirá no dia 19 de fevereiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

**Steamer**
## Ville de Maranhão

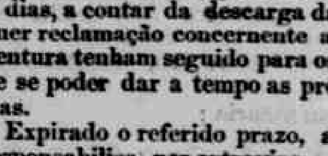

E' esperado da Europa até o dia 22 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
**Augusto F. de Oliverai & C.**
42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

## Para o Rio de Janeiro

**Barca portugueza « Novo Silencio »**

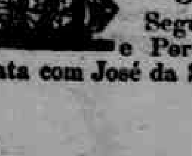

Seguirá em poucos dias, e recebe ainda alguma carga a frete; a tratar com Baltar Oliveira & C.

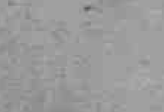

**Brigue portuguez "Tito"**

Segue com brevidade para Lisboa e Porto; para o resto da carga se trata com José da Silva Loyo & Filho.

**United States & Brasil Mail S. S. C.**

O VAPOR

**Advance**

E' esperado dos portos do sul nodia 25 de fevereiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

**Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

*1.º andar*

O PAQUETE A VAPOR

**Finance**

Espera-se de New-Port News até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

*1.º andar*

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**

PORTOS DO SUL

**O vapor**

**Pernambuco**

*Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte*

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de fevereiro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

PORTOS DO NORTE

O vapor

**Bahia**

*Commandante Silverio Antonio da Silva*

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de fevereiro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

O paquete

**Equateur**

*Commandante Lecointre*

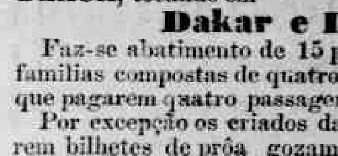

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

**Dakar e Lisboa**

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

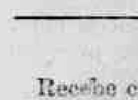

**Lugre portuguez**

*NOVA UNIÃO*

A' carga para o porto do Pará:

**Para o Porto**

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silencio*; a tratar com Baltar Oliveira & C. escriptorio á rua do Vigario n. 1.

**Pacific Steam Navigation Company**

STRAITS OF MAGELLAN LINE

**O vapor**

**Galicia**

Espera-se da Europa até o dia 17 de fevereiro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

**O vapor**

**Britannia**

Espera-se dos portos do sul o dia 14 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

**ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY**

**Grande reducção nos preços das passagens**

O VAPOR

**La Plata**

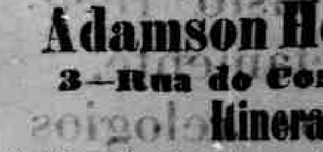

É esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

**3—Rua do Commercio—3**

**Itinerario**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sahida | Southampton | 24 | 1 | 9 |
| Chegada | Berdeaux | .. | 4 | . |
| « | Vigo | 27 | . | . |
| « | Lisbôa | 29 | . | 13 |
| « | S. Vicente | . | . | 19 |
| « | Pernambuco | 10 | 19 | 62 |
| « | Maceió | 11 | . | .. |
| « | Bahia | 12 | .. | 27 |
| « | Rio de Janeiro | 15 | 25 | 30 |
| « | Santos | .. | 27 | 2 |
| « | Montevidéo | 21 | 2 | . |
| « | Buenos-Ayres | 23 | 4 | . |
| Sahida | Buenos-Ayres | 5 | 15 | . |
| « | Montevidéo | 6 | 17 | . |
| « | Santos | . | .. | 6 |
| « | Rio de Janeiro | . | 24 | 9 |
| Chegada | Bahia | . | 27 | 12 |
| « | Maceió | . | 28 | . |
| « | Pernambuco | . | 29 | 14 |
| « | S. Vicente | . | * | 20 |
| « | Lisboa | . | 11 | 26 |
| « | Vigo | . | 13 | . |
| « | Southampton | . | 15 | 1 |

* Só tocará para tomar carvão.

# LEILÕES

## AGENTE PINTO

Quinta-feira, 14, deve ter logar o leilão de roupa de uso, moveis e outros objectos pertencentes aos espolios de differentes subditos portuguezes, por occasião do leilão de moveis, louça e vidros no segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 10.

— Sexta-feira, 15, o de uma linda mobilia de quarto, toda de vinhatico, com obra de talha, mobilias de sala de visita, de sala de jantar e outros moveis, no sobrado da esquina da rua de Hortas n. 17.

## Leilão

de 800 libras de marmelada, cortes de vestidos de gosto, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 toilette dito, 10 cadeiras de junco, diversas camas para solteiro, ditas para casal, 1 caixa de musica, 1 piano de Vigne, 300 peças de papel de forro de casa, camas para menino, relogio de mesa e de algibeira, diversas joias de ouro e brilhantes, tapetes para sofá, 1 baixo de dó, apparelhos de louça para jantar, ditos para almoço, bancas, 1 mobilia de jacarandá e muitos outros objectos que estarão patentes aos compradores.

**Quinta-feira, 14 do corrente**

*A's 11 horas*

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

**Gusmão**

**Armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10**

## Agente Britto

## LEILÃO

De 2 pianos, mobilias, commoda de jacarandá, cadeiras avulsas, 1 espingarda de 2 cannos, fazendas, miudezas, etc. etc.

*Quinta-feira 14 do corrente*

A'S 10 1/2 HORAS

**Na rua do Cabugá n. 3**

## Agente Britto

### Segundo leilão

Da casa terrea n. 1, na Baixa Verde, com porta e 2 janellas de frente, 4 ditas no oitão, 1 terreno ao lado, 4 quartos, 2 salas, cosinha, cacimba, grande quintal murado, edificada em solo proprio e que rende 25$ mensaes.

**Quinta-feira, ás 11 horas**

*Na rua do Cabugá n. 3*

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão a referida casa, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Joaquina Maria da Conceição.

## Leilão

De duas marquezas, 2 pares de botinas, 4 bahús, roupa de uso, 4 saccos de estopa vasios, 4 ditos com feijão, 1 terno de medidas, 1 relogio, 1 cadeia, 1 revolver, camisas, calças, palitót e chapéos pertencentes aos espolios dos subditos portuguezes Manoel da Silva Fernandes, Joaquim Aranha de Souza, José Pinto, Paulo Pinto da Fonseca e Souza e Manoel de Medeiros Arruda.

**Quinta-feira 14 do corrente**

**ao meio dia**

*No sobrado da rua do Bom Jesus n. 10*

**Por intervenção do agente Pinto**

Por autorisação do Sr. consul de Portugal, em presença de seu delegado, e por occasião de um outro leilão de moveis, louça, vidros, crystaes, objectos de electro plate.

*No 2º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 10*

## Agente Burlamaqui

## Leilão

De fazendas avariadas, arreios proprios para 2 cavallos, canos estanhados, 10 pedras marmores, compoteiras, calices, lanternas e mangas, 1 caixa com papel para forro de sala, machinas de costura, frascos com oleo para as mesmas, e outros muitos artigos, que que irão tudo ao correr do martello, visto o mesmo agente ter de entregar a chave do estabelecimento.

*Quinta-feira, 14 do corrente*

**A's 11 horas em ponto**

**No armazem da rua do Bom Jesus n. 15**

**Pelo agente Burlamaqui**

## Leilão

**De moveis, louça, vidros, quadros, jarros, espelhos, e uma gaiola com um curió**

A-SABER:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá com sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 candieiro para kerozene, 1 espelho dourado, 5 quadros, 4 jarros, 2 castiçaes e mangas, 1 tapete de sofá, 2 escarradeiras, differentes objectos de electro-plate.

Uma cama franceza, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 marquezão, 1 berço, 6 cadeiras de guarnição.

Uma mesa para jantar, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 6 ditas de guarnição, 2 candieiros á gaz, 1 espelho, 1 cadeira alta, 2 jarras, louça para jantar, 1 dita para chá, copos, calices, garrafas, talheres, colheres, mesas, cadeiras, trem de cosinha e outros muitos objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

**Quinta-feira, 14 do corrente**

**Agente Pinto**

NO 2º ANDAR DO SOBRADO DA RUA DO BOM JESUS N. 10

Principiará ás 10 1/2 horas.

## Moveis, louças, etc.

**Uma rica mobilia de jacarandá, um lindo piano com sonoras vozes.**

## CARMO E SILVA

Venderá por conta e ordem de um respeitavel cavalleiro.

**Quinta-feira, 14 do corrente**

**A's 10 e 1/2 horas**

Uma mobilia de faia, preta, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 2 ditas com balanços e 12 de guarnição, 1 grande espelho oval dourado, 2 ditos para consolos, 6 lanças e 6 pares de cortinados e mozo para piano, 4 etageres de jacarandá com figuras, 1 grande alcatifa para salas e quartos, 1 lustre de crystal com 2 bicos, 1 relogio de parede, 1 cama franceza, 1 marquezão de amarello, 1 lavatorio, 1 meza elastica com 6 taboas, guarda-louça, cadeiras de amarello, 1 meza de pé, 1 toilette de cima de meza, louças, copos, calices etc., e muitos outros ob-

...ticos de um domestico, para uma casa de familia.

No 2º andar do sobrado da rua do Brum n. 80

## Leilão

De um piano forte, uma mobilia de jacarandá, candieiros á gaz, jarros, quadros, 1 espelho oval, 2 tapetes de sofá, escarradeiras, objectos de electro-plate, 2 porta-flores, 2 porta-cartões e muitos outros objectos de electro-plate.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toillete e lavatorio de jacarandá com pratileiras para roupa, 1 guarda vestido, 1 bidet com pedra, 2 commodas, 1 cabide e 1 guarda-roupa.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 mesa para costura, 1 quartinheira, 2 portas licor, 2 bandejas, louça, vidros, 24 cadeiras de junco, 1 sofá, 1 relogio, copos, garfos, facas e colheres de electro-plate, tres mezas e outros moveis de casa de familia existentes no

*1º andar do sobrado da rua de Hortas n. 17, esquina do pateo de S. Pedro*

**Sexta-feira 15 do corrente**

**Por intervenção do agente PINTO**

*A's 10 1/2 horas*

## Leilão

**De fazendas limpas e avariadas**

CONSTANDO

De chitas, algodões, brins, zephiros, chapéos para senhora, pavios para candieiros e outros artigos.

**Sexta-feira, 15 do corrente**

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

**Alfredo Guimarães**

*Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 51*

## Agente Britto

### Segundo leilão

De dividas da massa fallida de Justino Gonçalves de Oliveira, na importancia de 8:300$980.

**Sexta-feira 15 do corrente**

A'S 11 HORAS

*No armazem da rua do Cabugá n. 3*

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, venderá as dividas da massa fallida de Justino Gonçalves de Oliveira, a requerimento do Dr. curador fiscal, sendo ditas dividas em letras e contas de livros.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o respectivo balanço que se acha em poder do mesmo agente, no referido armazem.

## Carmo e Silva

## Leilão da semana

**Sexta-feira, 15 do corrente**

A'S 10 1/2 HORAS

Mobilias de jacarandá e amarello.
Um piano, moveis avulsos.
Espelhos, quadros relogios e estampas.
Phosphoros, enxós, machados, chapas para fogão.
Retrós, diversas obras de phantasia e gosto.

**Ao correr do martello**

*27=Travessa do Corpo Santo=27*

## Leilão

**De bons moveis, um espelho oval e vidros**

SENDO

Uma mobilia envernisada de preto, com tampo de pedra, 1 dita de páo carga, torneada, e consolos com pedra, 1 espelho oval, lanternas, figuras finas, jarros, serpentinas, 3 pares de cortinados com lanças, esteira de forro de sala, 1 cadeira de balanço, estufada, 1 guarda-roupa, 1 mesa elastica de amarello, 18 cadeiras de junco, 1 marqueza, 1 aparador de amarello, 1 jardineira com pedra, garrafas, compoteiras, 1 porta vinho, 1 galheteiro de metal, pratos de vidro e outros muitos moveis e mais 1 selim e cabeçadas.

*Sexta-feira 15 do corrente*

A's 11 horas

**Na rua das Trincheiras (sobrado) n. 40**

O agente Martins fará leilão autorisado pelo Sr. Eustaquio Carminonda, que muda a sua residencia para um dos arrabaldes desta cidade, dos moveis existentes em dito sobrado.

## Leilão

Das dividas activas na importancia de 51:145$610 pertencentes a massa fallida de Manoel Moreira & C.

**Sexta-feira, 15 do corrente**

**A's 11 horas**

*No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 10*

O agente Gusmão, levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo e a requerimento do administrador da massa fallida de Manoel Moreira & C., de dividas activas na importancia de 51:145$610, podendo desde já os Srs. compradores examinar a relação dos devedores, que se acha em seu poder.

## Agente Britto

## Leilão

Da meia agua n. 17 á rua da Ventura, na Capunga e 1 terreno ao lado, tudo proprio.

**Sabbado, 17 do corrente**

ÁS 11 HORAS

**No armazem n. 3, a rua do Cabugá**

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. Dr. curador geral, levará a leilão a casa acima indicada, tendo porta e janella de frente, 4 metros e 30 centimetros de vão e 10 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, cacimba, quintal murado, diversas arvores fructiferas, e mais um terreno ao lado com 3 metros e 30 centimetros de frente, e 40 metros de fundo; cujos bens fazem parte do espolio da finada Isabel, servindo de base o preço da avaliação.

# AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de 2 criados para copeiros, e de uma cosinheira: á rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se por quatro annos uma casa e sitio na estrada do Pombal, a qual é situada em lugar saudavel e muito apropriada para residencia de estrangeiros, tem excellentes accommodações para uma familia regular, e se acha asseiada, tem gaz e um pequeno jardim, e o sitio uma pequena baixa de capim; á tratar na rua Duque de Caxias n. 73, primeiro andar.

— Toma-se 800$000 para o concerto de um predio n. 49 á rua da União, para ser pago nos alugueis mensaes e premio; a quem convier este negocio annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de tres amas, de leite, engommado e cosinha, e um criado de 12 annos; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Na rua Augusta, casa n. 200, se dirá quem rebate ordenados e empresta dinheiro á premio em pequenas quantias.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua de Paris n. 36.

— No engenho do Bomfim, á rua Real da Torre n. 21, se precisa de um rapaz de 14 á 16 annos, para serviço domestico.

— Já que minhas cartas particulares não teem valor para os Srs. correspondentes, peço aos mesmos senhores que receberem assucar pela barcaça *Andorinha* e lancha *Dous Amigos*, daquella, mestre Antonio Francisco de Oliveira, e d'esta Manoel João de Barros, que embarquem os saccos vasios pelas mesmas, e se o fizerem em outras e elles desapparecerem serão responsaveis, não admittindo desculpa. Engenho Anjo, 30 de janeiro de 1884.

Antonio Joaquim de Oliveira Macció.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— **O Sr. José Candido Viegas**, empregado da Thesouraria geral, é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, concluir um negocio que o senhor não ignora.

## Aluga-se barato

A casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 79, Boa Vista.

A casa terrea da rua de Antonio Henrique n. 12. A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Na rua da Imperatriz n. 88, 3º andar, se engomma com toda a perfeição, principalmente roupa de homem.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36 á rua Duque de Caxias, o 1º andar do de n. 35 na travessa de S. José, o 2º e sotão do de n. 41 á rua Rangel, os 1º, 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão e a casa n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 147.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar; na rua da Palma n. 26.

— Precisa-se de tres amas, de leite, engommado e cosinha, e de um criado de 12 annos; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de homem solteiro; na rua do Livramento numero 16.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Aurora n. 5, segundo andar.

## A VENTUROSA

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

**16-Rua do Cabugá-16**

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 2431, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 698, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 12.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 13 em beneficio da matriz da Boa Vista que se extrahirá no sabbado, 16 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4:000 |
| Meio | 2:000 |
| Quarto | 1:000 |

**Sendo quantidade superior a 100:000**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3:500 |
| Meio | 1:750 |
| Quarto | 870 |

*Joaquim Pires da Silva.*

## CASA FELIZ

**AOS 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

**Praça da Independencia ns. 37 e 39**

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (12ª) a sorte de 100$ em 2 quartos n. 698, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 13ª loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista, que se extrahirá sabbado, 16 de corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

**BILHETES GARANTIDOS**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios de n. 2032 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 1700 com a sorte 800$, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista (12.ª), que se extrahirá no sabbado, 16 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Precisa-se

de um escravo de meia idade para o serviço interno de uma casa; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica, ou na Capunga á rua das Pernambucanas n. 58.

## Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma só pessoa; a tratar no pateo do Paraizo n. 8, primeiro andar.

## Attenção

Aluga-se um pequeno sitio com boa casa de vivenda, caiada, pintada de novo, com jardim e diversas fructeiras, na rua de Santo Elias (becco do Espinheiro): a tractar na rua de Santo Amaro n. 28, taverna.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, paga-se bem, prefere-se escrava; na rua de S. Jorge n. 123, Fóra de Portas.

## Sitio em Affogados

Vende-se um bom sitio na rua de S. Miguel, junto ao Dr. Odilon, com grande terreno para plantações, bem arborisado, com cerca de 100 pés de coqueiros, baixa com capim, podendo-se sustentar duas a tres vaccas de leite, tendo tambem duas grandes cacimbas; o mesmo sitio tem a frente murada, com um portão de ferro, e uma elegante casa, que tem commodos para grande familia, havendo mais uma pequena casa no lado, que rende 10$000 mensaes; a tratar com o major José Pedro, á rua Direita n. 74 P, em Affogados, ou no mesmo sitio com a proprietaria.

**D. Flora Minervina do Rego Barros**

Antonio Soriano do Rego Barros convida aos seus parentes e as pessoas de sua amizade, para assistirem a uma missa que manda celebrar pela alma de sua mulher D. Flora Minervina do Rego Barros, sabbado 16 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella do Monteiro; e desde já agradece a todos que se dignarem assistir.

**Bernardo de Souza Leão Filho**

O commendador Francisco Justiniano de Castro Rebello e D. Adelaide de Castro Rebello Leão agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam o sahimento de seu presado genro e esposo, Bernardo de Souza Leão Filho, e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas, que terão lugar no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

**José João de Castro Amorim**

Um amigo do fallecido José João de Castro Amorim manda celebrar missas por sua alma na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de 15 do corrente, trigesimo dia do seu passamento; para cujo acto convida aos parentes e amigos seus e do finado.

## MAIZ

**Farinha de milho americana**

REFINADA POR

**H. H. Ludemam**

Esta muito conhecida e acreditada marca de farinha (vulgo MAIZENA), vende-se de hoje em diante a preços reduzidos e com desconto, no

**Unico deposito em Pernambuco**

**João Moreira & C.**

**Largo da Alfandega n. 4**

## Cozinheiro

Precisa-se, que seja bom, para casa de pequena familia; paga-se bem: a tractar na rua da Cruz n. 14.

## Werselem

O abaixo assignado pede aos amigos que se dignaram aceitar o exemplar de seu drama Werselem, e que ainda não satisfizeram a respectiva importancia, o favor de mandal-a entregar á rua do Imperador n. 22, 2º andar, ou de dar suas ordens, afim de que lhe seja entregue quando for procurada em sua residencia, pois tem lhe sido muito difficil o recebimento pelo desencontro que constantemente se tem dado. Jaboatão, 6 de fevereiro de 84.

Manoel Vicente da Cunha.

## Casa e sitio

Aluga-se a casa e sitio á estrada nova do Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, a casa tem commodos para grande familia; a tratar na rua do Imperador n. 42.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na padaria da rua do Brum n. 62.

## O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

# APERITAL

**Licor tonico hygienico e aperitivo**

## A. DELOR & C.

**DISTILADORES BORDE'OS**

**O APERITAL** se toma puro ou com um pouco de agua.

Unicos importadores Sulzer & Koechlim

**36 Rua do Marquez de Olinda 36**

## NOVA FABRICA

DE

## CHAPÉOS DE SOL

EM GROSSO E A RETALHO, ETC.

N. 8 A—RUA 1.º DE MARÇO—N. 8 A

JOSE' PEREIRA DE AMARES

Tem aberto um novo estabelecimento a onde se encontrará um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homens como para senhoras e meninos; assim como tambem se cobrem-se chapéos e concertam-se todas as qualidades den chapéos de sol, garantindo-se a perfeição de seu trabalho.

## FAZENDAS BARATAS

## A RUA 1.º DE MARÇO N. 20

CASA FILIAL AO LOUVRE

Dispondo esse estabelecimento de fazendas de uma infinidade de artigos recommendaveis pelo bom gosto, qualidade e razoabilidade em preços, os seus proprietarios, convidam aos seus numerosos freguezes e amigos á visitar seu estabelecimento, cencios de que encontrarão toda sinceridade em suas transacções e assim preços que animam á uma exposição, como sejam:

Saias ricamente bordadas e enfeitadas, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma.
Colchões para cama franceza de 12$000 e 7$000, um!!!
Costumes de banhos de mar, feitos a capricho, por 8$000, um!
Colchas lavradas, a 2$500, uma; é barato!
Setinetas estampadas, a 320 rs., o covado; é pechincha!
Meias cruas, finissimas, para homem, a 6$000, a duzia!
Ditas alvas para senhora, a 4$000, a duzia!
Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!
Guardanapos de puro linho, a 3$500, a duzia!
Damasco verde para reposteiro, colcha e mais applicações, pelo diminto preço de 400rs, o covado.
Setins de côres, a 800 rs., o covado, fazenda de 1$600 o covado; aproveitem os amantes do carnaval!
Brim pardo, bom, grande pechincha, a 400 rs. o covado; não ha disso sempre
Esguiões de algodão, a 3$500, a peça com 10 jardas!

**RECLAME** Em quantia de 100$000 para cima e sendo a compra em peça faz-se desconto.

Aceitam-se incumbencias de roupa feita por medida e para o que se encontrará completo sortimento de casemiras em côrte e em peça, como tambem grande deposito de roupa grossa para trabalhadores de campo, e tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

CASA DE CONFIANÇA

DE

**FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.**

# DR. CARLOS BETTENCOURT

## MEDICO E OPERADOR

## Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 34

**(ANTIGA DA CADEIA)**

O Dr. Carlos Bettencourt, medico e operador, com assistencia nos hospitaes e faculdades de PARIS, LONDRES e BRUXELLAS, etc., dispõe dos instrumentos e apparelhos mais modernos para as operações. Trata dos estreitamentos da urethra pelo novo processo da electrolyse ou galvano-caustica chimica sem dor nem hemorrhagia. Cura as molestias da garganta e dos pulmões pelo systema antiseptico e spray a vapor. Na pratica das operações usa da cirurgia antiseptica pelo novo methodo de Lister, que tem dado resultados esplendidos. Occupa-se do tratamento, curativo das ulceras de qualquer natureza, com garantia de cura em pouco tempo. Trata das molestias de pelle, venereas e syphiliticas. Consultas das 12 ás 3 da tarde, rua da Cadeia n. 34, e chamados por escripto e pelos

## Numeros telephonicos 79 e 99.

---

### Café sem rival

Ao café sem rival,
Da travessa do Pocinho.
Venham todos comprar
Cada qual seu bocadinho.

A casa numero trinta e um.
Só é quem tem usado
Torrando café do melhor
Para ser bem frequentado.

E como o publico não saiba
Esquina da praia do Caldeireiro
E' aonde encontrará
O puro café verdadeiro.

Ou o caixeiro ou a dona
Despacharão com agrado
Os frequentadores do café
Muitas vezes desejado.

E tem muitas outras cousas,
Que o publico encontrará,
E a vista dos objectos,
Alguns d'elles comprará.

Isentos alguns liquidos
Por causa dos direitos
E para domingo de tarde
Poder comprar os effeitos.

## CASA DA FORTUNA

### Aos 4:000$000

### BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume**

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1700 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2835 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (12.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias a beneficio da matriz da Bôa-Vista (13.ª), que se extrahirá no sabbado, 16 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiusa.*

### Ao publico

Affonso Lucio de Albuquerque Mello declara que deixou de ser empregado da casa de Gomes de Mattos Irmãos.

### AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar em casa de pouca familia; na taverna da matriz de Santo Antonio n. 10.

### Aviso

Gomes de Mattos Irmãos avisam que o Sr. Affonso Lucio de Albuquerque Mello deixou de ser caixeiro de sua casa commercial.

### Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

### Ainda não veio

Pede-se ao Sr. alferes Theophilo de Mattos, ajudante do 14, de vir ou mandar á rua Princeza Isabel n. 3, dar uma dissolução do que prometteu em agosto, de realisar, e até esta data não realisou, pois parece que o tempo já é bastante, e isto é negocio de pão nosso de cada dia.

## JOIAS

### MIGUEL WOLFF & C.

**Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.**

**Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.**

**Rua do Cabugá n. 4**

### Aviso

Manoel Olympio da Boa Morte faz publico que d'ora em diante assignar-se-ha por Manoel Olympio Ferreira.

**D. Antonia Porto Cardoso Guimarães**

Manoel Francisco Cardoso Guimarães e Filhos, Manoel Marques de Abreu Porto e filhos, Antonia Francisca Cadaval Pinto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua presada mulher, mãi, filha, irmã e Netta, D. Antonia Porto Cardoso Guimarães, mandam resar na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, 1º anniversario de seu passamento.

**D. Rosa Accioly Lins**

O capitão Victorio do Nascimento Accioly Lins, D. Maria Nympha da Rocha Accioly, D. Irinéa de Accioly Lins, Pedro Accioly Lins, D. Elvira Accioly da Fonseca Lima e o bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima, pai, madrasta, irmãos e cunhado da finada D. Rosa Accioli Lins, convidam aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar pela alma da mesma, na capella do engenho Gravatá, no dia 15 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, e desde já agradecem aos que se dignarem assistir.

**Maria Francisca de Oliveira**

Antonio Marques de Oliveira, tendo recebido a infausta noticia da morte de sua extremosa mãi, Maria Francisca de Oliveira, fallecida no reino de Portugal, convida a todos os parentes e amigos para assistirem as missas e memento que por sua alma manda celebrar da igreja de S. José de Riba-mar, quinta-feira 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia da fatal noticia, pelo que desde já se confessa eternamente grato á todas as pessoas que lhe fizerem este caridoso obsequio de comparecer.

**D. Rosa do Nascimento Accioly Lins**

Sebastião Alves da Silva Filho, Sebastião Alves da Silva e D. Anna Accioly da Cunha Lins, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo a sua presadissima mulher e nora, D. Rosa do Nascimento A. Lins, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa de setimo dia nas matrizes da Boa-Vista e cidade de Palmares, e na povoação de Preguiças, na sexta-feira 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam summamente gratos.

**Antonio Fernandes Velloso**

Manoel Fernandes Velloso, ainda compungido pelo passamento de seu presadissimo tio e bom amigo, Antonio Fernandes Velloso, manda celebrar na igreja da Madre de Deus uma missa pelo eterno repouso d'alma do mesmo finado, sexta-feira 15 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento; para cujo acto de religião e caridade, convida a seus amigos e parentes; antecipando desde já seus agradecimentos.

**Francisco C. de Albuquerque Lins**

Os irmãos, cunhados e seus filhos mandam celebrar missas na cidade da Escada, a 15 do corrente, setimo dia do fallecimento do capitão Francisco Cavalcante de A. Lins, pelas 8 1/2 horas da manhã, confessando-se agradecidos áquelles que concorrerem a este acto de religião.

**José Faustino de Lemos**

Maria Rosa da Silva Lemos, seus filhos e genro convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma do seu sempre lembrado marido, pai e sogro, José Faustino de Lemos, sexta-feira 15 de fevereiro, trigesimo dia de seu fallecimento; pelo que desde já se confessam agradecidos.

**Felippe da Costa Dourado**
1º anniversario

João Paulo de Almeida, Claudina Theonilia de Almeida, Maria Emilia de Almeida, Miguel da Costa Dourado (ausente), Candido C. Dourado e Anna Joaquina de Sant'Anna Dourado, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que mandam resar pelo descanso eterno de seu presado tio e irmão, Felipe da Costa Dourado, na igreja da Santa Cruz, quinta-feira, 14 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, por cujo obsequio desde já ficam agradecidos.

### Precisa-se

de um criado; na rua Direita n. 33.

### Aluga-se

a loja n. 32 da rua larga do Rosario, e na mesma vende-se uma armação envidraçada, um bom cofre, prova de fogo, e uma armação e mochos. Esta casa torna-se recommendada por ser em uma das melhores ruas desta cidade, e tem um andar que presta-se para moradia, mesmo para pequena familia; a tratar na mesma rua n. 38.

Perdeu-se, da rua da Imperatriz para a do Crespo, um pegador de ouro, de prender relogio; quem o achou queira levar na casa n. 11, da rua da Imperatriz ou na rua da Cruz n. 1, 1º andar que será recompensado.

## Attenção

### Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

| | |
|---|---|
| AMPHIGURIA, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume | 2$000 |
| JEROME SAVONAROLE, 1 volume | 2$000 |
| O SELLO DA RODA, 1 volume | 2$000 |
| A SCIENCIA MODERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol. | 1$000 |
| MANUAL MERCANTIL | 2$500 |
| APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes | 3$000 |
| ALEXANDRE H. OPUSCULO | 1$000 |
| ESTUDOS HYPOTHECARIOS | 2$500 |
| COMPENDIO DE CIVILIDADE | 500 |
| NOÇÕES DE COROGRAPHIA DO BRASIL por Joaquim de Macedo | 1$000 |
| EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873 | 2$000 |
| NOÇÕES DE AGRICULTURA | 1$500 |
| SATIRES DE PERSE | 2$000 |
| MARINHEIRO ARTILHEIRO | 1$500 |
| REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados | 10$000 |
| NIOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc. | 3$000 |
| APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc. | 3$000 |
| STATUTEN der Koniglick Preussischen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado | 5$000 |
| HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a minoridade, 1 volume em brochura | 3$000 |
| NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura | 3$000 |
| MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agrario de Souza Mezezes, em brochura | 2$000 |

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

### Roga-se

ao Sr. alferes Teophilo de Matos de vir ou mandar á rua da Princeza Isabel n. 3, a negocio que o mesmo senhor não ignora, e se não vier ou mandar se publicará o motivo por que é chamado.

**AZEITE DOCE**
DA CAZA
**Michel & Loques**

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na casa MICHEL & LOQUES
de VENCE, perto de NICE (França)
Em Pernambuco:
H. SULZER & SILVAIN B.
Exigir o rotulo
*MICHEL & LOQUES*

**MOLESTIAS DO PEITO**
**HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL**
**OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro**

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente gosa de um bem estar demasiado.

*Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica de Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades medicinaes.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

## VICHY

*Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.*

**GRANDE-GRILLE.** — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

**HOPITAL.** — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

**CÉLESTINS.** — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções dasourinas, gota, diabetes, albuminuria.

**HAUTERIVE.** — Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de HARISMENDY & LALILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 25, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Koechlin, rua da Cadeia n. 36.

## FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

**Chlorose — Anemia — Pallidez**

**EMPOBRECIMENTO DO SANGUE**

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 43, PARIS

*DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS*

Medalhas e Recompensas nas Exposições de LYON 1872, PARIS 1873 e 1878

APPROVAÇÃO da Academia de Medicina DE FRANÇA

## XAROPE DE FALIÈRES

**DE BROMURETO DE POTASSIO PURO**

« O emprego do **Bromureto de Potassio** nas affecções do systema « nervoso generalisou-se por tal forma, que a industria teve de fabrical-o « em grande escala, resultando disso uma concurrencia muito activa e como « consequencia fraudes numerosas.... — Grande numero de praticos tem « estudado os processos que permittem experimentar e purificar esse me« dicamento. O estudo o mais completo é devido a um pharmaceutico dos « mais distinctos e honrados, o Snr Falières.... — Em resumo, a memoria « do Snr Falières é digna de todo o interesse da Academia.....»

« Professor **POGGIALE.** »

*(Extracto do Relatorio approvado pela Academia de Medicina, Paris 1871).*

Todos sabem que é um medicamento que tem dado os melhores resultados contra:
NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, INSOMNIAS, EPILEPSIA, AFFECÇÕES DO CORAÇÃO, DO CEREBRO, DA MEDULLA ESPINHAL, PREDISPOSIÇÕES PARA APOPLEXIA E PARALYSIA, etc., etc.

***Bromureto de Potassio granulado de Falières***

Preparação economica. — Cada frasco é acompanhado de uma *colher-medida.* O proprio doente pode fazer sua solução no momento que precisar e segundo as doses prescritas.

*Precaver-se contra as falsificações exigindo a assignatura Falières sobre o rotulo e tira que sella a capsula.*

*E. Falières*

**Paris, 6, Avenida Victoria.**

## L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor do

## SABÃO ao SUCCO de ALFACE

***O melhor dos Sabões de Toucador***

É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Vende-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

## PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

*Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris*

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

| | | |
|---|---|---|
| Falta de appetite. | Anemia. | Gastralgias. |
| Más digestões. | Diarrhea. | Ulcerações cancerosas. |
| Vomitos. | Dysenteria. | Enfermidades do figado. |
| Flatulencia estomacal. | Gastrites. | Emmagrecimento. |

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

### Achado

Na festa do Poço; quem der os signaes e pagando a despesa, se entregará na rua do Imperador n. 36, primeiro andar.

### Ama

Precisa-se de uma para cosinhar: a tratar á rua do Bom Jesus n. 33, 3º andar.

### Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para casa de pequena familia: trata-se na rua do Bom Jesus n. 33, armazem de xarque.

### Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da União n. 59.

### Borracha para limas de cheiro

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, rua larga do Rosario n. 20.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE) CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. E REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
**13—Rua Primeiro de Março—13**
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C,**
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

### AVISO

E' bom que estejam prevenidos, que se acham sujeitos á credores, alguns dos quaes já tem acção em juizo, os bens do finado Antonio Prieto, afim de que ninguem faça negocio com relação aos mesmos bens.

## ATTENÇÃO

A professora particular, Maria Candida Vilella declara ao publico que abrio a sua aula, de ambos os sexos, na *Demarcação,* freguezia de Muribeca, para todos os habitantes do lugar que se quizerem servir do seu pequeno prestimo, promettendo ser prompta e vigilante com todos os seus alumnos, a gosto de seus pais. Preços 2$000 mensaes.

### Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro para fóra da cidade; a tratar na rua do Apollo n. 30, primeiro andar.

### AMA

Precisa-se de uma para engommar: na rua da União n. 59.

## CASAS

Alugam-se os armazens n. 7 á rua do Vigario Tenorio, e n. 7 á rua da Madre de Deus; a casa terrea com sotéa á rua de Mathias de Albuquerque, todos com penna d'agua; os 2º e 3º andares e sotão á rua da Madre de Deus n. 5; o 2º andar n. 112 á rua de Domingos José Martins; e a casa terrea n. 4 á rua de Luiz de Mendonça, antiga do Nascente; a tratar no primeiro andar n. 62, á rua do Marquez de Olinda.

### Ama

Precisa-se de uma que engomme e durma, a tratar na rua do Sebo n. 20.

## RELOGIOS

### O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

**Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.**

**Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.**

**Rua do Cabugá n. 4**

MUTILADO

## Trabalho e preço sem competencia

Zacharias Francisco dos Santos, antigo confeiteiro d'esta praça, julga de seu dever dar sciencia a todos os seus freguezes, que transferio a sua residencia para á rua da Viração n. 23, onde continúa com a pericia e actividade que lhe são peculiares, á satisfazer quantas encommendas lhe forem feitas concernentes a bolos e doces de todas as qualidades, inclusive geléa de goiaba e araçá, ornamentação de bandejas de gostos especiaes para casamentos ou bailes, e outras mais especiarias inherentes á sua profissão.

Outrosim, tambem se encarrega de preparar presuntos, qualquer especialidade em bolos ou doces para presentes, em maior ou menor quantidade, e, finalmente, de ir em pessoa á casa de seus freguezes para ornamentar mesas, desde que sejam compostas de iguarias por elle feitas; promettendo ser modico no preço, prompto no trato, diligente no trabalho e esmerado em sua perfeição.

## Plissés

Na rua da União n. 47, preguciam-se plissés por commodo preço.

## Aluga-se

o sobrado grande á rua do Capibaribe, sito na Capunga velha, e mais um sobradinho, ambos com sitio: a tratar na rua Real da Torre em Bemfica.

## Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, auga-se e troca-se, novos e usados.

## Ao commercio

Uma pessoa de conducta afiançavel offerece-se para qualquer emprego commercial, como encarrega-se de qualquer cobrança dentro e fora da cidade.

Carta n'esta typographia com as iniciaes J. B. L.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Beberibe; a tarcom o Sr. Duarte, á rua da União n. 54.

### Casa no Monteiro

Está para alugar-se a casa de 5 janellas de frente, portão de ferro e varandas aos lados á rua do Lamarão n. 4, junto a da esquina; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 15.

## Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que nesta data tenho justo e contratado com o Sr. Manoel Estevão de Jesus a sua taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 31 A, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar com direito á mesma, queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 12 de fevereiro de 1884.

Jose Joaquim Dias.

## Caixeiro

Precisa se de um caixeiro para molhados; na rua da União n. 54.

## Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

## Ama para cosinhar

Na praça da Independencia n. 40, se precisa de uma mulher forra ou escrava para cosinhar e fazer outros serviços de casa de familia.

## BORRACHA

Superior para lima, mais barata do que em outra qualquer parte: têm para vender Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

## Caxangá

Quem precisar de uma boa casa neste povoado para o resto da estação calmosa, póde dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 95, onde achará com quem tratar.

## Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira, na rua do Bom Jesus n. 1.

## Caixeiro

Precisa-se de um moço portuguez que saiba ler e escrever correctamente para caixeiro de um engenho perto desta cidade, a tratar no largo do Paraiso n. 14.

## Capellão

Precisa-se de um capellão na povoação de Angelicas, da comarca de Nazareth, quatro leguas de distancia desta, paga-se bem; quem pretender, se dirija ao Sr. Manoel Clementino Bezerra de Menezes, na mesma povoação.

## Ama de leite

Precisa-se de uma, no largo do Paraiso n. 16.

## Aluguel barato

Aluga-se o primeiro andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, reedificada e com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do Mercado n. 12.

## Ama

Precisa-se de uma ama, na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar; por cima da Typographia do *Diario de Pernambuco*.

## Kerosene inexplosivo

**Marca salva-vidas e propriedades**

*Unico privilegiado em todo o imperio do Brasil*

VENDE SE em caixas ou em lotes grandes com cinco galões, e pequenas com um galão, em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral.

## Kerosene inexplosivo

Penna & C. declaram ao respeitavel publico que deixaram de ser agentes do acreditado kerosene inexplosivo de Carol & Cardoso, o qual só se vende agora em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral.

## Cosinheira

Para casa de pequena familia se precisa de uma muito boa cosinheira, e que dê fiador, paga-se bem: a tratar na rua da Cruz n. 44.

## COMPRAS

— Compra-se duas vaccas da terra, novas, e que sejam muito boas de leite, já acostumadas ao pasto; assim como uma boa cabra leiteira; a tratar no Caminho Novo n. 128, a qualquer hora do dia. Na mesma casa se precisa alugar um homem do mato, acostumado a tratar de animaes e plantações.

## VENDAS

### Terrenos para edificações

Na Magdalena, rua de Bemfica, em frente ao chafariz, murados, elevados e isentos das cheias; a tratar com o commendador Barroca no mesmo lugar, ou na rua larga do Rosario n. 37.

## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

*Estabelecimento de musicas e piano de Victor Bréuil'e*

## SAHIRAM

Grande variedade em papel d'arroz, para os delicados trabalhos da moda, o Pedro Antunes & C. foi quem recebeu, 63 rua Duque de Caxias.

## Ainda mais

Novos e frescos sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

## São lindos

Os bordados transparentes e tapados que acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

## Especialidade

Para os cabellos o verdadeiro Camacan, unico deposito Pedro Antunes & C.

## E' nova! Sempre nova!

As interessantes crianças grande revolução em calungas, em todo genero, acaba de receber o Pedro Antunes & C.

## Nova Esperança

**63 RUA DUQUE DE CAXIAS**

## Banheiro

Vende-se um de ferro esmaltado, para quem desejar possuir obra de gosto, na funilaria do Barbosa á rua Larga do Rosario n. 20.

## Leite natural

**(Selva)**

**DE AVELOZ**

**(Conservado liquido sem alterar-se)**

Cura radicalmente os canchroides, ulceras e feridas de qualquer natureza. Encontra-se na pharmacia e drogaria de

BARTHOLOMEU & C.

**34—Rua larga do Rosario—34**

## Bilhares

Vende-se dous bilhares em perfeito estado, e com os respectivos accessorios; a tractar na rua estreita do Rosario n. 9.

# AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

## Carneiro da Cunha & C.

CASA DE CONFIANÇA

59 - Rua do Duque de Caxias - 59

Explendido sortimento de novos tecidos para vestidos, roupas e artigos para viagens

Damos em seguida uma lista dos preços de alguns, os quaes são os do balanço ultimamente procedido:

Bonita escolha em merinós de duas larguras, de cores, a 1$200 o covado.
Ditos de xadrez, cores lisas, a 1$400.
Lindo sortimento em popelinas de seda damassés, a 1$200 o dito.
Setins macáo de todas as cores, a 1$500 o dito.
Tafetás idem, a 800 rs. o dito.
Setinetas lavradas, as mais modernas que tem vindo, a 600 rs. o dito.
Ditas lisas de todas as cores, a 500 rs. o dito.
Fustões bordados brancos, a 460 rs. o dito.
Saias idem, a 3$500.
Cortes de vestidos em cartão, com figurino, a 10$000; é sómente para acabar.
Lenços de seda com lettras, a 3$500 a duzia!
Toalhas felpudas para banho, a 12$ a dita.
Serolas de bramante bordadas, a 16$ a dita.
Camisas francezas finas, a 36$ a dita.
Meias inglezas bocal de côr, a 3$500 a dita.
Atoalhado de puro linho duas larguras, a 2$400 o metro.
Bramante francez para lençóes, a 1$ o dito.
Damasco de lã para pannos de piano, a 1$ o dito.
Colxas de fustão brancas, ricas em bordado, a 12$000.
Para luto temos merinós pretos de duas larguras a 1$200 e 1$500 o covado.
Granadines de seda, a 400 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$500 o dito, assim como brins pretos, lãs e brinsetes.
Para as Exmas. noivas recebemos sedas lisas e damascos brancos, a 1$200 e 1$600 o dito.
Grinaldas elegantes, com véo, a 12$ e 18$
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Fronhas e toalhas de labyrintho riquissimas.
Leques e espartilhos modernos.

Grande deposito de fazendas para os Srs negociantes do centro

**Vendas em grosso, damos desconto**

59 RUA DUQUE DE CAXIAS 59

## Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, antiga o Codorniz.

# POMADA VEGETAL DELSUC

DE BASE DE MUTAMBA

**A unica que cura a calvicie!!!**

Privilegiada pelo governo imperial, approvada pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiada com a medalha de 1ª classe na exposição do Imperial Lyceu de Artes e Officios da capital da Bahia, no anno de 1882.

Este preparado é de grande utilidade para as pessoas que padecem de **calvicie, queda dos cabellos e caspa.**

Esta pomada é composta de ingredientes que não são nocivos á saúde.

O frasco é acompanhado da instrucção do uso.

INVENTOR E PREPARADOR

## Jeronymo DELSUC

Vende-se na loja dos Srs. Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, á rua da Imperatriz n. 69

**Pernambuco**

### ATTESTADOS

Attesto que empregando a pomada de base de —*mutamba*— preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, n'uma pessoa de minha familia, a qual soffria de quéda dos cabellos, colhi os melhores resultados em muito pouco tempo, apenas com o emprego de um frasco. Bahia, 21 de novembro de 1882. — *Eduardo Portella.*

—

Sr. DELSUC, na Bahia. — Tenho obtido os melhores effeitos do emprego de sua *pomada vegetal*, contra as caspas da cabeça. Seis semanas de tratamento me hão inteiramente desembaraçado d'aquella desagradavel affecção, que era acompanhada da quéda dos cabellos, que tambem cessou completamente.

Tenho todo o prazer de lhe remetter um attestado que faça constar esse feliz resultado. Bahia, 20 de novembro de 1882.—*Ch. Nodot.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, lente substituto da Faculdade de Medica da Bahia, official da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Attesto que o preparado de base de *mutamba*, que o Sr. Jeronymo DELSUC offerece como capaz de restaurar o estado atonico dos folliculos dos cabellos e modificar a renovação da epiderme do couro cabelludo uma vez alterada, preenche seus fins.

O referido é verdade a fé *mei gradi*. Bahia, 2 de dezembro de 1882. — Dr. *Manoel J. Saraiva.*

—

O Dr. José Alves Cardoso da Silva, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, e approvado pela Escola de Medicina da Bahia, etc.

Attesto em como tenho aconselhado a diversas pessoas, contra a quéda do cabello e caspa, o uso da pomada vegetal DELSUC, cuja base é *mutamba*, todas as quaes teem obtido optimo resultado. Por ser verdade, passo o presente que assigno sob juramento *mei gradi*. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—Dr. *José Alves Cardoso da Silva.*

—

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC, a base de *mutamba*, em sua pessoa contra a quéda do cabello e obteve bom resultado, pelo que passa o presente. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Bernardino de Almeida.*

—

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC a base de *mutamba*, em uma pessoa de sua casa que soffria de *calvicie*, e obteve bom resultado, pelo que faz o presente. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Augusto da Motta e Silva.*

—

Attesto que a pomada, cuja base é *mutamba*, preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, satisfaz o fim a que é destinada: quero dizer, restaura o estado atonico dos folliculos e fal-os nascer.

O referido é a verdade que attesto por me ser pedido e que tenho visto e verificado em tres pessoas que d'aquelle preparado se teem utilisado. Bahia, 1 de março de 1883. — Dr. *Antonio Franco da Costa Meirelles.*

(Todas as firmas estão reconhecidas pelo tabellião Spinola).

## Mascaras e bisnagas

Bonito e variado sortimento destes artigos para vender por atacado e a retalho, recebeu a fabrica Martina, á rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes do Capibaribe.

## Para o Carnaval

Setinetas de listras, gostos deslumbrantes, proprias para vestuarios de homens e senhoras, artigo expressamente encommendado de Paris: vende-se á rua Duque de Caxias n. 62.

## Fazendas francezas

### GRANDE NOVIDADE

No estabelecimento de Enéas A. de Medeiros recentemente aberto á rua do Barão da Victoria n. 2, encontra-se entre os mais bellos artigos da industria franceza, tão apreciado pelas senhoras elegantes, os seguintes, cujos preços são de admirar:

Crepe furta côres a 600 rs. o metro.
Nanzurch estampado a 720 o metro.
Tiule de alsace estampado a 950 o metro.
Setim com listas a 750 o metro.
Tecidos japonezes a 800 o metro.
Setinetas (lindos padrões) a 800 o metro.
Crepe com xadrez (fazenda nova e de muito gosto) a 900 o metro.
Lã (padrões de flôres) alta novidade a 1$ o metro.
Idem lisas muito bonitas a 1$ o metro.
Tecidos de lã e seda fazenda de muito effeito 1$100 o metro.
Setinetas moiro (fazenda tão linda como nova) a 1$100 o metro.
Fustão de cores com 80 centimetros de largura a 1$100 o metro.
Tecidos de lã com fios de seda em forma de xadrez a 1$200 o metro.
Alpaca de seda (padrões modernos e magnifica fazenda) a 1$200 o metro.
Cortes de zephirs (com xadrez e tiras bordadas) para vestido a 20$ o corte.

Além destas verdadeiras especialidades para o mundo elegante da nossa capital, ainda se acha no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés
Levantines
Cachemires
Merinós, etc., etc.

e muitos outros artigos de moda como:

Leques (desde 5 até 60$ cada um)
Fichús
Sahidas de baile
Espartilhos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens poderá ser tambem encontrado no estabelecimento de

## Enéas A. de Medeiros

*2=Rua do Barão da Victoria=2*

**Preços fixos e sem competencia.**

## Vinhos garantidos

**34 — Rua da Madre de Deus — 34**

Vinho de Pasto, tinto, superior a vinho Bordeaux e que qualquer doente póde beber, por ser puro e fraco, em caixas de uma duzia de garrafas, das seguintes marcas:

Quinta do Barrosa
Quinta do Silveira
Lusitano (Menezes)

Vinho de Pasto, tinto, o mais superior que vem a este mercado, em barris de quinto e de decimos, garantindo-se que não azeda.

Vinhos finos, superiores, do Porto e da Madeira em barris de quinto e decimos, e caixas de uma duzia de garrafas.

34 MADRE DE DEUS - 34

## Ferreira & Irmão

**Vendem**

Lona nacional, novo tecido, para velas, algodão branco e de cores, e fio de algodão das fabricas da Bahia e Rio de Janeiro; no oitão do Corpo Santo n. 25.

## Flores e cravos

**Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores.**

# LISTA GERAL 12.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 7.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA MATRIZ DO LIMOEIRO, EXTRAHIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1884.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PRFMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4$ | 185 | 4$ | 448 | 4$ | 652 | 4$ | 920 | 4$ | 1160 | 4$ | 1396 | 4$ | 1628 | 4$ | 1872 | 4$ |
| 3 | — | 86 | — | 52 | — | 54 | — | 21 | — | 65 | 16$ | 1400 | — | 33 | — | 74 | — |
| 10 | — | 92 | — | 55 | — | 63 | — | 24 | — | 77 | 4$ | 2 | — | 36 | — | 92 | — |
| 12 | — | 96 | — | 59 | — | 64 | 8$ | 26 | — | 83 | — | 3 | — | 39 | — | 93 | 8$ |
| 13 | — | 99 | — | 67 | — | 67 | 4$ | 28 | — | 85 | 8$ | 6 | — | 45 | — | 98 | 4$ |
| 18 | — | 200 | — | 69 | — | 74 | — | 34 | — | 86 | 4$ | 8 | — | 52 | — | 99 | — |
| 20 | — | 10 | — | 79 | — | 87 | — | 37 | — | 92 | — | 10 | — | 59 | — | 1913 | — |
| 31 | — | 14 | — | 81 | — | 98 | 1000$ | 43 | — | 94 | — | 16 | — | 61 | 16$ | 19 | — |
| 32 | 16$ | 18 | — | 83 | 8$ | 703 | 4$ | 50 | 32$ | 95 | — | 19 | — | 62 | 8$ | 25 | — |
| 36 | 4$ | 19 | — | 89 | 4$ | 7 | — | 55 | 4$ | 1201 | — | 21 | — | 68 | 4$ | 26 | — |
| 40 | — | 34 | — | 90 | — | 18 | — | 73 | — | 5 | — | 33 | — | 75 | — | 36 | — |
| 48 | — | 41 | — | 95 | — | 21 | 8$ | 76 | — | 6 | — | 38 | — | 76 | — | 42 | — |
| 52 | — | 49 | — | 96 | — | 30 | 4$ | 77 | — | 7 | — | 44 | — | 80 | — | 43 | — |
| 56 | — | 64 | — | 98 | — | 33 | 16$ | 80 | — | 14 | — | 46 | — | 81 | — | 44 | — |
| 57 | — | 67 | — | 506 | — | 35 | 4$ | 93 | — | 17 | — | 53 | — | 84 | — | 51 | — |
| 58 | — | 77 | — | 8 | 8$ | 37 | — | 98 | — | 19 | — | 54 | — | 87 | — | 53 | — |
| 59 | — | 79 | — | 11 | 4$ | 44 | — | 99 | — | 24 | — | 63 | — | 94 | — | 54 | — |
| 61 | — | 80 | — | 13 | — | 50 | — | 1003 | — | 27 | — | 65 | — | 98 | — | 56 | — |
| 62 | 8$ | 81 | — | 17 | — | 62 | — | 6 | — | 32 | — | 67 | — | 1700 | 800$ | 62 | — |
| 63 | 4$ | 86 | — | 22 | — | 68 | 16$ | 20 | — | 35 | — | 69 | — | 1 | 4$ | 79 | — |
| 65 | — | 90 | — | 23 | — | 77 | 4$ | 25 | — | 38 | — | 85 | — | 2 | — | 80 | — |
| 70 | 8$ | 94 | — | 28 | — | 82 | — | 26 | — | 56 | — | 93 | — | 13 | — | 86 | — |
| 76 | 4$ | 95 | — | 32 | — | 85 | — | 29 | — | 57 | — | 96 | — | 21 | — | 89 | — |
| 84 | — | 304 | 16$ | 34 | — | 87 | — | 33 | — | 58 | — | 1508 | — | 22 | — | 91 | — |
| 90 | — | 12 | 4$ | 36 | — | 89 | — | 34 | — | 61 | — | 9 | — | 25 | — | 92 | — |
| 91 | — | 18 | 8$ | 39 | — | 94 | — | 38 | 8$ | 65 | — | 10 | — | 36 | — | 93 | — |
| 92 | — | 24 | 4$ | 44 | — | 95 | — | 43 | 32$ | 67 | — | 13 | — | 38 | — | 97 | — |
| 94 | — | 36 | — | 54 | — | 804 | — | 46 | 4$ | 70 | — | 15 | — | 42 | — | 2001 | — |
| 97 | — | 40 | — | 62 | — | 8 | — | 47 | — | 72 | — | 16 | — | 46 | — | 7 | — |
| 101 | — | 41 | — | 68 | — | 14 | — | 48 | 16$ | 73 | — | 28 | — | 47 | — | 10 | — |
| 10 | — | 49 | — | 73 | 8$ | 17 | — | 51 | 4$ | 76 | — | 32 | — | 50 | — | 22 | — |
| 11 | — | 51 | — | 75 | 4$ | 29 | — | 56 | — | 80 | — | 34 | — | 53 | — | 32 | 4:000$ |
| 21 | — | 54 | — | 76 | — | 32 | — | 62 | — | 83 | — | 38 | — | 57 | — | 33 | 4$ |
| 23 | — | 57 | — | 80 | — | 39 | — | 70 | — | 89 | — | 41 | — | 58 | — | 37 | — |
| 26 | — | 61 | — | 81 | — | 44 | — | 73 | — | 91 | — | 43 | — | 61 | — | 41 | — |
| 29 | — | 63 | — | 83 | — | 47 | — | 76 | — | 94 | — | 49 | — | 64 | — | 46 | — |
| 32 | — | 64 | — | 85 | — | 50 | — | 78 | — | 95 | — | 50 | — | 66 | — | 53 | — |
| 35 | — | 68 | — | 92 | — | 56 | — | 90 | — | 1307 | — | 59 | — | 67 | — | 58 | — |
| 36 | — | 71 | — | 93 | — | 57 | — | 93 | — | 8 | — | 63 | — | 69 | — | 67 | — |
| 38 | — | 73 | — | 603 | — | 59 | — | 98 | — | 20 | — | 69 | — | 88 | — | 68 | — |
| 41 | — | 76 | — | 4 | — | 62 | — | 1103 | — | 32 | — | 72 | 8$ | 93 | — | 77 | — |
| 43 | — | 82 | — | 8 | 8$ | 63 | — | 9 | 8$ | 35 | — | 73 | 4$ | 94 | — | 78 | — |
| 45 | — | 83 | — | 9 | 4$ | 64 | — | 15 | 4$ | 37 | 16$ | 78 | — | 98 | — | 81 | — |
| 48 | — | 400 | — | 16 | — | 67 | — | 17 | — | 45 | 4$ | 85 | — | 1809 | — | 97 | — |
| 51 | — | 1 | — | 20 | — | 74 | — | 31 | — | 51 | — | 88 | — | 10 | — | 2102 | — |
| 54 | — | 10 | — | 24 | — | 77 | — | 33 | — | 60 | — | 94 | — | 21 | — | 8 | — |
| 64 | — | 13 | — | 26 | — | 85 | — | 36 | — | 67 | — | 95 | — | 24 | — | 11 | — |
| 66 | — | 14 | — | 29 | — | 89 | — | 38 | — | 73 | — | 97 | — | 32 | — | 13 | — |
| 73 | — | 34 | — | 31 | — | 907 | 8$ | 45 | — | 75 | — | 1607 | 1000$ | 53 | — | 18 | — |
| 75 | — | 36 | — | 33 | — | 10 | 4$ | 45 | 8$ | 85 | — | 12 | 4$ | 57 | — | 21 | — |
| 76 | — | 38 | — | 46 | — | 13 | — | 47 | 4$ | 86 | — | 17 | — | 60 | — | 35 | — |
| 81 | — | 41 | — | 47 | — | 16 | — | 49 | — | 92 | — | 19 | — | 66 | — | 37 | — |
| 82 | — | 42 | — | 49 | — | 17 | — | 58 | — | 94 | — | 23 | — | 67 | — | 45 | — |

| NS. | PRMES. | NS. | PEMRS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2154 | 4$ | 2357 | 4$ | 2625 | 4$ | 2815 | 4$ | 3058 | 4$ | 3282 | 4$ | 3510 | 4$ | 3776 | 4$ |
| 56 | — | 62 | — | 29 | — | 18 | — | 61 | — | 84 | — | 20 | — | 82 | — |
| 59 | — | 65 | — | 33 | — | 25 | — | 62 | — | 99 | — | 22 | — | 90 | — |
| 70 | — | 70 | — | 34 | — | 29 | — | 65 | — | 3301 | 8$ | 33 | 8$ | 95 | — |
| 73 | — | 73 | — | 48 | — | 31 | 8$ | 76 | — | 5 | 4$ | 42 | 4$ | 3802 | — |
| 87 | — | 75 | — | 50 | — | 35 | 1000$ | 87 | — | 7 | — | 47 | — | 13 | — |
| 89 | 8$ | 77 | — | 51 | — | 37 | 4$ | 90 | — | 9 | — | 50 | — | 14 | — |
| 90 | 4$ | 79 | — | 54 | — | 41 | — | 91 | — | 11 | — | 52 | — | 26 | — |
| 94 | — | 84 | — | 55 | — | 43 | — | 92 | — | 16 | — | 59 | — | 33 | — |
| 2209 | — | 90 | — | 57 | 32$ | 44 | — | 95 | — | 24 | — | 64 | — | 34 | — |
| 13 | — | 2406 | 32$ | 61 | 4$ | 45 | 16$ | 97 | — | 31 | — | 69 | — | 38 | — |
| 19 | — | 8 | 4$ | 62 | — | 56 | 4$ | 98 | — | 32 | — | 73 | — | 42 | — |
| 20 | — | 18 | — | 63 | — | 57 | — | 3100 | — | 34 | — | 74 | — | 49 | — |
| 21 | — | 22 | — | 70 | — | 62 | — | 1 | — | 48 | — | 80 | — | 50 | — |
| 29 | — | 23 | — | 72 | — | 63 | — | 9 | — | 49 | — | 85 | — | 52 | — |
| 31 | — | 24 | — | 75 | — | 65 | — | 14 | — | 60 | — | 87 | — | 59 | — |
| 34 | — | 26 | — | 79 | — | 72 | — | 19 | — | 62 | — | 97 | — | 63 | — |
| 43 | — | 29 | — | 81 | — | 73 | — | 21 | — | 70 | — | 3603 | — | 65 | — |
| 46 | 8$ | 31 | 1000$ | 82 | — | 74 | — | 35 | — | 72 | — | 7 | — | 70 | — |
| 51 | 4$ | 35 | 4$ | 83 | — | 75 | — | 36 | — | 79 | — | 13 | — | 75 | — |
| 53 | — | 37 | — | 84 | — | 98 | — | 37 | — | 80 | — | 17 | — | 78 | — |
| 55 | — | 50 | — | 88 | — | 99 | — | 38 | — | 83 | — | 20 | — | 79 | — |
| 57 | — | 52 | — | 91 | — | 2905 | — | 39 | — | 85 | — | 21 | — | 82 | — |
| 61 | — | 54 | — | 93 | — | 6 | — | 41 | — | 99 | — | 24 | — | 84 | 8$ |
| 63 | — | 58 | — | 94 | — | 11 | — | 53 | — | 3403 | — | 29 | 8$ | 85 | 4$ |
| 67 | — | 63 | — | 95 | — | 14 | — | 61 | — | 7 | — | 32 | 4$ | 94 | — |
| 70 | — | 71 | — | 2702 | — | 17 | 16$ | 68 | — | 13 | — | 37 | — | 95 | — |
| 71 | 32$ | 74 | — | 6 | — | 20 | 4$ | 69 | — | 16 | — | 41 | 32$ | 3901 | — |
| 73 | 4$ | 77 | — | 7 | 8$ | 24 | — | 71 | — | 18 | — | 46 | 4$ | 4 | — |
| 78 | — | 79 | — | 8 | 8$ | 26 | — | 74 | — | 25 | — | 47 | — | 8 | — |
| 81 | — | 80 | — | 11 | 8$ | 30 | — | 81 | — | 26 | — | 48 | — | 18 | — |
| 85 | — | 85 | — | 12 | 4$ | 31 | — | 85 | — | 31 | — | 52 | — | 26 | — |
| 88 | — | 86 | — | 14 | — | 33 | — | 93 | — | 33 | — | 55 | — | 29 | — |
| 98 | — | 91 | — | 17 | — | 59 | — | 97 | — | 37 | — | 63 | — | 36 | — |
| 2301 | — | 92 | — | 19 | — | 79 | — | 3208 | — | 38 | — | 64 | 16$ | 37 | — |
| 3 | — | 93 | — | 20 | — | 80 | — | 10 | — | 47 | — | 69 | 4$ | 39 | — |
| 6 | — | 2508 | — | 21 | — | 85 | — | 11 | — | 49 | 8$ | 70 | — | 42 | — |
| 9 | — | 18 | — | 24 | 8$ | 86 | — | 20 | — | 56 | 4$ | 71 | — | 46 | — |
| 15 | — | 26 | — | 27 | 4$ | 88 | — | 22 | — | 58 | — | 90 | — | 50 | — |
| 20 | — | 32 | — | 29 | — | 99 | — | 32 | — | 59 | — | 94 | 16$ | 52 | — |
| 21 | — | 33 | — | 36 | — | 3001 | — | 33 | — | 60 | — | 3702 | 4$ | 60 | — |
| 22 | 8$ | 37 | — | 39 | — | 14 | — | 41 | — | 62 | — | 8 | — | 61 | — |
| 24 | 4$ | 61 | — | 45 | — | 21 | 32$ | 42 | — | 67 | — | 9 | — | 68 | — |
| 30 | — | 65 | — | 46 | — | 23 | 4$ | 43 | — | 75 | — | 14 | — | 70 | — |
| 33 | — | 69 | — | 47 | — | 25 | — | 44 | — | 76 | — | 20 | — | 81 | 16$ |
| 36 | — | 89 | — | 52 | — | 29 | — | 50 | — | 82 | — | 27 | — | 85 | 4$ |
| 39 | — | 97 | — | 57 | — | 33 | — | 56 | — | 83 | — | 31 | — | 88 | — |
| 44 | — | 98 | — | 73 | — | 35 | — | 59 | — | 85 | — | 40 | — | 90 | — |
| 46 | — | 99 | — | 80 | — | 37 | — | 60 | — | 91 | — | 48 | — | 95 | — |
| 49 | — | 2605 | — | 82 | — | 44 | — | 65 | — | 94 | — | 53 | — | 96 | — |
| 52 | — | 8 | — | 91 | — | 46 | — | 78 | — | 95 | — | 59 | — | 98 | — |
| 54 | — | 11 | — | 96 | — | 48 | — | 79 | — | 98 | — | 61 | — | 4000 | — |
| 56 | — | 17 | 16$ | 2800 | — | 56 | — | 91 | — | 3507 | — | 62 | — | | |

# LITTERATURA

## JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

2.ª parte

(*Continuação*)

XXVI

O barão, com a physionomia lastimosa obrigada pela circumstancia, forçava as lagrimas rebeldes a humedecerem-lhe os olhos.

— Meu irmão, respondeu elle com tom penetrado; pódes partir tranquillo, eu velarei em minha mana como uma terna mãi vela em seu filho, e obedecer-lhe-hei assim como um servo fiel e dedicado obedece a seu amo.

Chegara a hora da partida. As patas dos cavallos, impacientes, apparelhados ao *coupé*, escarvavam o solo. O marquez arrancou-se dos braços de Lucy e atirou-se na carroagem, que partiu logo como uma flecha.

N'esse momento uma gralha veiu empoleirar-se no cimo de um olmo, e fez ouvir o seu pio sinistro.

A joven senhora estremeceu e experimentou um mal-estar indefinivel, como se alguma cousa se dilacerasse n'ella.

Lucy era supersticiosa, como o são geralmente as creoulas.

Porque esse passaro de máo agouro tinha vindo empoleirar-se alli acima de sua cabeça?

Pareceu-lhe que a grasnada do passaro negro annunciava-lhe uma desgraça.

A carruagem desappareceu, e não se ouvia o rodar d'ella na calçada.

Lucy soltou um longo suspiro, voltou precipitadamente para casa, e foi trancar-se para chorar desafogadamente no seu *boudoir* perfumado, repleto ainda do murmurio dos beijos trocados minutos antes.

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

Chorou muitas vezes a pobre Lucy; parecia-lhe que em roda d'ella tudo se fazia sombrio. Tinha o desassocego nos olhos, e seu coração desprendia suspiros que faziam fugir-lhe dos labios o sorriso. Estendida na sua ottomana mollemente estufada, ella via tristemente, através das vidraças, cahiram as folhas do outono.

Como o havia dito, ella contava as horas. Ah! como os dias e as noites eram longas!

E, depois, a seu pezar, a despeito de todos os seus raciocinios, pensava constantemente no passaro negro que se encarapitara no mais alto galho do olmo. Julgava escutar a toda hora a grasnada guttural, que tão singularmente a havia impressionado! Em vão mofava da sua fraqueza, e, por mais que dissesse comsigo: é absurdo isto, é ridiculo! nada podia tirar-lhe da idéa que uma desgraça a ameaçava.

Lucy estava preoccupada. E eis ahi porque, por mais que fizesse, ella pensava sempre no passaro negro.

O barão era perfeito. Rara vezes se ausentava. Por certo que custava-lhe muito partilhar a solidão de sua cunhada; elle, porém, empenhava-se em representar sua comedia até o fim. Afinal de contas, se elle privava-se agora de alguns prazeres, saberia desforrar-se mais tarde.

Cheio de attenções encantadoras, sempre desfazendo-se em delicadezas para com Lucy, fazendo-lhe companhia, procurando distrahil-a, divertil-a, tinha por ella uma solicitude de amante respeitoso.

Quando a joven esposa, exhausta de forças deixava ver a sua magoa, elle consolava-a com affectuosas palavras; quando dizia-lhe seus receios, elle ralhava brandamente com ella, e esforçava-se por serenal-a. Apezar de tudo, Lucy continuava triste e inquieta.

Só no fim de quatro longos mezes, recebendo uma carta de seu marido, foi que ella sentia-se menos angustiada.

Apoz uma boa travessia, o marquez chegara a Batavia.

« Em menos de quinze dias, dizia elle, espero que os negocios para os quaes minha presença é necessaria estarão concluidos; então tratarei logo de embarcar. »

Ora, a carta levara dois mezes para vir á França. Se o marquez tivesse podido sahir de Batavia no fim de quinze dias, como esperava, devia estar ha seis somanas no mar, e em breve chegaria: sem duvida não se tardaria em receber uma nova carta do marquez, annunciando a sua partida de Batavia.

Vamos, tudo vai bem, disse o barão á joven senhora; agora vai ficar satisfeita.

Um sorriso enflorou os labios da marqueza.

Ainda não, respondeu ella.

Lucy não estava completamente tranquilisada.

Lucy pensava sempre no passaro negro.

XXVII

Em quinze dias, quando não se quer perder tempo, e quando, sobretudo sabe-se que se é esperado por uma pessoa amada, em quinze dias faz-se muitas cousas.

O marquez de Chamarande dera as assignaturas necessarias e respondera a todas as exigencias do tabellião, em primeiro lugar, e em seguida dos associados da casa Felippe de Villiers & C.

De posse da herança, entregaram-lhe no banco de Batavia, duas lettras de cambio, representando a quantia depositada n'esse banco pelo Sr. de Villiers.

Segundo o inventario que havia sido feito immediatamente depois do fallecimento do velho negociante, os dous socios reconheciam dever tres milhões ao herdeiro de Felippe de Villiers.

Para não estorvar em nada a marcha sempre ascendente dos negocios da casa, e não proceder apressadamente a uma liquidação, que poderia ser desastrosa para elles, os socios pediram para não pagar essa somma de tres milhões augmentada com os lucros capitalisados a dez por cento, senão no fim de quatro annos, o que lhes foi graciosamente concedido.

Para represental-o em Batavia, era necessario que o marquez tivesse um mandatario. Escolheu Carlos Chevry, a quem fez aceitar, não sem difficuldade, todavia, os interesses da quantia deixada nas mãos dos socios, approximadamente cinco por cento ao anno.

Sempre generoso, o marquez tinha achado este meio facil de enriquecer o seu procurador bastante sem offender a sua susceptibilidade.

Onze dias foram bastantes para que tudo ficasse arranjado, terminado. Como se vê, o marquez tinha empregado bem o seu tempo. Quasi todo o dia, um e até diversos navios europeus, tendo feito carregamento, deixavam o porto de Batavia. O marquez teria podido retomar immediatamente o caminho da França; mas, antes de partir, elle queria assistir ao casamento de Carlos Chevry e de Zelima. Além d'isto, a sua partida só seria retardada por cinco dias.

Ao mesmo tempo que se occupava febrilmente dos seus negocios, e marquez pensava nos dous moços que se adoravam, e dissera comsigo:

Não sahirei de Batavia sem ter feito dous ditosos. Meu primo de Villiers devia casal-os; pois bem, sou eu quem fará o meu primo não pode fazer.

Na vespera do casamento, elle escreveu duas cartas, uma á marqueza, outra, ao barão de Simaise.

Estas duas cartas chegaram em Port-Marly dezesete dias depois da primeira.

A carta dirigida ao barão continha as duas letras de cambio do banco de Batavia. Abandonadas pelo marquez, e de um milhão cada uma, eram pagaveis á vista na casa bancaria Rothschild, de Paris, no prazo de um mez.

— Mais dous milhões; por conseguinte, meu mano embarcou-se com tres milhões ainda, pelo menos. Que maravilhosa fortuna! Se eu tivesse somente a metade d'ella! Veremos! Veremos.

E os seus olhos pardos scintillavam. E sentia por todo o corpo um calafrio singular.

Paulo escrevia a Lucy:

« Penso, meu caro thesouro, que recebeste a minha primeira carta; escrevia-a no mesmo dia da minha chegada á Batavia, não querendo adiar para o dia seguinte o prazer de communicar-te que fiz uma travessia feliz, e para dizer-te que não cessei um instante de pensar na minha amada Lucy.

Os negocios complicados que me trouxeram aqui, estão agora terminados, e eu respiro afinal. Graças á boa vontade de todos a roda de mim, eu arrangei tudo isto n'um instante.

E' verdade que o bom Carlos Chevry, que entende muito mais do que eu d'esses negocios, auxiliou-me muito.

Amanhã elle casa com Zelima; sim, minha querida, amanhã Zelima será mulher de Carlos Chevry. Fui eu que apressei o casamento. Eu quiz, antes de partir para perto de ti, ser testemunha de sua felicidade.

Carlos e Zelima amam-se como nós nos amamos e elles hão de ser felizes como nós o somos.

Um navio da grande companhia hollandeza vai sahir do porto dentro de uma hora; é elle quem te levará esta carta e outra que eu escrevo a meu irmão.

D'aqui a tres dias embarcar-me-hei; eu já segurei a minha passagem a bordo do navio francez o *Temerario*, porto do Havre.

Quando receberes a minha primeira carta, minha amada Lucy, eu já estarei longe de Batavia, e quando esta te chegar ás mãos, estarei bem perto da França. Não haverá entre nós, espero-o, mais de quatro ou cinco dias de distancia. Ah! voltar para perto de ti, estreitar-te nos meus braços de encontro a meu coração, que alegria, que transporte!

Cuida-te bem, minha Lucy, poupa-te e toma as maiores precauções; é preciso que conserves a tua preciosa saude. Não deves esquecer-te de que em breve serás mãi. Nosso filho será nossa alegria; ah! como nós havemos de amal-o!

Até breve, minha querida! Eu queria estar já perto de ti para depor um longo beijo de amor nos teus labios côr de rosa, e inebriar-me da doçura do teu olhar.

Teu marido que te adora.

*Paulo de Chamarande.* »

Com um enternecimento facil de comprehender, a marqueza relou por diversas vezes esta carta, que molhou com as suas lagrimas.

Alguns dias ainda a esperar, e ella tornal-o-hia a ver, e elle estaria a seu lado, para não mais deixal-a d'esta vez!

Pareceu-lhe que estava, emfim, livre de suas negras apprehensões; sentia que seu coração abria-se ás doces emoções da alegria.

Pela primeira vez, depois de mezes, acolheu seu cunhado com um ar risonho, Leão pareceu encantado da feliz transformação que acabava de operar-se n'ella. Fallaram por longo tempo do proximo regresso de Paulo. A marqueza animava-se; pouco a pouco seus olhos fatigados pelas lagrimas, readquiriram o seu brilho; a nuvem que não ha muito obscurecia-lhe a fronte, tinha desapparecido.

Não foi mais que um rapido lampejo de alegria, um claro momentaneo n'um céo de tempestade.

Cinco dias decorreram, depois mais cinco, depois uma semana ainda.

Lucy sentira renascerem-lhe os temores e recahira nos seus sombrios pensamentos.

A principio derramara novas lagrimas; depois, despedaçada por horriveis angustias, anniquillada, nem sequer tinha mais forças para chorar. Ia e vinha machinalmente, não tendo consciencia de nada, como se o pensamento estivesse ausente; ou então, acabrunhada n'uma cadeira, em um estado de prostração completo, ella ficava dias inteiros pallida, sem voz, com os olhos fixos, immovel como um corpo paralisao. Esta dor muda, concentrada, tinha um que de lugubre. Era de partir bem o coração.

(*Continúa*)

# SCIENCIAS

## Electricidade

MACHINAS DE BRUSH

(*Jornal do Commercio* da Côrte)

Ha duas theorias para a machina Brush, ou antes alguns jornaes como o *Engineering* á sua frente deram dessa machina uma theoria, que foi valentemente contestada pelo Sr. Ernst Richter, no *Electrotechnische Zeitichrift* de Berlim.

Segundo o *Engineering* differentemente das outras, essa machina não permittia a todas as correntes desenvolvidas no gerador atravessar os fios electro-iman para serem depois lançadas no circuito externo. Parte das bobinas alimentaria o circuito dos electro-imans e a outra parte o circuito exterior, alternadamente para todas as bobinas. Isto faria independentes os dous circuitos e a força electro-magnetica não dependeria da resistencia do segundo.

Tendo conversado a respeito das vantagens que tal systema traria com o Sr. Ricardo Grimmer, ajudante das officinas da repartição dos telegraphos, este senhor convidou-nos no dia seguinte a verificarmos as communicações dos fios de cada par de bobinas com os respectivos segmentos dos anneis, pois que seu distincto chefe, o Sr. Ricardo Enzmann, a quem fallara a tal respeito, dissera-lhe haver lido no jornal de que fallamos a contestação a essa theoria.

Precisamos notar que segundo os desenhos do *Engineering* os fios externos das bobinas do gerador não eram ligados a dous segmentos do *mesmo annel*, mas um fio ligado a um segmento de *um* annel e o outro ao segmento opposto a este, mas *em outro annel* do commutador.

Effectuamos, pois, á experiencia ligando um gavalnometro aos *accumuladores* e intercalando no circuito os diversos segmentos dos anneis do commutador, e verificamos que os fios das bobinas se achou ligados dous a dous aos grandes segmentos oppostos do *mesmo annel* e não como os representa o *Engineering*.

No dia seguinte o Sr. Enzmann teve a bondade de traduzir para o ouvirmos, o respectivo trecho do jornal, pois infelizmente não conhecemos a lingua allemã, e entregou-nos o mesmo jornal para estudarmos os diversos desenhos. O Sr. Richter, estudando as resistencias da machina, encontrou os mesmos numeros dados pelo *Engineering*, mas estes numeros conterem com a resistencia de um só circuito, passando pelos electros-imans e bobinas geradoras, e não para dous independentes, e o Sr. Brush, nas considerações por elle feitas sobre os principaes elementos do seu systema, nada diz a esse respeito, o que certamente não faria se fosse exacta a theoria do *Engineering*.

Eis a theoria do Sr. Richter.

Pela disposição do commutador e das escovas, a corrente gerada em um par de bobinas vai ter ao commutador, d'ahi a uma escova, desta ao electro-iman, depois pelas outras escovas a outros dous pares de bobinas, sahe d'ahi formando o circuito externo, e por outra escova vem ter ao primeiro par, de onde sahe, fechando assim o circuito. E', pois, o systema dos dynamos, ficando, porém, um par de bobinas sempre fóra do campo magnetico e não percorrido por nenhuma corrente.

Resta-nos dizer alguma cousa sobre uma peça importante que constitue um appendice á machina de que tractamos.

Calculada a quantidade da electricidade e a intensidade da corrente, que deve fornecer uma machina para alimentar um certo numero de lampadas, é facil de prever-se o inconveniente que póde provir quando uma ou mais destas, por qualquer motivo, deixem de empregar a quantidade de electricidade que lhes é destinada. Soffrerão os diversos apparelhos, além do gasto inutil da força. Ora, o Sr. Brush resolveu este problema de uma maneira admiravel, não só fazendo com que a machina automaticamente reduza a quantidade de electricidade produzida, como tambem achando meio de fazer notar á pessoa encarregada do funccionamento da machina que uma ou mais lampadas se acham fóra do circuito, a qualquer distancia que essas lampadas se acham. Este apparelho é o *manipulador*. E' uma pequena caixa na qual existe de um lado um par de electro-imans cuja força é convenientemente calculada. De outro lado e fechadas em um compartimento á parte muitos discos de carvão empilhados uns sobre os outros formam quatro columnas. Quem abre a caixa e a examina vê logo á sua esquerda o pequeno compartimento dos carvões, a direita destes o electro-iman e por baixo deste uma barra de ferro, que póde ser attrahida para cima levantando nesse movimento uma alavanca, que penetra no compartimento dos carvões. Estas columnas de carvão communicam-se alternativamente por baixo e por cima por maiores pedaços de carvão e a extremidade livre da 1ª columna da esquerda communica com um fio metalico, a extremidade da ultima columna da esquerda não tem communicação com outro fio, mas póde tel-a desde que a alavanca que lhe passa por baixo se eleva um pouco. Temos, pois, que estas columnas de carvão, podem fechar ou interromper um circuito á vontade, desde que a alavanca suba ou desça, e esta subirá quando fôr attrahida pelo electro-iman a barra que lhe fica por baixo notando-se que esta será attrahida pouco ou muito conforme a intensidade da corrente. E quanto mais fôr attrahida tanto mais elevará a alavanca a columna de carvão e comprimirá mais ou menos os discos, fazendo mais ou menos perfeito o contacto e mais ou menos facil a passagem de uma corrente por ahi.

Voltemos agora á machina electrica. Os conductores que lançam a corrente nos electros-imans desviam-se em um certo ponto e vão ter a dous botões de sorte que se por meio de um commutador ligarmos estes botões á corrente, não encontrando ahi a resistencia dos fios das bobinas, se precipitará por elles *em grande parte* fechando ahi o circuito. Ora, destes dous botões partem dous fios, que não ter ao manipulador, ligando-se um á primeira columna de carvão da esquerda e o outro á ultima da direita, mas como o fio que vai a esta ultima não se liga a ella, mas sim a um pedaço de carvão que está separado do resto da columna, o circuito fica aberto e a corrente respectiva vai toda influenciar os electro-imans da machina. Por outro lado o fio que sahe da machina levando a corrente ás lampadas, vai primeiramente ao manipulador, liga-se ao fio do electro-iman ahi existente e sahe pelo outro lado, de modo que o circuito externo é feito atravéz do electro-iman do manipulador, mas este é calculado de tal sorte que a corrente que passa, empregada em vencer a resistencia do circuito externo do qual fazem parte as lampadas, não tem força para attrahia a barra que lhe fica em frente aos pólos.

Vejamos agora com toda a attenção o que se passará quando uma ou mais lampadas sahirem do circuito. A quantidade de electricidade que passa não encontrando mais aquella resistencia a vencer, actua sobre o electro-iman, este attrahe proporcionalmente a barra, que por sua vez levanta a alavanca, a qual leva a columna de carvão em contacto, mais ou menos perfeito. O pequeno circuito de muito pequena resistencia é assim fechado e a corrente que deve ir aos electro-imans subdivide-se passando em grande parte por elle; diminue, pois, a quantidade de electricidade que passa pelos fios da bobina do electro-iman da machina e este consequentemente diminue seu poder magnetico, como resultado disto tornam-se menores as correntes geradas da armadura e o equilibrio se estabelece chamando a attenção do encarregado do serviço que toma as providencias necessarias diminuindo a velocidade da machina, emquanto não funccionam novamente as lampadas.

Esta imperfeita descripção, mais longa do que devia ser pela falta de desenhos, mostra-nos como é simples e engenhoso o apparelho, não sabendo nós o que mais admirar, se a sua simplicidade ou a efficacia de seus effeitos.

Antes de terminar esta descripção da machina Brush devemos dizer que em algumas machinas novas, como uma que está em Villa Isabel, cada um dos anneis do commutador, em vez de ser dividido em tres segmentos, dous grandes e um pequeno, é dividido em quatro, sendo os dous grandes e os dous pequenos destinados, entretanto, aos usos de que já fallamos.

Trataremos agora das lampadas, mas em poucas palavras e sem entrarmos em grandes detalhes, posto que ellas constituão uma parte importante do systema de luz electrica Brush. São ellas collocadas em circuito simples, formado pelo fio, que, sahindo do pólo positivo da machina, passa, como já foi dito, pelo manipulador e d'ahi vai aos diversos postes onde ellas estão, percorre-as todas e vem fechar o circuito entrando pelo pólo negativo da machina.

Os fios presos em cada poste a isoladores communicão depois com uma taboa horisontal, na qual ha dous ganchos que estão em communicação com elle. A lampada tambem tem dous ganchos por meio dos quaes se suspende nos primeiros, de sorte que a sua simples suspensão colloca-a dentro do circuito.

Tem estas lampadas a vantagem de não terem movimento de relojoaria, nem outro qualquer mecanismo complicado sujeito a desarranjos, são extremamente simples. Os dous carvões são collocados um sobre o outro, sendo o inferior fixo e o outro movel, descendo apenas pela acção de seu peso. O porta-carvão superior é preso por um annel que, preso a uma alavanca, eleva-se com esta levantando o carvão superior, quando ella é attrahida por um solenoide que lhe fica na parte superior. Este é composto de dous fios, um grosso e de pequeno numero de voltas, recebendo directamente a corrente que lhe chega da machina, e outro fino em derivação com o primeiro e ligados de sorte que a corrente os percorra em sentido inverso. É facil de ver que as correntes tandem a se annullar, mas os fios estão calculados de sorte que a corrente do grosso sebrepuja a do fino.

Passando a corrente e estando em contacto os carvões, a barra é attrahida pelo electro-iman, levando comsigo a alavanca e o annel, que eleva o portacarvão e separa-os. O arco jorra então entre as duas pontas, augmenta a resistencia do pequeno circuito e deixa passar mais electricidade no fio fino. O arco, porem, tende a crescer, augmentando assim ainda mais a resistencia do fio grosso, a electricidade passa em maior porção no fio fino, diminuindo assim a força magnetica, e o carvão desce lentamente pelo seu peso, até o arco ter o comprimento necessario. Cada lanpada regula-se por consequencia independentemente de todas as outras. O porta-carvão superior move-se em parte dentro de um cylindro, onde ha uma mistura de glycerina e agua para que o carvão desça lentamente e sem oscillações.

Ha um outro fio grosso, que communicando com o primeiro, vem formar uma bobina tambem de fio grosso e fino, mas enrolados no mesmo sentido. Quando a lampada por qualquer motivo não funcciona, a corrente passa por este fio, atravessa a bobina, electrisa-a e attrahe uma pequena barra, que lhe fica em frente, esta barra está em contacto com o circuito exterior, de sorte que este fecha-se sem atravessar a lampada.

Ha tambem lampadas de dous carvões para 16 horas e nas quaes um carvão substitue-se automaticamente ao outro. O mecanismo é quasi o mesmo, a unica differença é que o cylindro, que é aspirado pelo solenoide prende em baixo a uma barra horisontal e esta agarra de cada lado em um dos anneis dos respectivos porta-carvões.

Ora, o artificio reside em que um desses anneis é um pouco mais elevado que o outro, de sorte que um carvão move-se primeiramente e por elle passa a corrente até gastar-se elle sufficientemente para que a corrente não possa mais por ahi passar, e é então que ella vai ao outro, que sob a sua acção toma a conveniente posição e produz o arco.

Completão o systema Brush os seus *accumuladores* (storage batteries) com os respectivos manipuladores e as lampadas Swan.

Os *accumuladores* consistem em caixas de madeira, divididas em diversos compartimentos (cells), nos quaes mergulhão em acido sulphurico diluido em 10 partes d'agua laminas de chumbo, recobertas de uma substancia da qual parece que faz segredo o Sr. Brush. São baseadas como todas as outras na propriedade de se polarisarem essas laminas pela acção da corrente electrica, produzindo depois por si mesmas correntes secundarias, que são aproveitadas. Estudadas primeiramente nas laminas de platina (pilha de Grove), de platina platinada e depois no chumbo, é desta substancia que lançou mão o Sr. Brush.

Entretanto, emquanto os outros são de uma duração extremamente limitada, o autor afiança que os seus são indestructiveis. Contestão-o alguns dizendo que a duração maxima será de seis mezes, entretanto só a pratica poderá mostrar quem tem razão, sendo, porem, fóra de duvida que presentemente sua duração é superior á de todos os outros.

Cada bateria absorve a força de 1 cavallo para alimentar 10 lampadas Swan. São ellas de diversos tamanhos conforme o numero de luzes que são destinadas a alimentar. A cada bateria adapta-se um manipulador que por uma disposição especial de electros-imans e de alavancas faz mover um movimento de relojoaria, que marca o tempo em que a corrente passa e faz passar a corrente da machina para a bateria e desta para as lampadas, interrompendo tambem automaticamente a communicação com a machina geradora desde que as baterias se achão completamente carregadas e dando-lhe passagem para os outros accumuladores.

Antes da interrupção da corrente ha um grande desprendimento de gazes do interior da bateria, o que indica não só que está ella funccionando bem, como tambem que está proxima do limite de sua carga.

As lampadas Swan, que completão o systema, são como todos sabem compostas por um pequeno globo de vidro de dentro do qual foi extrahido o ar e onde um filamento de carvão sahe de uma das extremidades, sobe verticalmente e caminhando da esquerda para a direita curva-se, formando na parte superior sómente um pequeno circulo, ou antes uma pequena espiral, descendo pela direita a outra extremidade. É este o fio que se torna incandescente e fornece a luz. As extremidades deste fio prendem-se externamente a dous pequenos ganchos, que servem para estabelecer o contacto. Para fornecer-lhes a corrente sahem dos dous pólos da bateria dous grossos fios, dos quaes se derivão dous finos para cada lampada, e estes vão se prender ao fundo da arandela ou emfim do braço em que fica presa a lampada. Nesta peça ha uma mola em espiral, e para que a lampada possa prender os seus dous ganchos nos outros dous do respectivo apparelho é necessario introduzir-lhe o collo dentro da espiral, a qual fica comprimida e pela elasticidade mantem a lampada não só presa mas tambem em contacto perfeito. Offerece ainda este simples artificio a vantagem da segurança da lampada, pois podendo mover-se á vontade com a espiral está menos sujeita aos effeitos dos choques mecanicos.

Faremos terça-feira ainda outras considerações para concluirmos este trabalho.

F. X. OLIVEIRA DE MENEZES.

Rio, 26 de janeiro de 1884.

# VARIEDADES

## Um pouco de tudo

— Sabes? dizia n'outro dia a um amigo um autor dramatico do genero soporifico; — sabes? a minha comedia teve um exito enorme.

— Não estranhes isso, respondeu o amigo, no theatro temos de esperar tudo!

# FOLHETIM

## PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 35)

XII

**A confissão**

— O senhor de Belestá esperou nove annos que se apaziguassem as iras da familia, mas em balde foi, e o valoroso official de marinha encontrou a morte n'um combate, no qual se cobrio de gloria. Eis o segredo do meu perpetuo celibato; eis porque descerei á sepultura com as honras da virgindade, honras de que sou indigna.

— O arrependimento apaga a falta. Deus concedeu-lhe longa vida, minha irmã, para se poder arrepender, e a senhora aproveitou dignamente esse tempo. Agora devo prevenil-a de que, se a revelação que deve fazer-me pertence só a seu irmão, não devo ouvir mais sem commetter uma indiscripção.

— Não obstante, assim é preciso, porque a historia de meu irmão está ligada, no seu desenlace, á minha; e esse desenlace verificou-se hoje.

— Cumpra-se a vontade de Deus e... Falle. mas primeiro descance... Vejo que está muito fatigada.

— Não; de-me essa bebida, que renovará as minhas forças. Em poucas palavras contarei o que falta. O senhor de Peruza, meu irmão, é avô do visconde de Fontac.

O conego de Brionne, como que movido por secreta mola, poz-se direito e completamente rigido; e, um, tanto refeito levou as mãos aos labios da senhora de Peruza, murmurando em voz baiza, mas com ardor, as seguintes palavras:

— Desgraçada! Não calumnie... não calumnie!...

— Não é a occasião mais propria para calumniar esta hora em que se vai entregar a alma ao Creador. Disse a pura verdade. O senhor que conheceu e *amou* a mãi da pobre Maria...

— Essas recordações morreram em mim ha muito tempo... respeite-as, por favor, disse, suspirando dolorosamente o cura de Brionne.

— Perdôe-me, padre, mas lembre-se da semelhança que havia entre aquella santa mulher e meu irmão...

— E' verdade, é uma terrivel verdade!

— Meu irmão levou uma vida desordenada; dotado de muito amaveis qualidades, se servio d'ellas para semear os pezares no seu caminho e fazer desgraçadas victimas. Nada foi sagrado para elle, nem a paz da esposa, nem a virtude da virgem; e até na sua velhice couservou essa imponente ironia, que é o auge dos licenciosos excessos dos seus verdes annos.

Seduzida por elle, a avó do visconde foi criminosa, e hoje o visconde de Fontac usa um nome que não lhe pertence.

Agora deve comprehender por que meu irmão poz tanto empenho no casamento do seu neto, o unico ente a quem ama, sem duvida, porque o procedimento d'elle segue as pisadas e promotte ser, se já o não é, tão licencioso como o avó, e um d'esses homens perigosos, terror das familias, e de quem toda a mulher deve fugir, como do mais terrivel e evidente perigo.

— Mas como pôde consentir no casamento de Maria?

— Porque meu irmão sempre teve nos labios a ameaça de revelar a minha falta, fazendo-me tremer a todas as horas. Por muito tempo formei firme tenção de resistir; mas esta firmeza encheria de luto o coração da minha pobre Maria. Por outro lado não tenho bastante animo para soffrer, talvez, o seu despreso. Emfim, o mal está feito. Só tive valor para assegurar a fortuna de Maria contra a dissipação do visconde: oppuz-me resolutamente á fusão dos bens dos dous esposos.

— Procedeu sensatamente; mas por onde adquirio essas tristes noticias com respeito ao procedimento do visconde?

— Fizeram quanto poderam, afim de que eu ignorasse tudo! mas não o conseguiram, e tive as noticias de muito boa origem. Sei que Alfredo de Fontac é digno rival de seu avô; que dissipou toda ou a maior parte da sua fortuna em enredos, em banquetes, em estroinices... Ah! talvez eu ignore ainda a parte principal das suas infamias.

— Pois não deve procurar saber mais. Se está proxima, como diz, a entregar a alma a Deus, velará do céo por essa angelical creança, e preserval-a-ha de todo o mal. O visconde póde entrar, sem duvida, no bom caminho, porque as virtudes da sua esposa o saberão puxar para elle. E com que intenção me confiou tão terriveis segredos e tão dolorosos mysterios?

— Para que o senhor seja na terra o que deseja que eu seja no céo, em favor da minha querida bisneta. Ah! como poderei eu entrar no céo! Minha irmã viveu quasi um seculo, e expiou a sua falta com muitas e amargas lagrimas, e dispensando muitos e mui continuados beneficios. Em nome de Deus, infinitamente misericordioso, eu a absolvo da sua falta.

A octogenaria, bisavó de Maria, escutou com profundo reconhecimento tão piedosa consolação, e nada respondeu.

Passados alguns instantes, disse em fraca voz:

— Padre, nada mais tenho que lha dizer. Rogo-lhe que mande chamar agora o meu confessor habitual... creio que o tempo urge...

XIII

**Marcelina Keller**

Quando o cura de Brionne ia levantar-se para fazer a vontade a anciã, appareceu Maria de Verneuil; e, approximando-se nos bicos dos pés, do leito de sua tia, beijou-lhe a abrazada testa.

A doente voltou a cara, tomou entre as suas mãos a da nova viscondessa, e contemplou-lhe o suave semblante em delicioso extasis.

O conego parou ao pé da porta; e, enternecido, contemplou aquelle terno e pathetico quadro.

— Deve ralhar-me, querida tia, porque a abandonei durante a ceia. Fallando verdade. não me atrevi a deixar a mesa... sinto-me tão perturbada, que o menor movimento me assusta. Mas, como está?

— Muito bem, minha filha, ou pelo menos, muito melhor. Minha querida, approxima-te; quero dar-te um beijo... Ah! pobre creança!... Que grande castigo é para mim o... estar doente n'este momento, em que te podia ser util!

— Que quer, minha boa tia! não se podem alcançar muitas felicidades juntas. Fique no leito e amanhã irá á missa, pelo meu braço; mas... quê... chora!! Porque?... que tem? padece muito?

— Não, não, minha filha, não padeço... só sinto não te ter visto á minha vontade durante todo o dia; mas, amanhã, sim... amanhã iremos juntas á igreja, affirmo-t'o eu, e resarás fervorosamente pela tua velha tio, que tanto te quer não é verdade?

— Pensa que é preciso recommendar-m'o? Sou eu quem reclama as suas orações

— Pois bem, minha querida, põe-te de joelhos aqui... ao pé de mim... quero dar-te outra vez a minha benção. Sê amante e resignada; são estas as duas virtudes que formam a gloria da esposa christã. Para seres fiel aos teus deveres, pensa em tua mãi, que foi um anjo na terra, para seres mãi irreprehensivel, pensa na ternissima Virgem, cujo formoso nome tens. Se na união que hoje formaste encontrares com o andar do tempo algum desgosto, carrega a tua cruz sem murmurar; sê digna e nobre; nunca sigas os impulsos dos zelos, cegos quasi sempre; lembra-te de que a esposa ultrajada deve lavar os seus ultrajes na pureza de sua alma, e á dôr deve expôr a virtude. Que seja sempre isenta de pezares a tua vida, minha filha, e... sem cessar, vele Deus por ti...

A senhora de Peruza calou-se: o fervor e a commoção com que tinha pronunciado as suas enternecedoras palavras, tinham esgotado as suas debeis forças; a voz tinha-se-lhe velado.

A viscondessa levantou-se, e roçou as suas perfumadas tranças pelo pallido rosto da anciã. Tinha o coração opprimido, ainda que não comprehendesse bem os sãos conselhos d'aquella a quem chamava tia; mas a melancolia da doente tinha-se communicado á sua alma, e quando quiz responder faltaram-lhe as palavras.

— Adeus, querida Maria, adeus, — repetio a anciã, — tenho somno e o dormir far-me-ha bem, dar-me-ha descanço. Adeus, até amanhã. Dá ordem para que ninguem venha ao meu quarto, porque poderiam acordar-me!

Maria soltou-se brandamente dos braços da enferma, e retirou se sem ver o cura de Brionne, que estava occulto por traz de uma cortina.

(*Continua-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.